

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria de Turismo

Responsável pela Demanda: Rafael Diogo Amâncio

Demanda: a contratação de empresa especializada para a realização de Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e de Apresentação Teatral/ Musical, a serem executadas no âmbito do evento VIVA A PÁSCOA BC – Páscoa de Balneário Camboriú 2026

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

Há necessidade de contratação de serviços artísticos especializados para a execução de Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e de Apresentação Teatral/Musical, a serem realizadas no âmbito do evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, integrante do calendário oficial de eventos do Município, com vistas à composição da programação cultural temática alusiva à Páscoa.

2. JUSTIFICATIVA

A presente demanda fundamenta-se na necessidade de implementação de programação artística temática vinculada ao evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, cujo objetivo institucional é promover ações culturais em espaço público, fomentar o turismo e valorizar a identidade cultural local. O objeto possui natureza singular, por envolver concepção artística própria, criação temática específica, figurinos característicos, elenco profissional e estrutura cênico-musical integrada, configurando serviço técnico-artístico especializado. Diante da singularidade do objeto e da exclusividade da concepção artística, resta caracterizada a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o projeto não é passível de replicação, substituição ou adaptação por terceiros sem a descaracterização de sua concepção original.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

* A contratação proporciona à Administração Pública: * Atendimento direto às políticas públicas de cultura e turismo; * Ampliação da programação oficial do Município com apresentações artísticas temáticas e gratuitas; * Ocupação qualificada dos espaços públicos, promovendo convivência social; * Estímulo à atividade turística e ao comércio

local durante o período do evento; * Fortalecimento da imagem institucional do Município como destino turístico estruturado e promotor de cultura. Como resultados pretendidos, almeja-se: * Incremento do fluxo de visitantes durante o período do evento; * Fortalecimento da identidade cultural temática da Páscoa; * Ampliação do acesso da população a bens culturais; e * Impacto positivo na economia local e na cadeia produtiva do turismo e da cultura.

Nome do responsável: Rafael Diogo Amâncio

Cargo: Diretor Departamento de Marketing e Projetos

Matrícula/portaria: 56734

Chefe Imediato: Evandro Neiva Oliveira

Cargo: Secretaria de Turismo.

Matrícula/portaria: 56077

Balneário Camboriú, 05 de Fevereiro de 2026

Processo Inexigibilidade de Licitação - 023/2026

De: Diego F. - SECTUR - DADMF

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

Data: 05/02/2026 às 15:18:56

Setores envolvidos:

SECTUR - DADMF, SECC, SECC - DPL, SECTUR, SECC - ASSJ

VIVA A PÁSCOA BC 2026

Responsável pela Demanda*:

Rafael Diogo Amâncio

Setor Requisitante*:

Secretaria de Turismo

Objeto*:

a contratação de empresa especializada para a realização de Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e de Apresentação Teatral/ Musical, a serem executadas no âmbito do evento VIVA A PÁSCOA BC – Páscoa de Balneário Camboriú 2026

1. DEMANDA*:

Há necessidade de contratação de serviços artísticos especializados para a execução de Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e de Apresentação Teatral/Musical, a serem realizadas no âmbito do evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, integrante do calendário oficial de eventos do Município, com vistas à composição da programação cultural temática alusiva à Páscoa.

2. JUSTIFICATIVA*:

A presente demanda fundamenta-se na necessidade de implementação de programação artística temática vinculada ao evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, cujo objetivo institucional é promover ações culturais em espaço público, fomentar o turismo e valorizar a identidade cultural local.

O objeto possui natureza singular, por envolver concepção artística própria, criação temática específica, figurinos característicos, elenco profissional e estrutura cênico-musical integrada, configurando serviço técnico-artístico especializado. Diante da singularidade do objeto e da exclusividade da concepção artística, resta caracterizada a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o projeto não é passível de replicação, substituição ou adaptação por terceiros sem a descaracterização de sua concepção original.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:

- * A contratação proporciona à Administração Pública:
- * Atendimento direto às políticas públicas de cultura e turismo;
- * Ampliação da programação oficial do Município com apresentações artísticas temáticas e gratuitas;
- * Ocupação qualificada dos espaços públicos, promovendo convivência social;
- * Estímulo à atividade turística e ao comércio local durante o período do evento;

* Fortalecimento da imagem institucional do Município como destino turístico estruturado e promotor de cultura.

Como resultados pretendidos, almeja-se:

- * Incremento do fluxo de visitantes durante o período do evento;
- * Fortalecimento da identidade cultural temática da Páscoa;
- * Ampliação do acesso da população a bens culturais; e
- * Impacto positivo na economia local e na cadeia produtiva do turismo e da cultura.

Nome do responsável*:

Rafael Diogo Amâncio

Cargo*:

Diretor Departamento de Marketing e Projetos

Matricula/Portaria*:

56734

Chefe Imediato*:

Evandro Neiva Oliveira

Cargo*:

Secretaria de Turismo.

Matricula/Portaria*:

56077

Prezado Secretário.

Segue a documentação referente à contratação artística da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática no âmbito do evento VIVA A PÁSCOA BC 2026. O formulário CGF está tramitando no [Memorando 6.017/2026 - CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática no âmbito do evento VIVA A PÁSCOA BC 2026.](#)

Segue a parte da documentação, estaremos solicitando a empresa encaminhar o restante.

—

Diego Fronza

Coordenador de Compras do Turismo

Matricula 56306

Anexos:

10_solicitacao_69_Pascoa.pdf
1_0_Oficio_pascoa.pdf
3_0_ORC_AMENTO_KL_PRODUC_O_ES.pdf
4_0_pascoa_2024.pdf
4_0_pascoa_2025.pdf
5_0_ETP_Pascoa.pdf
6_0_TR_Pascoa_2026.pdf
7_3_CND_FEDERAL.pdf
7_4_CND_ESTADUAL.pdf
7_5_CND_BC.pdf
7_5_CND_BLUMENAU.pdf
7_6_FGTS.pdf

7_7_CND_TRABALHISTA.pdf
9_Certidao_negativa_TCU.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
EVANDRO NEIVA OLIVEIRA	09/02/2026 18:13:45	ICP-Brasil	EVANDRO NEIVA OLIVEIRA CPF 168.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **063A-FC5B-D139-1B99**

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 69/2026

Emissão: 05/02/2026

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 25000 - Fundo Municipal de Turismo

Un. Orçam.: 25001 - FUMTUR

Centro de custo: 0204 - DEPTO DE MARKETING

Descrição: Despesa referente à inexigibilidade licitatória para a CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática para o evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, que ocorrerá entre os dias 13 de março a 05 de abril de 2026.

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
812 - 13 . 25001 . 23 . 695 . 5012 . 2.139 . 0 . 339000 -	100051 - Outros Recursos não Vinculados		120.000,00	0,00	
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	SERVIÇO	125036 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	120.000,00000	120.000,00
				Total geral (R\$)	120.000,00

Evandro Neiva Oliveira

Secretário de Turismo

Portaria nº 32.153/2025

não sendo possível sua reprodução ou execução por terceiros sem descaracterização de sua concepção original.

A escolha da empresa KL Produções e Eventos Ltda fundamenta-se, ainda, em sua notória especialização na concepção e execução de projetos artísticos temáticos, possuindo equipe artística, técnica e de produção própria, apta a executar integralmente o objeto contratado, assegurando padrão estético e técnico compatível com os objetivos culturais, sociais e turísticos do evento.

Encaminhamos, em anexo, a Solicitação de Compras, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, bem como os demais documentos que subsidiam e fundamentam a presente solicitação, demonstrando a viabilidade técnica, a compatibilidade do valor com os parâmetros estabelecidos no edital e o atendimento ao interesse público.

O gestor do contrato será o Diretor de Marketing e Projetos da Secretaria de Turismo, Sr. Rafael Diogo Amâncio, matrícula nº 56.734, conforme designação constante nos documentos técnicos, a quem caberá o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Evandro Neiva Oliveira
Secretário de Turismo



ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | KL PRODUÇÕES

KL Produções e Eventos Ltda

CNPJ: 17.298.073/0001-04

Rua Hermann Hering, 822 - Bom Retiro, Blumenau/SC

CEP: 89010-600

Contato: (47) 99621-9174

www.kauelopesproducoes.com.br

NOSSA HISTÓRIA

A KL Produções nasceu em **2 de julho de 2012**, a partir do sonho do recreador **Pirulito (Kaue Lopes)** em construir seu próprio negócio. Com mais de **21 anos de experiência** no ramo do entretenimento, nos destacamos pela qualidade e inovação nos serviços oferecidos.

Desde o início, nosso foco está nos detalhes e na criação de experiências inesquecíveis, trazendo à realidade o que há de mais autêntico no mundo dos sonhos, fantasia e imaginação.

Para garantir que estamos sempre à frente, realizamos anualmente pesquisas de campo em grandes referências mundiais, como **Walt Disney World, Universal Studios, Broadway** e outros eventos temáticos, mantendo-nos atualizados sobre as últimas tendências e novidades do mercado.

NOSSAS OPÇÕES PARA O SEU EVENTO

Abaixo apresentamos algumas das opções disponíveis para tornar seu evento único e inesquecível. Caso tenha um sonho específico, também podemos criar algo exclusivo, planejado especialmente para você.

Não Entre em contato e permita que a KL Produções transforme sua celebração em uma experiência memorável.

Orçamento Solicitado:

PARADA DE PÁSCOA

05 Personagens (sendo um o coelho da Páscoa)

Bandinha com 05 integrantes

01 hora de parada

06 intervenções

OUTRAS OPÇÕES PRO SEU EVENTO:

SHOW TEATRAL/MUSICAL

Proposta para Apresentação Teatral/Musical

Duração: 50 minutos a 1 hora

Equipe: 10 artistas cantores e bailarinos

Coral com 22 vozes

Formato: Show musical e teatral

1. Descrição do Espetáculo

Apresentação exclusiva com 10 artistas profissionais, figurinos de alto padrão inspirados em grandes produções, coreografias ensaiadas, interação com o público.

2. Estrutura da Apresentação

- Elenco: 10 artistas, bailarinos atores e cantores profissionais
 - Figurinos: Produções luxuosas e temáticas, com alto padrão de qualidade
 - Repertório: Seleção musical adaptada ao perfil do evento (Criação exclusiva para o tipo de evento)
 - Duração: 50 minutos
 - Direção Artística: Criação, ensaios e acompanhamento de performance
- Efeitos especiais

Investimento Total: R\$120.000

Aguardo retorno

Kauê Lopes

PA006/24

IL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS



Nº 005

PROCESSO LICITATÓRIO

2024
Ano

FUMTUR
Entidade

Modalidade: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 005

PA 006/2024
IL 005/2024

Solicitação: 080/2024.
Emissão: 22/03/2024.
Secretaria: FUMTUR

Despesa referente prestação de serviço de apresentação artística do espetáculo Show Tradições. Apresentação temática para o evento de Páscoa que ocorrerá dia 30 de março de 2024, na Praça Almirante Tamandaré.

KL Produções e Eventos LTDA.
CNPJ: 17.298.073/0001-04.
R\$ 73.575,00

Contrato: _____

Observação: _____

DIGITALIZADO

08378



Ofício nº 37 / 2024 Administrativo Financeiro

Balneário Camboriú, 14 de março de 2024.

Sr. Samaroni Benedet
Secretário de Compras
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Vimos por meio deste, solicitar providência para a contratação, por inexigibilidade licitatória, da empresa abaixo, que detém representação exclusiva para promover o Show Tradições, em alusão a Páscoa, a apresentação ocorrerá no dia 30 de março de 2024, na Praça Almirante Tamandaré.

Contratada: KL Produções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ 17.298.073/0001-04.

Valor: 73.575,00 (setenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Pagamento: parcela única, conforme proposta, mediante depósito em conta corrente da contratada.

Documentos que seguem em anexo:

1. Solicitação FUMTUR nº 80/2024;
2. Proposta da empresa exclusiva a ser contratada;
3. Documentos de habilitação da empresa.

Tradicionalmente, todos os anos a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico realiza alguma atividade para marcar a Páscoa Cristã, que faz parte do calendário oficial do município, conforme a Lei nº 3730, de 27 de novembro de 2014, que "Institui a Semana Municipal da Cultura Cristã em Balneário Camboriú".

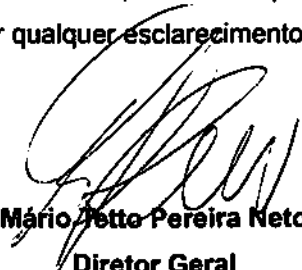
Este ano será realizado um espetáculo, Show Tradições, um musical ao vivo, com artistas caracterizados com a temática pascal, contendo animadores de palco, auxiliares, artistas para pintura facial, brincadeiras musicais, brincadeiras com o público, e um artista principal caracterizado de "Coelho da Páscoa", serão quatro horas de programação.

Outrossim, informamos ainda que, em verificação feita por esta Secretaria, o valor da contratação deste espetáculo, está dentro da realidade do mercado, considerando o nível de fama consagrada da empresa de produções artísticas, parametrizado com os preços em outros eventos realizados no país.

Enfim, diante do exposto, solicitamos, com base nos documentos que enviamos em anexo, a inexigibilidade da contratação do Show Tradições, da KL Produções e Eventos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos a disposição para prestar qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


Mário Petto Pereira Neto
Diretor Geral

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico

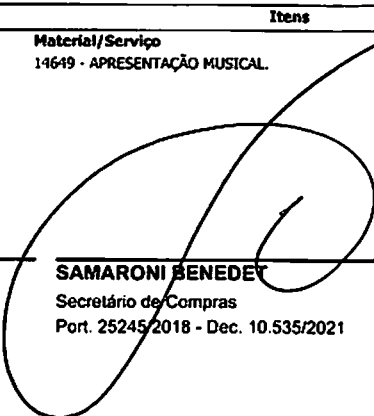
Órgão Orçam.: 25000 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Un. Orçam.: 25001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Centro de custo: 0204 - DEPTO DE MARKETING
Descrição: Despesa referente inexigibilidade licitatória para a CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DO ESPETÁCULO SHOW TRADIÇÕES, apresentação temática para o evento de PÁSCOA, que ocorrerá dia 30 de março de 2024, na Praça Almirante Tamandaré.

Despesas				Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
Despesa	Fonte de recurso				
219 - 13 - 25001 - 23 - 695 - 1911 - 2.218 - 0 - 339000 -	100051 - Outros Recursos não Vinculados			73.575,00	0,00

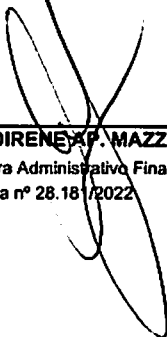
Itens				Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço		
1	1,00000	SERVIÇO	14649 - APRESENTAÇÃO MUSICAL.	73.575,00000	73.575,00
Total geral (R\$)					73.575,00



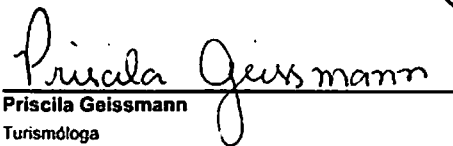
Totto Pereira Neto
Diretor Geral
Matrícula 52.436



SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras
Port. 25245/2018 - Dec. 10.535/2021



VALDIRENE P. MAZZETTO MOROSO
Diretora Administrativo Financeiro
portaria nº 28.181/2022



Priscila Geissmann
Turismóloga
Matrícula 11.957

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE
PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS
CULTURAIS E ARTÍSTICOS
PARA O EVENTO PÁSCOA
2024
14/03/2024
Wagner Adilson Rogal
Secretário do Controle Interno
Matrícula 50.209

PARECER ORÇAMENTÁRIO

Data de movimento: 20/03/2024

Sequência: 190466

Sequência estornada:

Número: 4752

Unidade gestora: 13 - Fundo Municipal de Turismo

Orgão orçam.: 25000 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Un. orçam.: 25001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 1911 - BC 4 Estações: Impulsionando o Turismo para o Futuro Econômico

Ação: 2.218 - Produção de Festividades Turísticas e Participação em Eventos Turísticos

Despesa: 219 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados

Valor: 73.575,00

Id-Uso: 1.501.0000

Importa este movimento o valor de: setenta e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 80/2024

Compra direta:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: Despesa referente inexigibilidade licitatória para a CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DO ESPETÁCULO SHOW TRADIÇÕES, apresentação temática para o evento de PÁSCOA, que ocorrerá dia 30 de março de 2024, na Praça Almirante Tamandaré.

Movimentos Contábeis			
Débitos		Créditos	
Orçamentário	Orçamentário		
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL	73.575,00	6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por	73.575,00

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento: FGP 1466/2024

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto. A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:

☒ Não

☐ Sim



FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

COMITÊ DE GESTÃO FINANCEIRA

RECEBIDO

10/03/24 16:02 HS

PROTOCOLO NÚMERO	1466 /2024
TIPO DE PEDIDO	☐ Contratação de Serviços ☐ Cursos ou Treinamentos ☐ Contratação de Pessoal ☐ Aquisição de Materiais ☐ Aquisição de Equipamentos Permanentes ☐ Locações ☐ Renovação ou Aditivo Contratual ☐ (/ /) Data de Vencimento do Contrato
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	☐ Pregão para abertura de Registro de Preços ☐ Pregão com entrega imediata/contrato ☐ Tomada de Preços ☐ Concorrência ☐ Convite ☐ Concurso ☐ Leilão
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Dispensa ou Inexigibilidade ☐ Compra Direta ☒ Registro de Preços (X)consumo () abertura
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80/2024
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Despesa referente locação de estruturas e contratação de serviços. Através dos RP's 008/2023, 017/2023, 117/2023 e 003/2023.
JUSTIFICATIVA	Para realização do evento de PÁSCOA, que ocorrerá no dia 30 de março de 2024, na Praça Almirante Tamandaré. (palco, sonorização, iluminação, gerador, mobiliário para camarim, painel de led, box truss Q15/Q30, pavilhão, serviço de segurança, limpeza e contratação artística)
VALOR NESTE ANO	R\$ 184.501,95 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e um reais e noventa e cinco centavos)
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS	
DOTAÇÃO	219
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL	 MANOEL TEODORO

COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	NÃO HA SALDO DISPONÍVEL NA DOTAÇÃO
ASSINATURA DO CONTADOR	 Guilherme de Figueiredo CONTADOR



PROTOCOLO NÚMERO	1466 / 2024
DECISÃO	☒ DEFERIMENTO ☐ INDEFERIMENTO ☐ DEFERIMENTO PARCIAL ☐ SEM MANIFESTAÇÃO
JUSTIFICATIVA	DEFERIDO 21/03/24 10:00

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	☐ SIM ☐ NÃO
-------------------------------------	--

JULIMAR ROGÉRIO DAGOSTIN
Secretário de Gabinete

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

ALEXSSANDRO FELICIANO MARCOMIN
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

SILVIO RIBEIRO
Secretário da Fazenda

JULIANA SERRÃO KURTH DAMAZIO
Secretário de Gestão Administrativa



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Balneário Camboriú é considerada a Capital Catarinense do Turismo, conta com um intenso calendário de eventos promovidos pela Administração Pública, sendo um deles a comemoração da Páscoa Cristã, conforme a Lei nº 3730, de 27 de novembro de 2014, que "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA CULTURA CRISTÃ EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ".

Objetivo: Analisar a viabilidade da contratação intencionada, por meio de estudo técnico preliminar, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú/SC, cujo objeto é promover contratação artística com a temática da Páscoa para o município.

Referência legal: Art. 18 da Lei 14.133/2021. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o art. 12, inciso VII, da NLLC e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendido a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido.

Unidade Requisitante: Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Área Técnica/Equipe de Planejamento/Agente responsável pela elaboração do ETP: Thiago Matheus Cumiotto Velasques, Secretário, matrícula 44731, Gabinete do Secretário, thiago.velasques@bc.sc.gov.br, telefone: 47 3267 7067.

I. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP – tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da melhor contratação e/ou aquisição para alcançar o objetivo do município.



Considerando que a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico é a secretaria da Administração Pública responsável pelo fomento do turismo o ano todo, o que é fundamental para o desenvolvimento econômico e social, uma ação que será desenvolvida conforme calendário oficial, será a realização de um **show temático** voltado para o público cristão, turistas e cidadãos em geral, conforme previsto na Lei Municipal nº 3730/2014.

A cada ano o projeto de Páscoa vem ganhando seu espaço, oferecendo entretenimento às crianças, trazendo alegria para pessoas de todas as idades, tornando a cidade de Balneário Camboriú ainda mais acolhedora. Para tal, o show temático a ser contratado deverá contar com musical, apresentação do personagem "Coelho da Páscoa", interação com o público com animação, brincadeiras, fotos com o personagem, pintura facial.

II. Previsão da contratação no Plano Anual de Contratações

Para o exercício de 2024 este órgão não possui Plano Anual de Contratação.

III. Requisitos da contratação

No presente caso, a Administração deverá buscar por empresa especializada com notório reconhecimento do público para contratação do serviço pretendido. A empresa contratada deverá apresentar documentos que comprovem a consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública local, através de publicações, sendo reconhecido pela mídia.

Os serviços referentes a esta contratação deverão atender as especificações abaixo:

- Apresentar programação de 4 (quatro) horas, com show musical, interação com o público, brincadeiras e pintura facial;
- Prestar serviços com eficiência e pontualidade, observadas as disposições sobre o assunto, no contrato e no Termo de Referência;
- A contratada deverá arcar com todas as despesas com impostos, encargos sociais e fiscais, hospedagem, alimentação e transporte dos artistas e seus funcionários;
- A contratada deverá fornecer todos materiais necessários para realização das atividades recreativas, as brincadeiras e a pintura facial;



- A contratada deverá disponibilizar artista com fantasia do personagem na temática do evento, no caso o "Coelho da Páscoa", bem como, dispor de período para fotografias do público com o personagem.

IV. Estimativas das quantidades para contratação

SHOW TRADIÇÕES: Musical ao vivo, com artistas caracterizados com a temática pascal, contendo animadores de palco, auxiliares, artistas para pintura facial, brincadeiras musicais, brincadeiras com o público, e um artista principal caracterizado de "Coelho da Páscoa".

O tempo estimado para a atração deverá ser de no mínimo 4 (quatro) horas, em palco montado para este fim, nas areias da praia central, altura da Praça Almirante Tamandaré em apresentação única, no dia 30 de março de 2024, véspera do dia de Páscoa.

O espetáculo Show Tradições, apresenta um musical de Páscoa que ressuscita as tradições, celebrando o verdadeiro significado desta data tão singular, conectando o público com a verdadeira essência e significado da Páscoa. O show trará alegria, reflexão e gratidão representando a ressurreição do amor no coração do público presente.

Programação:

- 15h30min. Abertura do evento e início das atividades recreativas;
- 18h30min. Apresentação do espetáculo Show Tradições.

Show Tradições: serão 40 minutos de apresentação de canto ao vivo e efeitos especiais, com 10 (dez) artista.

Atividades recreativas:

- 01 (um) animador de palco para realização da interação com o público, animação e realização das brincadeiras musicais;
- 02 (dois) auxiliares de pista que auxiliarão o público nas brincadeiras;
- 06 (seis) artistas para realização da pintura facial na temática do evento;
- Aparições do personagem "Coelho da Páscoa" com outros 02 (dois) personagens auxiliares e 01 (um) segurança, momento para fotografias do público com o personagem.

V. Levantamento de mercado



A execução de serviços artísticos como os descritos não pode ser enquadrada com um objeto comum, homogêneo, uniforme e padronizado, ou seja, não podem ser definidos, comparados e julgados por meio de critérios objetivos. Justamente por isso, possível sustentar a contratação direta respectiva por meio de inexigibilidade de licitação.

Considerando o estilo e a qualidade musical desejada para o evento, foram identificadas opções no mercado de produções artísticas disponíveis para a realização da programação temática. Contudo, após avaliação das alternativas, a KL Produções e Eventos Ltda se destacou, sendo a escolha mais adequada para atender às necessidades e expectativas do evento.

Por se tratar de contratação singular, o valor de mercado deverá ser comprovado conforme a Lei 14.133/22 no dispositivo do Art. 23 § 4º: Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

VI. Estimativa do valor da contratação

A estimativa de valor da contratação é de aproximadamente R\$ 73.575,00 (setenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

VII. Descrição da solução como um todo

Para realização do evento será contratado espetáculo musical ao vivo, com artistas caracterizados com a temática pascal, contendo animadores de palco, auxiliares, artistas para pintura facial, brincadeiras musicais, brincadeiras com o público, e um artista caracterizado de "Coelho da Páscoa", personagem principal, num total de 4 (quatro) horas de apresentações e interações.

A solução proposta visa alcançar diversos resultados positivos, alinhados com os objetivos estabelecidos no calendário oficial do Município de Balneário Camboriú, previsto na Lei Municipal nº 3730/2014, alusivo à Páscoa. Estes resultados estão voltados para o fortalecimento das tradições. Ao contratar a KL Produções e Eventos Ltda, para a realização do Show Tradições, espera-se proporcionar entretenimento de qualidade e



culturalmente relevante para o público geral, promovendo um momento ímpar à comunidade e turistas, além de fomentar a economia local e impulsionando o turismo.

VIII. Justificativa para o parcelamento ou não

O parcelamento não será adotado, o parcelamento ou a individualização dos serviços implicariam em riscos inerentes à própria execução, pois o objeto pretendido já é integralmente oferecido pela produtora a ser contratada, com experiência das atividades, o que garantirá um espetáculo harmônico, uma maior consistência e qualidade das atividades, já que todas elas estarão alinhadas com a visão e os padrões do evento.

IX. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Não há demonstrativo de resultados pretendidos nesse sentido, uma vez que os benefícios esperados estão relacionados principalmente ao aspecto cultural e social do evento.

X. Providencias a serem adotadas previamente à celebração do contrato

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequação para a solução a ser contratada e o serviço prestado.

XI. Contratações correlatas

Algumas contratações correlatas e/ou interdependentes são necessárias para garantir o sucesso do Show Tradições são, a contratação de locação de estruturas de palco, equipamentos de sonorização, de iluminação e camarins para a apresentação do espetáculo, bem como, material de comunicação visual para divulgação do evento.

XII. Descrição de possíveis impactos ambientais

Não são esperados impactos ambientais significativos decorrentes da contratação da KL Produções e Eventos para a realização de evento alusivo à Páscoa de 2024.

XIII. Posicionamento conclusivo

Após análise dos estudos preliminares e considerando os objetivos previstos na Lei Municipal nº 3730/2014, estabelecendo o calendário oficial do município, declara-se que a



contratação da KL Produções e Eventos Ltda para realizar o show alusivo à data comemorativa da Páscoa, é tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Os estudos indicam que a realização do show temático, contribuirá significativamente para a cultura cristã, promovendo integração da comunidade com o público turístico, fortalecendo os laços e estimulando a economia local. Diante do exposto, conclui-se que a contratação da KL Produções e Eventos Ltda é viável e recomendada para o sucesso das festividades da Semana Municipal da Cultura Cristã de Balneário Camboriú/SC.



O espetáculo Show Tradições, apresenta um musical de Páscoa que ressuscita as tradições, celebrando o verdadeiro significado desta data tão singular, conectando o público com a verdadeira essência e significado da Páscoa. O show trará alegria, reflexão e gratidão representando a ressurreição do amor no coração do público presente.

Programação:

- 15h30min. Abertura do evento e início das atividades recreativas;
- 18h30min. Apresentação do espetáculo Show Tradições.

Show Tradições: serão 40 minutos de apresentação de canto ao vivo e efeitos especiais, com 10 (dez) artista.

Atividades recreativas:

- 01 (um) animador de palco para realização da interação com o público, animação e realização das brincadeiras musicais;
- 02 (dois) auxiliares de pista que auxiliarão o público nas brincadeiras;
- 06 (seis) artistas para realização da pintura facial na temática do evento;
- Aparições do personagem "Coelho da Páscoa" com outros 02 (dois) personagens auxiliares e 01 (um) segurança, momento para fotografias do público com o personagem.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Os serviços referentes a esta contratação deverão atender as especificações abaixo:

- Apresentar programação de 4 (quatro) horas, com show musical, interação com o público, brincadeiras e pintura facial;
- Prestar serviços com eficiência e pontualidade, observadas as disposições sobre o assunto, no contrato e no Termo de Referência, disponibilizar profissionais que assegurem a execução integral dos serviços com segurança e qualidade;
- A contratada deverá arcar com todas as despesas com impostos, encargos sociais e fiscais, hospedagem, alimentação e transporte dos artistas e seus funcionários;
- A contratada deverá fornecer todos materiais necessários para realização das atividades recreativas, as brincadeiras e a pintura facial;
- A contratada deverá disponibilizar artista com fantasia do personagem na temática do evento, no caso o "Coelho da Páscoa", bem como, dispor de período para fotografias do público com o personagem.



5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico:

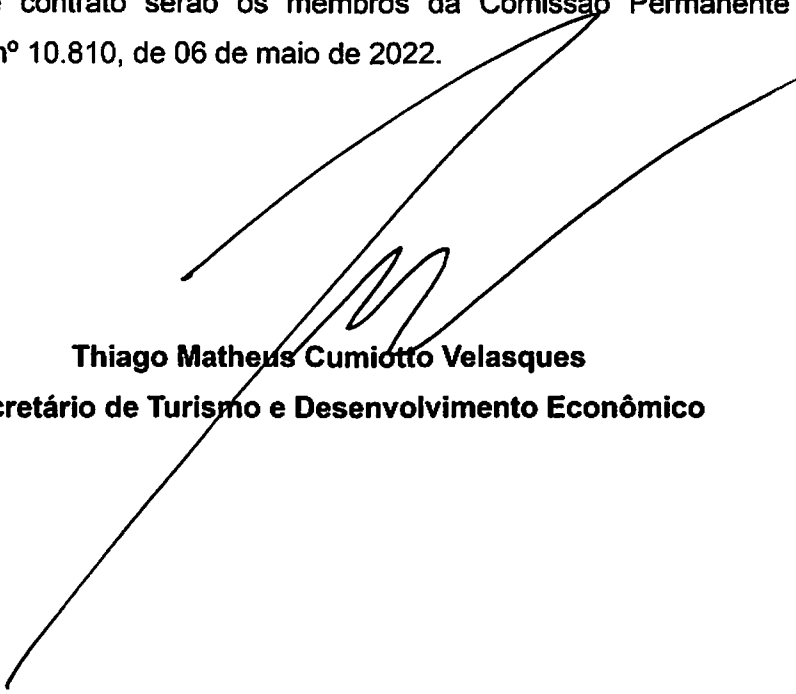
- Fornecer aos profissionais da contratada todas as condições necessárias à execução dos serviços;
- A execução dos serviços deverão ser acompanhados e fiscalizados pela equipe da Sectur, a quem caberá sustar a execução de quaisquer trabalhos por estarem em desacordo como especificado ou por outro motivo que justifique tal medida;
- Efetuar o pagamento em até 10(dez) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal, atestada pela autoridade competente.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta contratação ocorrerão por conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Turismo – Produção de Festividades Turísticas e Participação em Eventos Turísticos.

7. FISCAL DO CONTRATO

Os fiscais desde contrato serão os membros da Comissão Permanente de Eventos, nomeados por Decreto nº 10.810, de 06 de maio de 2022.


Thiago Matheus Cumiotto Velasques
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico



ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | KL PRODUÇÕES

KL Produções e Eventos Ltda

Cnpj: 172980730001-04

Rua: Hermann Hering 822, Bom retiro – Blumenau SC

Cep: 89.010-600

Contato: (047) 996219174

www.kauelopesproducoes.com.br

NOSSA HISTÓRIA

A KL produções nasceu em 2 de julho de 2012, do sonho do recriador Pirulito (Kaue Lopes) em ter o seu próprio negócio, são mais de 21 anos de experiência no ramo do entretenimento adulto e infantil.

Desde o princípio visamos a qualidade do produto que vendemos, cuidando dos detalhes e sendo sempre o diferencial para levar o que há de mais real no mundo dos sonhos, tornando a fantasia e a imaginação em realidade. Anualmente é feito pesquisas de campo em grandes empresas mundiais, como Walt Disney Word, Universal Studio, Broadway e eventos temáticos, para que possamos estar sempre antenados nas novidades e lançamentos.

No nosso abundante currículo temos diversos eventos realizados para celebridades e personalidades brasileiras, tal como o jogador Neymar, o cantor Alexandre Pires, a top model Carol Trentini, o cantor Munhoz (Munhoz e Mariano), familiares do apresentador e empresário Roberto Justos, Eliana e entre outros.

Abaixo segue um pouco das nossas opções para seu evento, mas podemos criar algo exclusivo para realizar seu sonho.

PROPOSTA:

Páscoa 2024

Orçamento criado exclusivamente para a cidade de balneário Camboriú

1) SHOW Tradições

10 Artistas

40 Min de show

Canto ao vivo

Efeitos especiais



Musical de Páscoa que ressuscita as tradições, celebrando o verdadeiro significado desta data tão singular. Através de melodias encantadoras e letras inspiradoras, o musical de Páscoa traz à vida as tradições que nos conectam com a essência desse momento especial. Cada nota musical e cada palavra cantada nos lembram do verdadeiro significado por trás dessa data tão significativa, renovando a esperança, a fé e o amor em nossos corações. Que a música nos transporte para um lugar de reflexão, gratidão e alegria, celebrando a ressurreição e a renovação que a Páscoa representa.

Investimento: 34.980,00

2) INTERAÇÃO

01 Animador de Palco

Diversas Brincadeiras musicais, interação com o público, anúncios e animação.

02 auxiliares para pista (os auxiliares trabalham de forma recreativa e auxiliam o público nas brincadeiras)

06 Artistas para Pintura Facial - Tema Páscoa

Fotos com o senhor Coelho

Aparição do senhor Coelho + 02 personagens Auxiliares + 01 segurança

Investimento: R\$ 38.595,00

Investimento Total: R\$73.575,00

Cronograma: 4 h

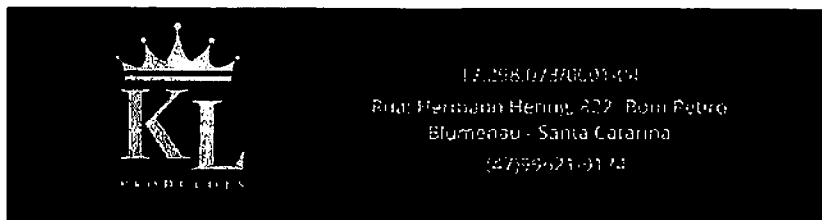
Data: 30/03/2024

15:30 Abertura do evento e início das atividades

18:30 show tradições

19:30 Encerramento

Kauê Lopes



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇO

Declaro para os devidos fins, perante a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, que a proposta orçamentária apresentada, referente à apresentação artística **EVENTO DE PÁSCOA EXCLUSIVO**, contempla preço compatível ao praticado no mercado atualmente.

Balneário Camboriú, 14 de março de 2024.

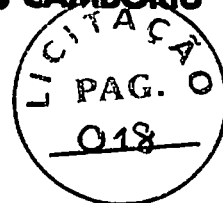
A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Kaue Aruan Lopes'.

assinatura

Nome do responsável: **KAUE ARUAN LOPES**

CPF: 068692029-58

Nome da empresa: **KL PRODUCÇÕES E EVENTOS LTDA**



COMPROVAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

Contato:

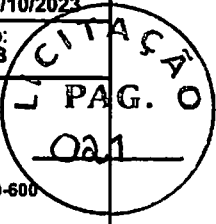
☎ (47) 3267-7067

📍 Rua 2850, número 566

🌐 www.secturbc.com.br



 MUNICÍPIO DE BLUMENAU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DIRETORIA DE RECEITA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E	 NOTA BLU		Número da Nota Fiscal 474 Série: E Data Emissão: 01/12/2023 Certificação: 1CF7D439F		
DADOS DO PRESTADOR					
Nome/Razão Social: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA Nome Fantasia: KAUE ARUAN LOPES CNPJ/CPF: 17.298.073/0001-04 Insc. Municipal: 99582 Insc. Estadual: Nº: 822 Endereço: HERMANN HERING Bairro: BOM RETIRO Compl.: TÉRREO Município: BLUMENAU UF: SC CEP: 89010-600 E-mail: eventospirulito@gmail.com Telefone: 4796219174 País: BRASIL					
DADOS DO TOMADOR					
Nome/Razão Social: ALMEIDA JUNIOR SHOPPING CENTERS SA Insc. Municipal: Insc. Estadual: Nº: KM211 CNPJ/CPF: 92.120.676/0003-45 Endereço: ROD BR 101 Compl.: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ UF: SC CEP: 89104-800 E-mail: Telefone: País: BRASIL Nif: 					
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO					
PERSONAGENS					
VALOR BRUTO DA NOTA R\$ 93.000,00					
Valor Total das Deduções:	Desconto Incondicionado:	Desconto Condicionado:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93.000,00	3,6200%	R\$ 3.366,60
PIS: 0,00% R\$ 0,00	COFINS: 0,00% R\$ 0,00	INSS: 0,00% R\$ 0,00	IR: 0,00% R\$ 0,00	CSLL: 0,00% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado dos tributos R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 89.633,40		
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO					
Atividade: 12.17 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência: 12/2023		Local do Recolhimento: SÃO JOSÉ/SC		Data Geração: 01/12/2023 11:03:01	
Recolhimento: Retido na Fonte		Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)			
CNAE: 9001901		Empresa Optante do Simples Nacional			
Observações:					
Impresso em: 01/12/2023 às 11:03:19 O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.					
Recebi(emos) de: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.				NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 474 Certificação 1CF7D439F	
_____ Data		_____ Assinatura do Recebedor			

 MUNICÍPIO DE BLUMENAU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DIRETORIA DE RECEITA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E	 NOTA BLU		Número da Nota Fiscal 449 Série: E Data Emissão: 25/10/2023 Certificação: 63B6EC24B
DADOS DO PRESTADOR			
Nome/Razão Social: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA Nome Fantasia: KAUE ARUAN LOPES CNPJ/CPF: 17.298.073/0001-04 Endereço: HERMANN HERING Bairro: BOM RETIRO Município: BLUMENAU E-mail: eventosprulito@gmail.com País: BRASIL Insc. Municipal: 99582 Insc. Estadual: Nº: 822 Compl.: TÉRREO UF: SC CEP: 89010-600 Telefone: 4796219174			
DADOS DO TOMADOR			
Nome/Razão Social: ALMEIDA JUNIOR SHOPPING CENTERS SA CNPJ/CPF: 82.120.676/0003-45 Endereço: ROD BR 101 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ E-mail: País: BRASIL Insc. Municipal: Insc. Estadual: Nº: KM211 Compl.: UF: SC CEP: 88104-800 Telefone: Nif:			
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			
PERSONAGENS			
VALOR BRUTO DA NOTA R\$ 70.000,00			
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 2.779,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 67.221,00
PIS: 0,00% R\$ 0,00	COFINS: 0,00% R\$ 0,00	INSS: 0,00% R\$ 0,00	IR: 0,00% R\$ 0,00
Valor Aproximado dos tributos R\$ 0,00		VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 67.221,00	
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO			
Atividade: 12.17 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.			
OUTRAS INFORMAÇÕES			
Mês de Competência: 10/2023 Recolhimento: Sem Retenção CNAE: 9001901	Local do Recolhimento: BLUMENAU/SC Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) Empresa Optante do Simples Nacional		Data Geração: 25/10/2023 10:15:03
Observações:			
Impresso em: 25/10/2023 às 10:15:15 O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.			
Recebi(emos) de: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____ Data Assinatura do Recebedor			NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 449 Certificação 63B6EC24B



COMPROVAÇÃO DA CONSAGRAÇÃO PELA CRÍTICA E OPINIÃO PÚBLICA

Contato:

☎ (47) 3267-7067

📍 Rua 2850, número 566

🌐 www.secturbc.com.br





kauelopesproducoes



kauelopesproducoes

Seguir

Enviar
mensagem



KLProduções 20 anos

Arte

Atendemos em todo o Brasil

Shows, Musicais, Teatros, Animação, Recepção Personalizada e Personagens vivos.

clique aqui e fale conosco!!!

linktr.ee/kauelopesproducoes

Seguido/a por valmoroso, fazzendaparkresort, monic.concept + 1 outras pessoas



Personage...



Shows



Personage...



Clientes



Natal



Recreação



Super Her...

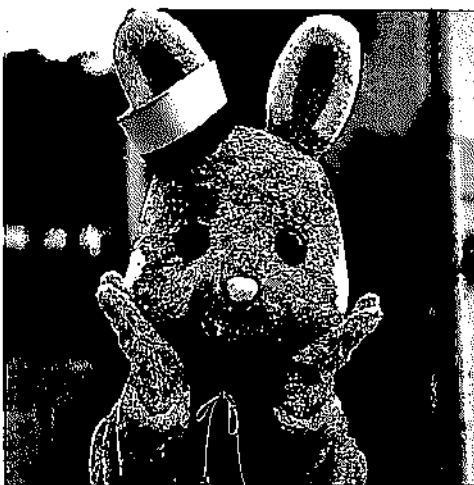


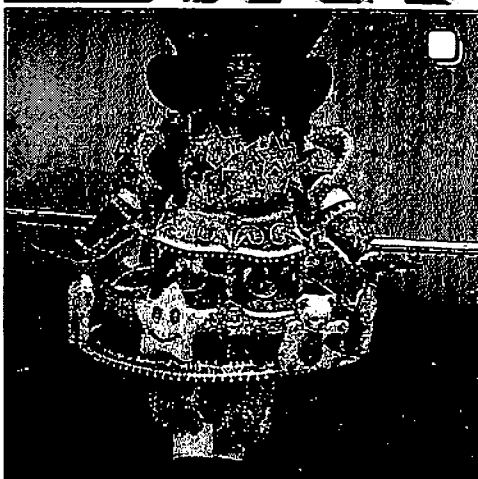
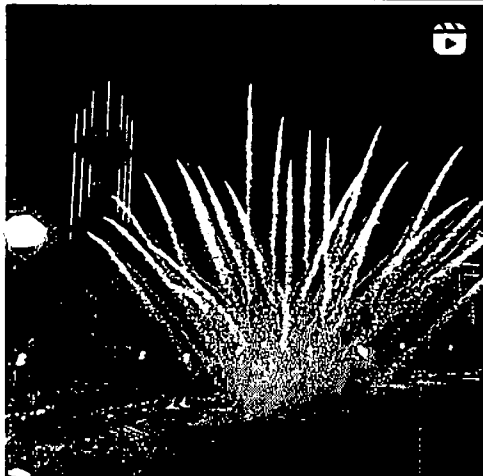
Filial/Luan...

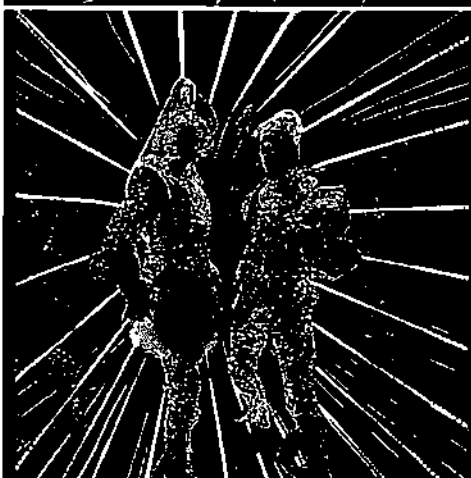
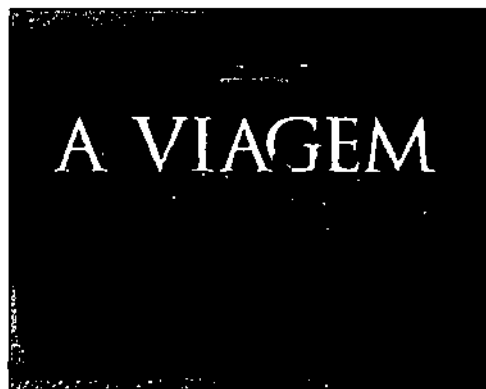
883
publicações

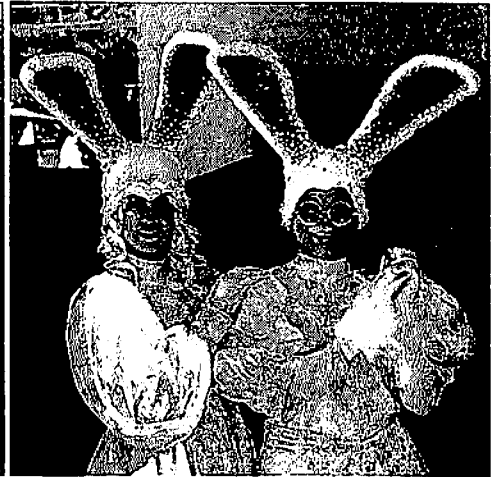
10,4 mil
seguidores

A seguir
1615









Quarta-feira, 14 de Março de 2024

Jornal de Pomerode



Início

Polícia

Turismo

Educação

Trânsito

Saúde ▾

Obituário

Publicações
Legais



14 de março de 2024

Show gratuito: KL Produções apresenta espetáculo "Tradições" na 16ª Osterfest

Espectáculo é apresentado todas as sextas-feiras, às 18h30min. No último fim de semana, a apresentação será no domingo (31)

© Isadora Brehmer 12 de fevereiro de 2024



Foto: Isadora Brehmer / Jornal de Pomerode

Na programação da 16ª Osterfest, há uma atração especial, que vai emocionar a todos, com uma mensagem sobre o verdadeiro significado da Páscoa

Todas as sextas-feiras, sempre às 18h30min, no Teatro Municipal, será apresentado o espetáculo "Tradições".

© 2024 KL Produções. Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida ou transmitida em qualquer forma ou por qualquer meio eletrônico ou mecânico, sem autorização prévia por escrito da KL Produções.

Para assistir ao espetáculo no Teatro, basta informar na portaria que deseja apreciar a apresentação, que tem classificação livre

Traga sua família e se emocione com este espetáculo desenvolvido especialmente para a Osterfest

Confira algumas imagens do espetáculo:



Foto: Isadora Brehmer / Jornal do Pomerado





Foto: Isadora Brehmer / Jornal do Pomerode



Foto: Isadora Brehmer / Jornal do Pomerode



Foto: Isadora Brehmer / Jornal do Pomerode



Foto Izadora Brehmer / Jornal do Pomerode



Foto Izadora Brehmer / Jornal do Pomerode

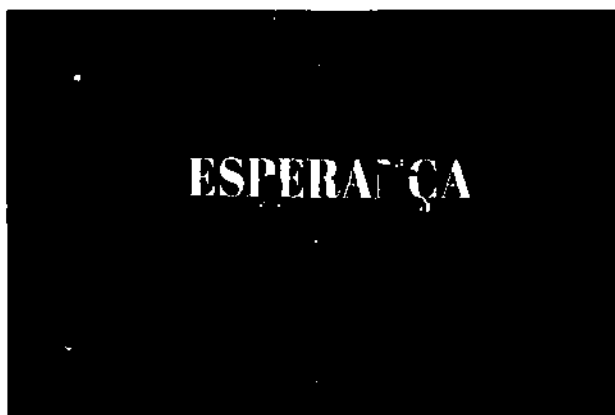


Foto Izadora Brehmer / Jornal do Pomerode

Tags: #Pomerode #Carnaval #Festa #Carnaval #Festa #Carnaval #Festa #Carnaval #Festa #Carnaval

Notícias relacionadas



OSTERFEST

Joana Prochira

Festa de Páscoa em Pomerode tem novidades na...



OSTERFEST

Raphael Carrasco

16º Osterfest segue neste mês de março: Relembre...



OSTERFEST

Assessoria

Osterfest receberá mais de mil alunos de escolas de...



OSTERFEST

Joana Prochira

Acontece hoje o espetáculo "Tradições" na 16ª...



OSTERFEST

Joana Proc

Acontece sexta (23) espetáculo

[Geral](#) | [Bombeiros](#) | [Cultura](#) | [Economia](#) | [Segurança](#) | [Eventos](#)



Rua Amador, 100 - Centro
Pomerode - 89100-000



(47) 3377-0607



E-mail: contato@comunicacaoemg.com.br



Desenvolvido por BW2 Tecnologia



(https://blogdojaime.com.br)

14 MAR, 2024

Home(https://blogdojaime.com.br) > Eventos(https://blogdojaime.com.br/category/eventos/)
> Neumarkt e Norte Shopping preparam programação encantada e Musical de Páscoa 'Tradições' para a época mais doce do ano



Neumarkt e Norte Shopping preparam programação encantada e Musical de Páscoa 'Tradições' para a época mais doce do ano

Eventos

O senhor Coelho já está surpreendendo corações na programação alusiva à Páscoa do Neumarkt Shopping e do Norte Shopping, em Blumenau. Crianças e adultos estão convidados para prestigiar os musicais "Tradições" que acontecem nos dias 24 e 27 de março, além participar da Oficina de Casquinha, curtir os espaços instagramáveis decorados e o evento especial para as famílias, o Café Encantado com o Sr. Coelho.

Musical Tradições:

Com uma atmosfera mágica, o musical vai resgatar memórias da infância e festejar o renascimento de Jesus. Com o enredo da Kl Produções, a apresentação traz melodias e letras inspiradoras que nos conectam com a essência deste momento afetivo. A música nos transporta para um lugar de reflexão, gratidão, alegria, celebrando a ressurreição e a renovação que a Páscoa representa.

No Neumarkt Shopping a apresentação acontece dia 24 de março, às 18h, e no Norte Shopping será dia 27 de março, às 19h30 – ambos na Praça Central de forma gratuita.

Espaço instagramável:

As famílias já podem visitar os espaços enfeitados para a Páscoa nos corredores dos empreendimentos, tirar fotos e criar memórias com quem mais amam. São três ambientes decorados e instagramáveis em cada shopping, para proporcionar momentos de afeto e união entre crianças e adultos. Um deles possui uma Osterbaum de quatro metros de altura!

Café com o Sr. Coelho e Oficina Kids de Casquinhas:

Durante a programação de Páscoa, o Norte Shopping também vai promover o Café Encantado com o Senhor Coelho nos dias 23 de março e 30 de março, das 16h às 18h, com 80 convidados e crianças. Durante a tarde, diferentes ações e sabores serão preparadas para o público.

Depois do sucesso da primeira oficina de casquinha, o Norte Shopping abre suas portas para uma aventura deliciosa, promovida especialmente para crianças de 3 a 12 anos, com muita mão na massa e encantamento com a época mais doce e colorida do ano. Serão duas turmas da oficina, no dia 16 de março, às 15h e 16h30, no Mundo Kids, próximo à Praça de Alimentação. Para realizar a inscrição, basta clicar no link e preencher.

Inscrições para o Café com Sr. Coelho:

<https://eventos.besistemas.com.br/ajnr/event/oak9ky0a6u7lt0ml/cafe-com-o-sr-coelho>

Inscrições para a oficina:

<https://eventos.besistemas.com.br/ajnr/event/mesuv91ehweuqia/oficina-de-casquinhas>

Fonte: Divulgação



NORTE KIDS SHOW

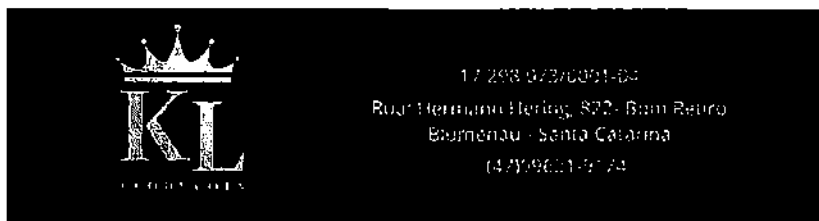


Musical de Páscoa "TRADIÇÕES"

27/03 | 19h30 | Praça Central

Entrada gratuita

NORTE
Shopping



AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Eu, KAUÊ ARUAN LOPES, com nº de RG 4880047 SSP-SC e CPF de nº 068692029-58 representante legal da empresa KL PRODUCÇÕES E EVENTOS LTDA, empresa do artista KAUÊ ARUAN LOPES, autorizo a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, com sede na Rua 2850, nº 566, Centro, Balneário Camboriú, fazer uso da imagem do artista, para divulgação do show a ser realizado, no 30 DE MARÇO DE 2024, EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ, das 15:30 às 19:30h, no EVENTO DE PÁSCOA EXCLUSIVO.

Balneário Camboriú, 14 de março de 2024.

assinatura

Nome do responsável: KAUÊ ARUAN LOPES

Nome da empresa: KL PRODUCÇÕES E EVENTOS LTDA

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO		SC
NOME RAUL ARUAN LOPES		
DOC. IDENTIFICADOR PASSAGERO 4880047 SSP SC		
CPF 048.632.023-58		DATA NASCIMENTO 06/08/1989
FILIAÇÃO ISAÍAS LOPES JUCÉLIA TEREZINHA COELHO		
PERMISSÃO B		ACC B
CAT. RAD B		
Nº REGISTRO 00741967411	VALIDADEZ 03/04/2022	1ª HABILITAÇÃO 30/10/2017
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL FLORIANÓPOLIS, SC	DATA EMISSÃO 25/04/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
41061774546 SC173833071		
SANTA CATARINA		
DENATRAN CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.298.073/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2012
NOME EMPRESARIAL KL PRODUcoes E EVENTOS LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-01 - Produção teatral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HERMANN HERING	NÚMERO 822	COMPLEMENTO *****
CEP 89.010-600	BAIRRO/DISTRITO BOM RETIRO	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EVENTOSPIRULITO@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 9621-9174	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/03/2024 às 17:09:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=ASaYQ4KESuMTUSQBQDEh&chave2=Ug8Cwmsph_-cXGj5Cv:1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06869202958-KAUE ARUAN LOPES

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO:

“KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA”

C.N.P.J. N° 17.298.073/0001-04

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o abaixo assinado:

KAUE ARUAN LOPES, Brasileiro, nascido em 06/08/1989, Solteiro, Comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 06946969944 expedida pelo DETRAN/SC, inscrito no CPF n.º 068.692.029-58, residente e domiciliado à Rua Felipe Camarão n.º 69, Ap 04, Bairro Vila Nova, CEP 89035-490 em Blumenau/SC, Empresário da Empresa **KAUE ARUAN LOPES 06869202958**, com sede na Rua Humberto de Campos n.º 400, Andar 2, Bairro Velha, CEP 89036-050 em Blumenau/SC, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE n.º 42800917400, e no CNPJ sob n.º 17.298.073/0001-04, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora altera e transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando assim a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica transformada este Empresário em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser **KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Alterar o endereço para:

Rua Bahia n.º 1739, Bairro do Salto, CEP 89031-001 em Blumenau/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Alterar o objeto social para:

Atividades de Animação e Recreação em Festas e Eventos.

CLÁUSULA QUARTA:

O acervo deste Empresário, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do País, passa a constituir o capital da Sociedade Limitada.

CLÁUSULA QUINTA:

Para tanto, firma em Ato Contínuo, Contrato Social de Sociedade Limitada.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FILIAIS, OBJETO, INÍCIO E PRAZO:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a denominação social de:

“KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA”

Página 1 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/11/2020

Arquivamento 42206351636 Protocolo 202829910 de 11/11/2020 NIRE 42206351636

Nome da empresa KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265392719212320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

1Doc: Processo Inexigibilidade de Licitação - 023/2026 | Anexo: 4_0_pascoa_2024.pdf (39/84)

49/286



**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A sociedade tem sua sede na Rua Bahia n.º 1739, Bairro do Salto, CEP 89031-001 em Blumenau/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade pode a qualquer tempo abrir ou fechar filiais sucursais, agências e escritórios em qualquer ponto do território nacional, a critério dos sócios, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA:

A Sociedade tem como objeto a exploração do ramo de:
Atividades de Animação e Recreação em Festas e Eventos.

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 13 de Dezembro de 2012.

CLÁUSULA SEXTA:

A sociedade é por prazo e tempo indeterminado de duração.

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADE:**CLÁUSULA SÉTIMA:**

O Capital Social é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), todo ele realizado e dividido em 1.000 (Um mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR R\$
KAUE ARUAN LOPES	100	1.000	1.000,00
TOTAIS	100	1.000	1.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, alienadas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO AUMENTO DO CAPITAL E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL:**CLÁUSULA NONA:**

Em caso de aumento de capital integralizado as quotas podem ser o capital aumentado, mediante correspondente modificação do contrato, os sócios subscrevem em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Em caso de diminuição de capital social, será proporcionalmente a cada sócio, em proporção às quotas mediante a correspondente modificação do contrato, depois de integralizado, se houver perdas irreparáveis ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade.

Página 2 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/11/2020

Arquivamento 42206351636 Protocolo 202829910 de 11/11/2020 NIRE 42206351636

Nome da empresa KI. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265392719212320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

11/11/2020



**DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS, RETIRADA DE SÓCIO, CESSÃO,
TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE QUOTAS, FALECIMENTO E
DA DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO DE SÓCIO:**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, serão tomadas por maioria absoluta de votos entre os sócios, contados segundo o valor das quotas de sua participação no Capital Social da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar o sócio remanescente a sua intenção através de carta, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas transferidas ou vendidas, sem o expresse consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará suas atividades com o sócio remanescente, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Sendo que o meeiro e os herdeiros, sucessores e o incapaz do sócio falecido, ou o representante do sócio que for declarado interdito, somente poderão ingressar na sociedade se atendidos os requisitos legais para o exercício da profissão, e aceito pelo sócio remanescente, não aceito pelo sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação Patrimonial da sociedade, no ato da resolução, verificado em balanço especialmente levantado e negociado o prazo de pagamento da melhor forma entre as partes.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis, com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios realizarão a reunião com ata para:

- a) Aprovação das contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- b) Designar administradores quando for o caso;
- c) Tratar de qualquer outro assunto da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Os lucros acumulados ou lucros do período poderão ser distribuídos aos sócios, periodicamente, total ou parcialmente, de acordo com a legislação tributária vigente, proporcional a sua

Página 3 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/11/2020

Arquivamento 42206351636 Protocolo 202829910 de 11/11/2020 NIRE 42206351636

Nome da empresa KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265392719212320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

1Doc: Processo Inexigibilidade de Licitação - 023/2026 | Anexo: 4_0_pascoa_2024.pdf (41/84)

51/286

11/11/2020

participação no capital social, ou os lucros poderão ser distribuídos de forma descaçada à proporcionalidade do capital a ser deliberada em ata de reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Os eventuais adiantamentos de lucros ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício, que excedam a confirmação do lucro apurado no final do exercício, deverão ser devolvidos à sociedade, pelos sócios, conforme determina a legislação das Sociedades Limitada, indexado pelo índice legal que determina a lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão importados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

DA ADMINISTRAÇÃO, PRÓ-LABORE E CONTABILIDADE:

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

A sociedade é administrada pelo sócio administrador KAUE ARUAN LOPES, o qual representa a sociedade ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções, sempre no interesse da sociedade, assinando por todos os atos da sociedade ISOLADAMENTE.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Ao sócio administrador fica expressamente vedado o uso da sociedade sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos aos interesses do objetivo social, especialmente prestação de avais, fianças, endossos ou caução de favor, sob pena de nulidade em relação à sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

O sócio administrador fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore o valor correspondente a um salário mínimo vigente no País, o qual será levado às despesas da empresa, ou outro valor que será livremente convencionado em reunião entre os sócios da sociedade, de comum acordo entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O sócio não administrador não fará jus à retirada de pró-labore.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso de apuração de prejuízo contábil, o sócio administrador fará jus a uma retirada, a título de pró-labore, um valor diferente que o previsto nesta Cláusula, determinado pelos sócios e de acordo com a situação econômica e financeira da empresa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários conforme determina a lei.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a





administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:

Declara, sob as penas da lei, que está enquadrada na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o fórum da Comarca de Blumenau do Estado de Santa Catarina com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:

Os casos omissos neste contrato, a sociedade se regerá pela Lei das Sociedades Limitada, Lei n.º 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002.

Assina o presente instrumento de Contrato Social por Transformação de Empresário em Sociedade Limitada em via única, para que produza efeitos legais.

Blumenau, 21 de Outubro de 2020.

KAUE ARUAN LOPES

Página 5 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/11/2020

Certifico o Registro em 11/11/2020

Arquivamento 42206351636 Protocolo 202829910 de 11/11/2020 NIRE 42206351636

Nome da empresa KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265392719212320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202829910



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	202829910 - 11/11/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206351636
CNPJ 17.298.073/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2020
SOB N: 42206351636

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06869202958 - KAUE ARUAN LOPES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/11/2020

Arquivamento 42206351636 Protocolo 202829910 de 11/11/2020 NIRE 42206351636

Nome da empresa KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265392719212320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por **Biasco Borges Barcellos - Secretario-geral**

11/11/2020



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONTRATO CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
LIMITADA:
KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ 17.298.073/0001-04

KAUE ARUAN LOPES, Brasileiro, Nascido em 06/08/1989, Solteiro, Empresário, CPF nº 068.692.029-58 e Carteira Nacional de Habilitação nº 06946969944 expedida pelo DETRAN/SC, residente e domiciliado na cidade de Blumenau/SC, à Rua Felipe Camarão, nº 69, Apartamento 04, Bairro Vila Nova, CEP 89035-490; Sócio da Sociedade Limitada **KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, estabelecida Rua Bahia, nº 1.739, Bairro do Salto, Blumenau/SC, CEP 89031-001, CNPJ nº 17.298.073/0001-04, JUCESC NIRE nº 42206351636, resolve de pleno e mútuo acordo Alterar seu Contrato Social conforme segue.

1. Alterar Cláusula 2ª, referente endereço da empresa.
2. Alterar Cláusula 3ª, referente ao objeto de exploração
3. Consolidar as cláusulas do Contrato Social.

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 2ª – A Sociedade terá sua sede social a Rua Hermann Hering, nº 822, Bairro Bom Retiro, Blumenau/SC, CEP 89010-600.

Cláusula 3ª – A Sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **Produção teatral; Serviços de organização de festas familiares, de terceiros, formaturas e casa de eventos em geral; Artes Cênicas, espetáculos; Recreação e animação; Aluguel de Objetos do vestuário, de joias, calçados e de outros acessórios.**

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será de profissionais legalmente habilitados, sócios ou não.

Face às alterações consolidadas ficam assim redigidas as Cláusulas do Contrato Social:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A Sociedade gira sob o nome empresarial de: **KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

Cláusula 2ª – A Sociedade tem sua sede social a a Rua Hermann Hering, nº 822, Bairro Bom Retiro, Blumenau/SC, CEP 89010-600.

Cláusula 3ª – A Sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: **Produção teatral; Serviços de organização de festas familiares, de terceiros, formaturas e casa de eventos em geral; Artes Cênicas, espetáculos; Recreação e animação; Aluguel de Objetos do vestuário, de joias, calçados e de outros acessórios.**

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será de profissionais legalmente habilitados, sócios ou não.

Cláusula 4ª – A Sociedade Limitada iniciou atividades em 13 de dezembro de 2012.

Cláusula 5ª – A Sociedade continua vigorando por prazo indeterminado.

Continua...

I



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 19/01/2023

Arquivamento 20222315954 Protocolo 222315954 de 18/01/2023 NIRE 42206351636

Nome da empresa KL PRODUcoes E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253685303427364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

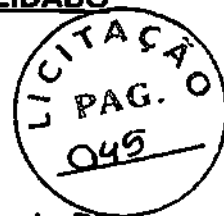
1Doc: Processo Inexigibilidade de Licitação - 023/2026 | Anexo: 4_0_pascoa_2024.pdf (45/84)

55/286



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=i97md8-6nxc9EVNima22ag&chave2=Ug8cwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06869202958-KAUE ARUAN LOPES

**CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONTRATO CONSOLIDADO
DA SOCIEDADE LIMITADA:
KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**



CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª – O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Cláusula 7ª – O Capital Social fica dividido em 50.000 (Cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada e que ficam assim distribuídos entre os sócios:

A – O Cotista **KAUE ARUAN LOPES**, acima descrito, possui 50.000 (Cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula 8ª – A responsabilidade de cada sócio será restrita no valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS.

Cláusula 9ª – O exercício social terá início no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano.

Cláusula 10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas ou em comum acordo, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 11ª – Os lucros líquidos apurados em balanço patrimonial serão distribuídos entre sócios na proporção das quotas de cada um, em comum acordo e fixado na assembleia dos sócios, ou lançado em contas de reservas ou em lucros acumulados.

Cláusula 12ª – Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados com os lucros dos exercícios futuros ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 13ª – A Sociedade será administrada pelo sócio KAUE ARUAN LOPES, ao qual caberá representar a sociedade, ISOLADAMENTE, em todos os atos de gestão, bem como nos atos judiciais, com o poder e atribuição de gerenciar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos e outros atos de favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

Continua...

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 19/01/2023

Arquivamento 20222315954 Protocolo 222315954 de 18/01/2023 NIRE 42206351636

Nome da empresa KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253685303427364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/01/2023



**CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONTRATO CONSOLIDADO
DA SOCIEDADE LIMITADA:
KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

Parágrafo Primeiro: Por decisão unânime dos sócios, as alienações, hipotecas, empenhos ou quaisquer outras formas de onerações de bens, imóveis, ou móveis de valor superior ao do capital social integralizado, a sociedade será representada pelo sócio administrador ISOLADAMENTE.

Parágrafo Segundo: Na celebração de contratos, na tomada de empréstimos e na emissão de duplicatas, a representação será exercida pelo sócio administrador ISOLADAMENTE. A sociedade poderá ainda ser representada por procuradores cujos mandatos, serão nomeados e outorgados pelo sócio administrador ISOLADAMENTE.

Parágrafo Terceiro: Por decisão unânime dos sócios, no endosso de cheques nos saques, operações de qualquer natureza em conta bancária, na emissão, endosso e aval em notas promissórias, a representação será exercida pelo sócio administrador ISOLADAMENTE.

Cláusula 14ª – Fica proibido a todos os sócios o uso do nome da sociedade em avais, fianças e cauções de favores para com terceiros, etc. e em operações estranhas aos interesses da sociedade, ficando pessoalmente responsável o sócio que infringir o presente contrato.

Cláusula 15ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, previamente combinado, observado as disposições regulamentares pertinentes, que será levada à conta de DESPESAS GERAIS, não inferiores ao salário-mínimo da região, proporcional aos dias trabalhados.

Cláusula 16ª – A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários de acordo com a Lei.

AUMENTOS DE CAPITAIS, RETIRADA DOS SÓCIOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

Cláusula 17ª – Os sócios não poderão transferir suas cotas a terceiros, sem prévio e expresso consentimento por escrito dos demais sócios, a quem fica expressamente assegurado o direito de preferência, na aquisição das cotas.

Cláusula 18ª – Em caso de aumento de capital, os sócios terão preferência para subscrição, em igualdade de condições e na proporção do valor das quotas que possuírem na sociedade.

Cláusula 19ª – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe será reembolsado na proporção de suas cotas de capital, e não havendo concordância do sócio remanescente se fará à dissolução da sociedade.

Continua...

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 19/01/2023

Arquivamento 20222315954 Protocolo 222315954 de 18/01/2023 NIRE 42206351636

Nome da empresa KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253685303427364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/01/2023

**CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONTRATO CONSOLIDADO
DA SOCIEDADE LIMITADA:
KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

Cláusula 20ª - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com os sócios remanescentes, mediante resolução da sociedade em relação ao *de cujus* quanto às cotas pertencentes aos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, atual à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: O sócio será excluído da sociedade, judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda por incapacidade superveniente. É possível a exclusão do sócio por justa causa, de acordo com o Artigo 1.085 do Novo Código Civil.

Cláusula 21ª – A diminuição do capital será proporcional e igual a cada cota.

Cláusula 22ª – Este contrato social poderá ser alterado, modificado ou aditado, no todo ou em parte por acordo dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Cláusula 23ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 24ª – Fica eleito o foro da comarca de Blumenau/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 25ª – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76).

Cláusula 26ª – O sócio administrador **KAUE ARUAN LOPES**, acima descrito, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime fallimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 27ª – A sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre sócios na proporção de suas cotas sociais.

Continua...

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 19/01/2023

Arquivamento 20222315954 Protocolo 222315954 de 18/01/2023 NIRE 42206351636

Nome da empresa KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253685303427364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

1Doc: Processo Inexigibilidade de Licitação - 023/2026 | Anexo: 4_0_pascoa_2024.pdf (48/84)

58/286

19/01/2023



CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONTRATO CONSOLIDADO
DA SOCIEDADE LIMITADA:
KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Cláusula 28ª – Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será iniciado, na época, pelo sócio remanescente e, não havendo consenso, será designado judicialmente.

Cláusula 29ª – Na alteração do quadro societário da empresa, os sócios remanescentes assumem o ativo e o passivo da sociedade com base no levantamento de um balanço apurado especialmente para esta finalidade.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Blumenau/SC, 18 de janeiro de 2023

KAUE ARUAN LOPES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/01/2023

Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 19/01/2023

Arquivamento 20222315954 Protocolo 222315954 de 18/01/2023 NIRE 42206351636

Nome da empresa KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253685303427364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



222315954



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	KL PRODUcoes E EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	222315954 - 18/01/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206351636
CNPJ 17.298.073/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023
SOB N: 20222315954

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222315954

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06869202958 - KAUE ARUAN LOPES - Assinado em 19/01/2023 às 13:58:59



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/01/2023

Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 19/01/2023

Arquivamento 20222315954 Protocolo 222315954 de 18/01/2023 NIRE 42206351636

Nome da empresa KL PRODUcoes E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253685303427364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

1Doc: Processo Inexigibilidade de Licitação - 023/2026 | Anexo: 4_0_pascoa_2024.pdf (50/84)

60/286



http://assinador.pcs.com.br/assinadorexib/autenticacao?chave1=U6j214x0Gq6zRR1Pz2Vlw6chave2=Ug8cwspH_cXGj5CvutRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06869202958-KAUE ARUAN LOPES

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONTRATO CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
LIMITADA:
KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

KAUE ARUAN LOPES, Brasileiro, Nascido em 06/Agosto/1989, Solteiro, Empresário, CPF nº 068.692.029-58 e Carteira Nacional de Habilitação nº 06946969944 expedida pelo DETRAN/SC, residente e domiciliado na cidade de Blumenau/SC, à Rua Felipe Camarão, nº 69, Apartamento 04, Bairro Vila Nova, CEP 89035-490, Sócio da Sociedade Limitada KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 17.298.073/0001-04, JUCESC NIRE nº 42206351636 de 13/Dezembro/2012, estabelecida à Rua Bahia, nº 1.739, Bairro do Salto, Blumenau/SC, CEP 89031-001, resolve de pleno e mútuo acordo Alterar seu Contrato Social conforme segue:

- 1) *Alterar Cláusula 3ª, referente ao objeto de exploração;*
- 2) *Alterar Cláusula 6ª, referente ao aumento de capital;*
- 3) *Consolidar as Cláusulas do Contrato Social.*

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 3ª – A Sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **serviços de organização de festas familiares, de terceiros, formaturas e casa de eventos em geral.**

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será exercida por profissionais legalmente habilitados, sócios ou não.

CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª – O Capital Social era de R\$ 1.000,00 (Mil reais), passa a ser de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

Cláusula 7ª – O Capital Social fica dividido em 50.000 (Cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada e que ficam assim distribuídos entre os sócios:

A – O Cotista KAUE ARUAN LOPES, acima descrito, possui uma participação de 1.000 (Mil) cotas no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, subscreve neste ato 49.000 (Quarenta e nove mil) cotas no valor de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais) a integralizar em moeda corrente nacional, neste ato, totalizando a sua participação na sociedade em 50.000 (Cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Em função do disposto acima, o capital social da sociedade fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
KAUE ARUAN LOPES	50.000	100,00%	50.000,00
TOTAL	50.000	100,00%	50.000,00

Continua...



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/12/2021 Data dos Efeitos 06/12/2021

Arquivamento 20217360394 Protocolo 217360394 de 06/12/2021 NIRE 42206351636

Nome da empresa KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 373087791558305

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



**CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONTRATO CONSOLIDADO DA
KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

Face às alterações consolidadas ficam assim redigidas as Cláusulas do Contrato Social:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A Sociedade gira sob o nome empresarial: **KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

Cláusula 2ª – A Sociedade tem sua sede social à Rua Bahia, nº 1.739, Bairro do Salto, Blumenau/SC, CEP 89031-001

Cláusula 3ª – A Sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: **serviços de organização de festas familiares, de terceiros, formaturas e casa de eventos em geral.**

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será exercida por profissionais legalmente habilitados, sócios ou não.

Cláusula 4ª – A Sociedade Limitada iniciou atividades na data de 13/Dezembro/2012

Cláusula 5ª – A Sociedade será por prazo indeterminado.

CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª – O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Cláusula 7ª – O Capital Social fica dividido em 50.000 (Cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada e que ficam assim distribuídas entre os sócios:

A – O Cotista KAUE ARUAN LOPES, acima descrito, possui uma participação de 50.000 (Cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula 8ª – A responsabilidade de cada sócio será restrita no valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS.

Cláusula 9ª – O exercício social terá início no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano.

Cláusula 10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo os sócios na proporção de suas cotas ou em comum acordo, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Continua...

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/12/2021 Data dos Efeitos 06/12/2021

Arquivamento 20217360394 Protocolo 217360394 de 06/12/2021 NIRE 42206351636

Nome da empresa KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

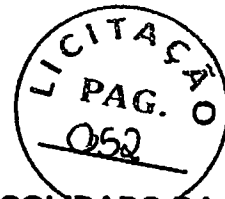
Chancela 373087791558305

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

1Doc: Processo Inexigibilidade de Licitação - 023/2026 | Anexo: 4_0_pascoa_2024.pdf (52/84)

62/286

07/12/2021



**CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONTRATO CONSOLIDADO DA
KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

Cláusula 11ª – Os lucros líquidos apurados em balanço patrimonial serão distribuídos entre os sócios na proporção das quotas de cada um, em comum acordo e fixado na assembleia dos sócios, ou lançado em contas de reservas ou em lucros acumulados.

Cláusula 12ª – Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados com os lucros dos exercícios futuros ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 13ª – A Sociedade é administrada pelo sócio KAUE ARUAN LOPES, ao qual cabe representar a sociedade, ISOLADAMENTE, em todos os atos de gestão, bem como nos atos judiciais, com o poder e atribuição de gerenciar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos e outros atos de favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro: Por decisão unânime, os sócios, as alienações, hipotecas, empenhos ou quaisquer outras formas de onerações de bens, imóveis, ou móveis de valor superior ao do capital social integralizado, a sociedade será representada pelo sócio-administrador ISOLADAMENTE.

Parágrafo Segundo: Na celebração de contratos, na tomada de empréstimos e na emissão de duplicatas, a representação será exercida pelo sócio-administrador ISOLADAMENTE. A sociedade poderá ainda ser representada por procuradores cujos mandatos, serão nomeados e outorgados pelos sócio-administrador ISOLADAMENTE.

Parágrafo Terceiro: Por decisão unânime, os sócios, no endosso de cheques nos saques, operações de qualquer natureza em conta bancária, na emissão, endosso e aval em notas promissórias, a representação será exercida pelos sócio-administrador ISOLADAMENTE.

Cláusula 14ª – Fica proibido a todos os sócios o uso do nome da sociedade em avais, fianças e cauções de favores para com terceiros, etc. e em operações estranhas aos interesses da sociedade, ficando pessoalmente responsável o sócio que infringir o presente contrato.

Cláusula 15ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, previamente combinado, observado as disposições regulamentares pertinentes, que será levada à conta de DESPESAS GERAIS, não inferiores ao salário-mínimo da região, proporcional aos dias trabalhados.

Cláusula 16ª – A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários de acordo com a Lei.

Continua...

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2021

Certifico o Registro em 07/12/2021 Data dos Efeitos 06/12/2021

Arquivamento 20217360394 Protocolo 217360394 de 06/12/2021 NIRE 42206351636

Nome da empresa KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 373087791558305

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

1Doc: Processo Inexigibilidade de Licitação - 023/2026 | Anexo: 4_0_pascoa_2024.pdf (53/84)

63/286



**CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONTRATO CONSOLIDADO DA
KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

AUMENTOS DE CAPITALS, RETIRADA DOS SÓCIOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

Cláusula 17ª – Os sócios não poderão transferir suas cotas a terceiros, sem prévio e expresso consentimento por escrito dos demais sócios, a quem fica expressamente assegurado o direito de preferência, na aquisição das cotas.

Cláusula 18ª – Em caso de aumento de capital, os sócios terão preferência para subscrição, em igualdade de condições e na proporção do valor das quotas que possuem na sociedade.

Cláusula 19ª – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na proporção de suas cotas de capital, e não havendo concordância do sócio remanescente se fará à dissolução da sociedade.

Cláusula 20ª – Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com os sócios remanescentes, mediante resolução da sociedade em relação ao *de cujus* quanto às cotas pertencentes aos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, atual à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: O sócio será excluído da sociedade, judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda por incapacidade superveniente. É possível a exclusão do sócio por justa causa, de acordo com o Artigo 1.085 do Novo Código Civil.

Cláusula 21ª – A diminuição do capital será proporcional e igual a cada cota.

Cláusula 22ª – Este contrato social poderá ser alterado, modificado ou aditado, no todo ou em parte por acordo dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Cláusula 23ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 24ª – Fica eleito o foro da comarca de Blumenau/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Continua...



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/12/2021 Data dos Efeitos 06/12/2021

Arquivamento 20217360394 Protocolo 217360394 de 06/12/2021 NIRE 42206351636

Nome da empresa KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 373087791558305

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/12/2021

**CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONTRATO CONSOLIDADO DA
KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

Cláusula 25ª – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76).

Cláusula 26ª – Os sócio-administrador KAUE ARUAN LOPES, acima mencionado, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 27ª – A sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre sócios na proporção de suas cotas sociais.

Cláusula 28ª – Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será iniciado, na época, pelo sócio remanescente e, não havendo consenso, será designado judicialmente.

Cláusula 29ª – Na alteração do quadro societário da empresa, os sócios remanescentes assumem o ativo e o passivo da sociedade com base no levantamento de um balanço apurado especialmente para esta finalidade.

E, por estarem assim justos e entre si contratados, assinam o presente instrumento em via única digital de igual teor e conteúdo, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Blumenau/SC, 06 de dezembro de 2021.

KAUE ARUAN LOPES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/12/2021 Data dos Efeitos 06/12/2021

Arquivamento 20217360394 Protocolo 217360394 de 06/12/2021 NIRE 42206351636

Nome da empresa KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 373087791558305

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



217360394



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	217360394 - 06/12/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206351636
CNPJ 17.298.073/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2021
SOB N: 20217360394

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217360394

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06869202958 - KAUE ARUAN LOPES - Assinado em 07/12/2021 às 15:56:30



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/12/2021 Data dos Efeitos 06/12/2021

Arquivamento 20217360394 Protocolo 217360394 de 06/12/2021 NIRE 42206351636

Nome da empresa KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

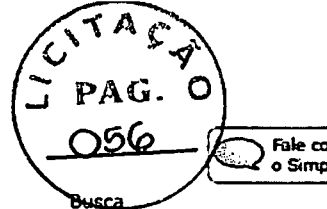
Chancela 373087791558305

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

1Doc: Processo Inexigibilidade de Licitação - 023/2026 | Anexo: 4_0_pascoa_2024.pdf (56/84)

07/12/2021

66/286

SIMPLES
NACIONAL**Simples**
Serviços**Simei**
Serviços[Início](#) | [Voltar](#) | A+

>Consulta Optantes

Data da consulta: 13/03/2024 14:59:32**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz****CNPJ:** 17.298.073/0001-04

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: KL PRODUcoes E EVENTOS LTDA**Situação Atual****Situação no Simples Nacional:** Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**Situação no SIMEI:** NÃO enquadrado no SIMEI**+ Mais informações**[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)[Gerar PDF](#)[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

www.blumenau.sc.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 17.298.073/0001-04

CMC: 99582

Endereço: HERMANN HERING 822, TÉRREO, BOM RETIRO, BLUMENAU - SC, CEP 89010-600

Para fins de COMPROVAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 137081103242

Assinatura Digital: 3B52D7C63AAFF1A1D4DE4E31FD596099

Data/Hora Emissão: 13/03/2024 15:02:34

Data Validade: 09/09/2024

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **17.298.073/0001-04**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	24014007195982
Data de emissão:	06/03/2024 09:25:05
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	02/09/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/03/2024 15:00:27

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 13/03/2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 17.298.073/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:52:54 do dia 29/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2024.

Código de controle da certidão: **0561.3BA4.D7C6.7B49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.298.073/0001-04

Certidão nº: 17509064/2024

Expedição: 13/03/2024, às 15:00:01

Validade: 09/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.298.073/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.298.073/0001-04
Razão Social: KAUE ARUAN LOPES 06869202958
Endereço: HUMBERTO DE CAMPOS 400 2 ANDAR / VELHA / BLUMENAU / SC / 89036-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2024 a 08/04/2024

Certificação Número: 2024031001331438423937

Informação obtida em 14/03/2024 17:06:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1881773
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 17.298.073

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : R HERMANN HERING, 822 - BAIRRO BOM RETIRO - CEP 89.010-600

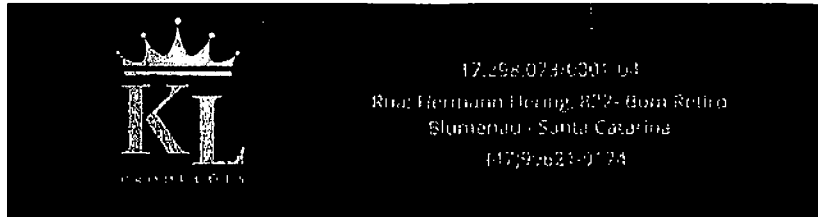
Certidão emitida às 20:10 de 14/03/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

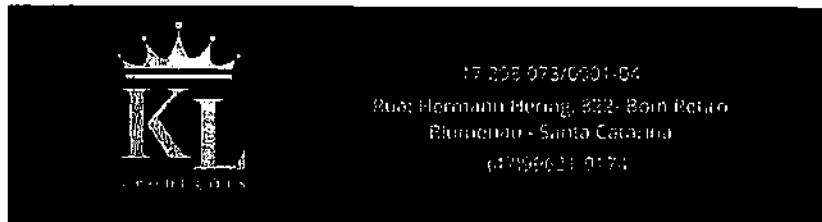
A empresa PRODUCÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 17.298.073/0001-04, sediada na Rua: HERMANN HERING, nº 822, CEP: 89010-600, Bairro BOM RETIRO, cidade de BLUMENAU – SC, declara, sob penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Balneário Camboriú, 14 de março de 2024.

Nome do responsável: KAUÊ ARUAN LOPES

CPF: 068692029-58

Nome da empresa: **KL PRODUCÇÕES E EVENTOS LTDA**



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

A empresa **KL PRODUCÕES E EVENTOS LTDA**, HERMANN HERING nº 822, CEP: 89010-600, Bairro BOM RETIRO, cidade de BLUMENAU, inscrita no CNPJ sob nº 17.298.073/0001-04, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso 5º do art. 68 da Lei 14.133/2021, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 7º, inciso XXXIII, regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de 18 (dezoito) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.

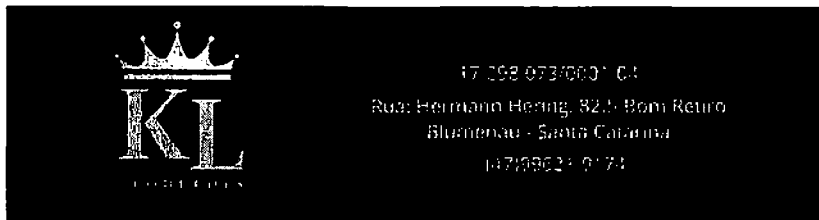
Balneário Camboriú, 14 de março de 2024.

assinatura

Nome do responsável: **KAUÊ ARUAN LOPES**

CPF: 068692029-58

Nome da empresa: **KL PRODUCÕES E EVENTOS LTDA**



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **KL PRODUCÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.298.073/0001-04, por intermédio de seu representante legal o Sr. **KAUÊ ARUAN LOPES** portador da carteira de identidade nº 4880047 SSP-SC e do CPF nº 4880047 SSP-SC

DECLARA que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Balneário Camboriú, 14 de março de 2024.

Nome do responsável: **KAUÊ ARUAN LOPES**

CPF: 068692029-58

Nome da empresa: **KL PRODUCÇÕES E EVENTOS LTDA**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/03/2024 15:49:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 17.298.073/0001-04

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 005/2024 - IL - FUMTUR

Objeto: Despesa referente prestação de serviço de apresentação artística do espetáculo Show Tradições. Apresentação temática para o evento de Páscoa que ocorrerá dia 30 de março de 2024, na Praça Almirante Tamandaré.

Empresa: KL Produções e Eventos LTDA.

CNPJ: 17.298.073/0001-04.

Respaldo legal: Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 73.575,00 (setenta e três mil e quinhentos e setenta e cinco mil reais).

Anexos: Ofício 037/2024, solicitação, termo de referência, ETP, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Secretaria de Turismo motiva esta inexigência de licitação prestação de serviço de apresentação artística do espetáculo Show Tradições. Apresentação temática para o evento de Páscoa que ocorrerá dia 30 de março de 2024, na Praça Almirante Tamandaré.
- b) O objetivo é a realização do evento de Páscoa 2024, nem município, em alusão à Páscoa Cristã, que faz parte do calendário oficial da cidade, conforme Lei nº 3730 de 27 de novembro de 2014, tendo seu apelo turístico na região e no estado, resultando na melhora do desenvolvimento econômico e social.
- c) O evento oferecerá uma tarde com apresentação cultural temática e entretenimento às crianças, trazendo alegria para pessoas de todas as idades, tornando a cidade de Balneário Camboriú mais acolhedora.
- d) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 22 de março de 2024.

Thiago Matheus Cumiotto Velasques
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nº 005/2024 - IL - FUMTUR

Objeto: Despesa referente prestação de serviço de apresentação artística do espetáculo Show Tradições. Apresentação temática para o evento de Páscoa que ocorrerá dia 30 de março de 2024, na Praça Almirante Tamandaré.

Empresa: KL Produções e Eventos LTDA.

CNPJ: 17.298.073/0001-04.

Respaldo legal: Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 73.575,00 (setenta e três mil e quinhentos e setenta e cinco mil reais).

Anexos: Ofício 037/2024, solicitação, termo de referência, ETP, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico de aprovação, ratifico o processo de inexistência de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 22 de março de 2024.

Samaroni Benedet
Secretário de Compras



PARECER JURÍDICO

Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024 – FUMTUR

Embasamento Legal: Art.74, II da Lei 14.133/2021

Assunto: Contratação de empresa para apresentação artística do espetáculo Show Tradições. Apresentação temática para o evento de Páscoa que ocorrerá dia 30 de março de 2024, na Praça Almirante Tamandaré.

Contratado: KL Produções e Eventos LTDA.

1. Relatório

Trata-se de instauração do processo administrativo¹ com vistas à **Inexigibilidade Licitatória nº 005/2024**, para a apresentação artística do espetáculo Show Tradições. Apresentação temática para o evento de Páscoa que ocorrerá dia 30 de março de 2024, na Praça Almirante Tamandaré, tendo em vista as necessidades e as justificativas apresentadas no Ofício n.º 37/2024 Administrativo-Financeiro, haja vista a singularidade do objeto com apelo regional e nacional, amparado no histórico de credibilidade.

"O objetivo é a realização do evento em alusão à Páscoa Cristã, que faz parte do calendário oficial da cidade, conforme Lei nº 3730 de 27 de novembro de 2014, tendo seu apreço turístico na região e no estado, resultando na melhora do desenvolvimento econômico e social. O evento oferecerá uma tarde com apresentação cultural temática e entretenimento às crianças, trazendo alegria para pessoas de todas as idades, tornando a cidade de Balneário Camboriú mais acolhedora."

Fundamenta referida contratação com base no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 que diz:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

¹ Ressalte-se que a presente análise se dará estritamente sob a ótica da legalidade do conteúdo da dispensa de licitação, contrato e respectivos anexos, não cabendo a esta Assessoria Jurídica qualquer manifestação quanto à viabilidade dos estudos técnicos que embasam o presente projeto, até mesmo porque lhe falta competência para tanto. De todo modo, não custa advertir ao Administrador Público que o sucesso de todo empreendimento está condicionado à viabilidade e à confiabilidade dos estudos técnicos que a embasaram.



II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;"

2. Análise e aprovação por Assessoria Jurídica da Secretaria de Compras

Em observância ao disposto no art. 53, da Lei nº 14.133/2021, os autos foram remetidos a esta Assessoria Jurídica da Secretaria de Compras para parecer:

"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação."

Inicialmente é oportuno ressaltar que a análise em comento cingir-se-á estritamente aos aspectos jurídico-legais do pedido, vez que as questões técnicas, contábeis e financeiras fogem à competência desta Assessoria Jurídica.

Em cumprimento, portanto, à determinação legal, passa-se à análise da questão trazida nestes autos.

3. Da Inexigibilidade de Licitação

A licitação se presta e objetiva a garantir a isonomia dos interessados e aptos em contratar com a Administração Pública, aliada à garantia da legalidade da contratação em qualquer modalidade e ao resguardo do interesse público no ato. Por estas razões é que a necessidade de licitar é o corolário trazido na Constituição, em seu artigo 37, inciso XXI².

² Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (omissis) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



A nova lei incorporou a jurisprudência, já firmada, especialmente no âmbito dos Tribunais de Contas, acerca do significado da expressão "empresário exclusivo". Nesse intento, o parágrafo 2º do referido art. 74 assim dispõe:

"Art. 74. (...) (...) § 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico".

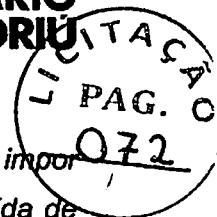
Analisando o dispositivo legal citado (artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021) constam os seguintes requisitos e condicionantes para tal contratação direta, de caráter cumulativo, a realização de contratação diretamente com o artista ou por intermédio de empresário exclusivo e a demonstração de consagração do artista perante a crítica especializada ou opinião pública.

Em relação ao primeiro requisito, vê-se que a hipótese de inexigibilidade em questão exige que a contratação seja feita diretamente com o artista ou por meio de empresário exclusivo. No caso em concreto, a contratação será realizada diretamente com o artista, através da pessoa Jurídica.

No que diz respeito à segunda parte do artigo, nota-se a presença da conjunção "ou" no inciso II do artigo 74, que demonstra a desnecessidade da presença de ambas as formas de consagração do artista, bastando apenas uma (consagração do artista perante a crítica especializada ou opinião pública).

Por relevante ao caso, destaca-se a sempre pertinente doutrina de Marçal Justen Filho:

"(...) deverá haver um requisito outro, consistente na consagração em face da opinião pública ou da crítica especializada. Tal se destina a evitar



contratações arbitrárias, em que uma autoridade pública pretenda impor preferências totalmente pessoais na contratação de pessoa destituída de qualquer virtude. Exige-se que ou a crítica especializada ou a opinião pública reconheçam que o sujeito apresenta virtudes no desempenho de sua arte."

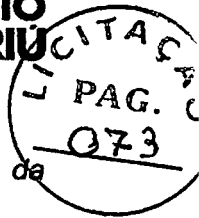
No caso concreto, entende-se que tal requisito vem aparentemente comprovado através dos documentos juntados ao processo junto ao Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, assim como na justificativa do Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

RECOMENDA-SE observar a Nota Técnica N. TC-6/2023:

"Nota Técnica. Contratação de apresentações artísticas. Forma de contratação. Orientação aos municípios. Condições e elementos a serem observados. Atendimento às funções prioritárias de saúde e educação.

1. A contratação de apresentações artísticas com dispêndio de recursos vultosos do erário deve ser realizada com prudência pelos entes públicos e após avaliação do atendimento às ações prioritárias da administração pública; 2. Consideram-se ações prioritárias da administração pública aqueles investimentos determinados pela Constituição, da execução das metas previstas no plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e no orçamento anual, entre outras, nas áreas de saúde, educação, saneamento, segurança, assistência social e infraestrutura;

3. A contratação de apresentações artísticas referidas no item 1 poderá configurar despesa ilegítima se a realização destes eventos comprometer o resultado da gestão pública, em detrimento de investimentos prioritários determinados pela Constituição, nas mais diversas áreas, em atendimento à moralidade e à eficiências administrativas, tudo em prol da sociedade, destinatária final de toda a atuação pública. Dentre outras hipóteses, poderá ser considerada ilegítima a despesa quando houver descumprimento dos limites mínimos de gasto com saúde referido no art.



77, III, e § 4º do ADCT, e educação referido nos arts. 212 e 212-A, XI, da Constituição Federal;

....

Para as licitações sob a égide da Lei n. 14.133/21: demonstração da inviabilidade da competição; de que o serviço seja de um artista profissional e seja consagrado pela crítica especializada ou opinião pública; e dos seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei; III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos; IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço; VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.;"

Como em qualquer outra contratação pública, a hipótese sob exame também exige fundamentadas justificativas quanto ao preço (art. 72, inciso VII, Lei nº 14.133/2021) ofertado pelo artista selecionado pela Administração Pública.

Neste ponto, o gestor público terá como parâmetro os valores cobrados em shows anteriores pelo próprio profissional que se pretende contratar e não os valores praticados no mercado por outros artistas do segmento (tendo em vista não haver critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública em razão da incomparabilidade qualitativa dos profissionais do setor artístico).

HP



Quanto à justificativa de preços, deve a Administração verificar se o cachê cobrado por aquele artista ao ente contratante possui compatibilidade com a contrapartida requerida pelo artista em outras apresentações suas, seja para a iniciativa privada, seja para outros órgãos/entidades da Administração Pública, motivo pelo qual tal consulta poderá incluir tanto o preço cobrado em eventos particulares como em eventos custeados por verba pública.

O preço está ligado ao artista, à prestação de serviços que este desempenha, sua consagração, seja pela crítica especializada, ou ainda pela opinião pública, e qual o grau de sua consagração, sendo esta local, regional, nacional ou internacionalmente reconhecida" (CABRAL NETO, 2009, p. 77).

Destarte, deverá o gestor efetuar as pesquisas necessárias, buscando amearhar cópias de notas fiscais e contratos de shows anteriores do profissional, propositando saber se o valor oferecido se encontra dentro da média aritmética dos preços praticados nos últimos eventos. No caso em concreto, verifica-se compatível com o preço praticado no mercado atualmente, conforme notas fiscais de apresentações anteriores.

Sobre o assunto, a Advocacia-Geral da União editou a Orientação Normativa n.º 17/2009, cujo teor é o seguinte:

"A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos."

No que diz respeito aos valores a serem despendidos pela Administração, percebe-se, a partir da análise da documentação constante dos autos, que para o preço ofertado há disponibilidade orçamentária suficiente para aquisição dos produtos e serviços.

Por fim, restou verificada a regularidade da empresa, tendo em vista o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral, Alteração Contratual, Certidão Negativa Municipal, Certidão Negativa Estadual, Certidão Positiva com efeito de Negativa Federal,



Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, bem como a Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo para Habilitação, Declaração de Cumprimento das Obrigações Relativas ao Trabalho do Menor, Declaração de Não Parentesco. Verifica-se a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União.

Em assim sendo, asseverada a impossibilidade de competição e justificados o preço e as razões de escolha do fornecedor, esvazia-se, por consequência, a necessidade do processo licitatório.

RECOMENDA-SE a observância da Nota Técnica N.TC-6/2023.

Diante do exposto, a contratação direta revela-se o único meio de satisfazer às necessidades da Administração quanto ao serviço pretendido, motivo pelo qual, opina-se pela **APROVAÇÃO com recomendação**.

Este é o entendimento.

À Consideração Superior.

Balneário Camboriú, 22 de março de 2024.

Lisane Dadam Tortato de Oliveira

Assessora Jurídica da Secretaria de Compras

OAB/SC 12.770



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 005/2024 - IL - FUMTUR

Objeto: Despesa referente prestação de serviço de apresentação artística do espetáculo Show Tradições. Apresentação temática para o evento de Páscoa que ocorrerá dia 30 de março de 2024, na Praça Almirante Tamandaré.

Empresa: KL Produções e Eventos LTDA.

CNPJ: 17.298.073/0001-04.

Respaldo legal: Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 73.575,00 (setenta e três mil e quinhentos e setenta e cinco mil reais).

Anexos: Ofício 037/2024, solicitação, termo de referência, ETP, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Secretaria de Turismo motiva esta inexigência de licitação prestação de serviço de apresentação artística do espetáculo Show Tradições. Apresentação temática para o evento de Páscoa que ocorrerá dia 30 de março de 2024, na Praça Almirante Tamandaré.
- b) O objetivo é a realização do evento de Páscoa 2024, nem município, em alusão à Páscoa Cristã, que faz parte do calendário oficial da cidade, conforme Lei nº 3730 de 27 de novembro de 2014, tendo seu apelo turístico na região e no estado, resultando na melhora do desenvolvimento econômico e social.
- c) O evento oferecerá uma tarde com apresentação cultural temática e entretenimento às crianças, trazendo alegria para pessoas de todas as idades, tornando a cidade de Balneário Camboriú mais acolhedora.
- d) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 25 de março de 2024.

Thiago Matheus Cumiotto Velasques
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Assinado por 1 pessoa: THIAGO MATHEUS CUMIOTTO VELASQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3943-E4AF-F297-8B80> e informe o código 3943-E4AF-F297-8B80



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nº 005/2024 - IL - FUMTUR

Objeto: Despesa referente prestação de serviço de apresentação artística do espetáculo Show Tradições. Apresentação temática para o evento de Páscoa que ocorrerá dia 30 de março de 2024, na Praça Almirante Tamandaré.

Empresa: KL Produções e Eventos LTDA.

CNPJ: 17.298.073/0001-04.

Respaldo legal: Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 73.575,00 (setenta e três mil e quinhentos e setenta e cinco mil reais).

Anexos: Ofício 037/2024, solicitação, termo de referência, ETP, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico de aprovação, ratifico o processo de inexigência de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 25 de março de 2024.

Samaroni Benedet
Secretário de Compras

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/6C37-5EBB-F3B8-F537> e informe o código 6C37-5EBB-F3B8-F537



PROCESSO Nº
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - Nº 005/2024 - IL - FUMTUR

DATA DE ATUALIZAÇÃO
25/03/24

MODALIDADE
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

SITUAÇÃO
Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Bañeário Camboriú

OBJETO
Despesa referente prestação de serviço de apresentação artística do espetáculo Show Tradições. Apresentação temática para o evento de Páscoa que ocorrerá dia 30 de março de 2024, na Praça Almirante Tamandaré.

OBSERVAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - Nº 005/2024 - IL - FUMTUR

Objeto: Despesa referente prestação de serviço de apresentação artística do espetáculo Show Tradições. Apresentação temática para o evento de Páscoa que ocorrerá dia 30 de março de 2024, na Praça Almirante Tamandaré.

Empresa: KL Produções e Eventos LTDA.
NPJ: 17.298.073/0001-04.

Dispáido legal: Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 73.575,00 (setenta e três mil e quinhentos e setenta e cinco mil reais).

Anexos: Ofício 037/2024, solicitação, termo de referência, ETP, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico de aprovação, ratifico o processo de inexigência de licitação.

Publique-se.

Bañeário Camboriú, 25 de março de 2024.

Samaroni Benedet
Secretário de Compras

ARQUIVOS ANEXOS



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 25 de março de 2024 às 15:05, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5791417: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO DE
RATIFICAÇÃO - Nº 005/2024 - IL - FUMTUR**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5791417>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nº 005/2024 - IL - FUMTUR

Objeto: Despesa referente prestação de serviço de apresentação artística do espetáculo Show Tradições. Apresentação temática para o evento de Páscoa que ocorrerá dia 30 de março de 2024, na Praça Almirante Tamandaré.

Empresa: KL Produções e Eventos LTDA.

CNPJ: 17.298.073/0001-04.

Respaldo legal: Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 73.575,00 (setenta e três mil e quinhentos e setenta e cinco mil reais).

Anexos: Ofício 037/2024, solicitação, termo de referência, ETP, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico de aprovação, ratifico o processo de inexigência de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 25 de março de 2024.

Samaroni Benedet
Secretário de Compras

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 005/2024 - IL/2024



Última atualização 25/03/2024

Local: Balneário Camboriú/SC Órgão: MUNICÍPIO DE BALNEARIO CAMBORIU Unidade compradora: 13 - Fundo Municipal de Turismo

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 25/03/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 83102285000107-1-000037/2024 Fonte: Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Despesa referente prestação de serviço de apresentação artística do espetáculo Show Tradições. Apresentação temática para o evento de Páscoa que ocorrerá dia 30 de março de 2024, na Praça Almirante Tamandaré.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 73.575,00**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**
R\$ 73.575,00 Itens Arquivos Histórico

Número :	Descrição :	Quantidade :	Valor unitário estimado :	Valor total estimado :
1	APRESENTAÇÃO MUSICAL	1	R\$ 73.575,00	R\$ 73.575,00

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

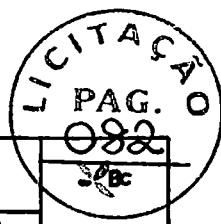
A adequação, fidedignidade e correto das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portal.nacionalcontratacoes.gov.br> 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.



 Fundo Municipal de Turismo PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ	Rua 2850, 566 - CEP 88330-365 - Balneário Camboriú/ SC CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47) 3367-8122 http://www.secturbc.com.br	Emissão: 01/04/2024 13:48 Usuário: Eder dos Anjos	Chave de Autenticação Digital 1843-0032-064	Página 1 / 1
---	--	--	--	-----------------

Documento de Pré-empenho

Número: 74/2024
Emissão: 25/03/2024

Espécie: Ordinário

Objeto: Despesa referente prestação de serviço de apresentação artística do espetáculo Show Tradições. Apresentação temática para o evento de Páscoa que ocorrerá dia 30 de março de 2024, na Praça Almirante Tamandaré.

Órgão Orçam.: 25000 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO Função: 23 - Comércio e Serviços
Un. Orçam.: 25001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO Subfunção: 695 - Turismo
Despesa: 219 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Detalhamento: 99 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Programa: 1911 - BC 4 Estações: Impulsionando o Turismo para o Futuro Econômico
Ação: 2.218 - Produção de Festividades Turísticas e Participação em Eventos Turísticos
Fonte de recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados

Licitação: 005/2024 - IL	Modalidade: Inexigibilidade	Finalidade: Contratação de Serviços
Credor: 43002 - KL PRODUcoes E EVENTOS LTDA	CPF/CNPJ: 17.298.073/0001-04	
Endereço: R HERMANN HERING, 822 - BOM RETIRO	CEP: 89.010-600	
Fone: (47) 9621-9174	Cidade: Blumenau - SC	
E-mail: EVENTOSPIRULITO@GMAIL.COM		
Banco: Cooperativa Central de Crédito Urbano - Cecred - 8	Agência: 101 -	C/C: 733804 - 0

Itens						
Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
1	1,00000	SERVICO	14649 - APRESENTAÇÃO MUSICAL	73.575,00000	73.575,00	
Valor deste pré-empenho:					R\$ 73.575,00	

THIAGO MATHEUS CUMIOTTO VELASQUES
SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 30.154/2023

Assinado por 1 pessoa: THIAGO MATHEUS CUMIOTTO VELASQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/48CE-0D68-29EB-EA15> e informe o código 48CE-0D68-29EB-EA15

</

PA 008/25

IL

Nº 005

Ano 2025

Entidade FUMTUR

Nº Comprasgov

Plataforma

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS



PREFEITURA
BALNEÁRIO
CAMBORIÚ

PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Nº:

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

PA 008/2025
IL 005/2025

Solicitação: 089/2025
Emissão: 08/04/2025.
Secretaria: FUMTUR

Despesa referente inexigibilidade licitatória para a CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA da companhia Kauê Lopes Produções , para apresentação temática para o evento de PÁSCOA, que ocorrerá dias 19 e 20 de abril de 2025, na Praça da Bíblia, no Centro de Balneário Camboriú e na Praça do Pescador, no Bairro da Barra.

KL Produções e Eventos LTDA
CNPJ: 17.298.073/0001-04
Valor: R\$ 79.390,00

Contrato:

Observação:



Ofício nº 58 / 2025 Administrativo Financeiro

Balneário Camboriú, 01 de abril de 2025.

Sr. Leocádio Schroeder Giacomello
Secretário de Compras e Patrimônio
Prefeitura de Balneário Camboriú

Vimos por meio deste, solicitar providência para a contratação, por inexigibilidade licitatória, da empresa abaixo, contratação artística da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática para o evento de Páscoa, que ocorrerá dias 19 e 20 de abril de 2025, na Praça da Bíblia, no centro de Balneário Camboriú e na Praça do Pescador, no Bairro da Barra.

Contratada: KL Produções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ 17.298.073/0001-04.

Valor: 79.390,00 (setenta e nove mil, trezentos e noventa reais).

Pagamento: parcela única, conforme proposta, mediante depósito em conta corrente da contratada.

Documentos que seguem em anexo:

1. Solicitação FUMTUR nº 89/2025;
2. Proposta da empresa exclusiva a ser contratada;
3. Documentos de habilitação da empresa.

Tradicionalmente, todos os anos a Secretaria de Turismo realiza alguma atividade para marcar a Páscoa Cristã, que faz parte do calendário oficial do município, conforme a Lei nº 3730, de 27 de novembro de 2014, que "Institui a Semana Municipal da Cultura Cristã em Balneário Camboriú".

Este ano serão dois dias de evento, cada dia com três horas de atividades e atrações, personagens exclusivos na temática da Páscoa que irão interagir com as crianças, pintura facial e brincadeiras.

Haverá nos dois dias Parada de Páscoa com a presença dos personagens temáticos, com o Coelho da Páscoa e bandinha de coelhos, os desfiles terão duração de uma hora.

No dia 20 de abril, Domingo de Páscoa além das atividades já mencionadas, haverá um pocket show, do musical "Vida", que aborda os significados da Páscoa de maneira lúdica.

Outrossim, informamos ainda que, em verificação feita por esta Secretaria, o valor da contratação deste espetáculo, está dentro da realidade do mercado, considerando o nível de fama consagrada da empresa de produções artísticas, parametrizado com os preços em outros eventos realizados no país. As Notas Fiscais apresentadas pelo contratado para comprovação do valor de mercado, são referentes a uma apresentação, o valor da atual contratação são para dois dias de apresentações.



Enfim, diante do exposto, solicitamos, com base nos documentos que enviamos em anexo, a inexigibilidade da contratação KL Produções e Eventos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos a disposição para prestar qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Evandro Neiva Oliveira
Secretário de Turismo



Fundo Municipal de Turismo

Rua 2850, 566 - CEP 88330-365 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47) 3367-8122
<http://www.secturbc.com.br>



Usuário: Priscila Geissmann

Chave de Autenticação Digital
1508-5097-511

Página
1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação

Número 89/2025
Emissão 01/04/2025

Situação: Ato liberado

003

Órgão Orçam.: 25000 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Un. Orçam.: 25001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Centro de custo: 0204 - DEPTO DE MARKETING

Descrição: Despesa referente Inexigibilidade licitatória para a CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática para o evento de PÁSCOA, que ocorrerá dias 19 e 20 de abril de 2025, na Praça da Bíblia, no Centro de Balneário Camboriú e na Praça do Pescador, no Bairro da Barra.

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
691 - 13 - 25001 - 23 - 695 - 1911 - 2.218 - 0 - 339000 -	100051 - Outros Recursos não Vinculados	79.390,00	79.390,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Materiais/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	SERVIÇO	125036 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	79.390,00000	79.390,00
				Total geral (R\$)	79.390,00

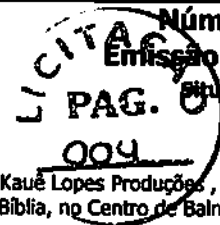

Evandro Nelva Oliveira
Secretário de Turismo
Portaria nº 32.153/2025


Diego Fronza
Coordenador de Compras do Turismo
Matricula 56306

Solicitação de Compra/Contratação

Órgão Orçam.: 25000 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Un. Orçam.: 25001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Centro de custo: 0204 - DEPTO DE MARKETING

Descrição: Despesa referente inexigibilidade licitatória para a CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática para o evento de PÁSCOA, que ocorrerá dias 19 e 20 de abril de 2025, na Praça da Bíblia, no Centro de Balneário Camboriú e na Praça do Pescador, no Bairro da Barra.



Número: 89/2025

Emissão: 01/04/2025

Situação: Não liberada

Despesas				
Despesa	Fonte de recurso	Valor Indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
691 - 13 - 25001 - 23 - 695 - 1911 - 2.218 - 0 - 339000 -	100051 - Outros Recursos não Vinculados	79.390,00	79.390,00	

Itens				
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor total (R\$)
1	1,00000	SERVIÇO	125036 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	79.390,00
Total geral (R\$)				79.390,00

Evandro Nelva Oliveira
Secretário de Turismo
Portaria nº 32.153/2025

Diego Fronza
Coordenador de Compras do Turismo
Matrícula 56306

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e DIEGO FRONZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/7A9B-0BC5-02B2-8889> e informe o código 7A9B-0BC5-02B2-8889



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A9B-0BC5-02B2-8889

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EVANDRO NEIVA OLIVEIRA (CPF 168.XXX.XXX-14) em 01/04/2025 13:46:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ DIEGO FRONZA (CPF 068.XXX.XXX-51) em 01/04/2025 13:46:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/7A9B-0BC5-02B2-8889>



FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

PROTOCOLO NÚMERO	817/2025
TIPO DE PEDIDO	☐ Contratação de Serviços ☐ Cursos ou Treinamentos ☐ Contratação de Pessoal ☐ Aquisição de Materiais ☐ Aquisição de Equipamentos Permanentes ☐ Locações ☐ Renovação ou Aditivo Contratual ☐ (/ /) Data de Vencimento do Contrato
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	☐ Pregão para abertura de Registro de Preços ☐ Pregão com entrega imediata/contrato ☐ Tomada de Preços ☐ Concorrência ☐ Convite ☐ Concurso ☐ Leilão
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☒ Dispensa ou Inexigibilidade ☐ Compra Direta ☐ Registro de Preços () consumo () abertura
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	89/2025
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Contratação artística da cia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática para o evento Páscoa, dias 19 e 20 de abril de 2025, na Praça da Bíblia, no Centro de Balneário Camboriú e na Praça do Pescador, no Bairro da Barra.
JUSTIFICATIVA	Despesa referente Show temático, Parada de Páscoa e recreação com personagens.
VALOR NESTE ANO	R\$ 79.390,00 (setenta e nove mil, trezentos e noventa reais)
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS	
DOTAÇÃO	691
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL	EVANDRO NEIVA OLIVEIRA Secretário de Turismo

COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	Despesa bloqueada na solicitação.
ASSINATURA DO CONTADOR	Bloqueado pelo Fundo

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e DIEGO FRONZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/7A9B-0BC5-02B2-9889> e informe o código 7A9B-0BC5-02B2-9889





PROTOCOLO NÚMERO	817 / 2025
DECISÃO	☐ DEFERIMENTO ☐ INDEFERIMENTO ☐ DEFERIMENTO PARCIAL ☐ SEM MANIFESTAÇÃO
JUSTIFICATIVA	

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	☐ SIM ☐ NÃO
-------------------------------------	--

LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA
Secretário da Casa Civil

MAGDA BEZ
Secretaria da Fazenda

ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

DIEGO MONTIBELLER
Procurador-Geral do Município

LEOCÁDIO GIACOMELLO
Secretário de Compras e Patrimônio

ROBERTO CARLOS CASTELHO
Secretário de Articulação Política e Relações Institucionais

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA e DIEGO FRONZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.100c.com.br/verificacao/7A9B-0BC5-02B2-8889> e informe o código 7A9B-0BC5-02B2-8889



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Setor Requisitante: Secretaria de Turismo

Responsável pela Demanda: Evandro Neiva Oliveira

Objeto: Projeto Páscoa 2025 de Balneário Camboriú

Forma de Contratação: Inexibibilidade de Licitação e Contratação Direta

Vigência Contratual: 12 a 27 de abril de 2025



Balneário Camboriú é considerada a Capital Catarinense do Turismo, conta com um intenso calendário de eventos nacionais e internacionais promovidos pela Administração Pública, sendo um deles a comemoração da Páscoa Cristã.

Analisar a viabilidade da contratação intencionada, por meio de estudo técnico preliminar, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú/SC, cujo objeto é promover a Páscoa com apresentações e decoração temática na Praça Almirante Tamandaré.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da melhor contratação e/ou aquisição para alcançar o objetivo do município.

O evento faz parte da “Semana da Cultura Cristã”, que integra o calendário oficial do Município de Balneário Camboriú, de acordo com a Lei Municipal nº 3730/2014, portanto já consolidado, tendo seu apelo turístico na região e no estado, resultando na melhora do desenvolvimento econômico e social.

Diante do exposto, desenvolveu-se um novo projeto para manter a tradicional Páscoa no município, adicionando peças decorativas inéditas e apresentações artísticas no tema. A decoração de poucos itens, 08 unidades para ser preciso, ocorrerá na Praça Almirante Tamandaré, região central do município, pelo período de 16 dias instalados, de 12 a 27 de abril de 2025. Já a apresentação artística, Parada de Páscoa e Pocket Show com referências mundiais como Walt Disney, Broadway e Universal Studios, acontecerá nos dias 19 e 20 de abril de 2025, na Praça Almirante Tamandaré, no Centro de Balneário Camboriú.



2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Inicialmente salienta-se que nem a Prefeitura Municipal e tampouco a Secretaria de Turismo dispõe de materiais decorativos ou de profissionais habilitados para as necessárias instalações estruturais, manutenção e decoração dos ambientes públicos.

Ademais, há de se ressaltar o custo de aquisição, de armazenagem e de preservação de todos os materiais necessários para decoração da praça, instalação, segurança e manutenção.

Outrossim, cabe ressaltar que a singularidade e a originalidade dos itens de decoração conforme descritos na Estimativa de Quantidades deste ETP possibilita a pesquisa de mercado com empresas especializadas no ramo de atividade objeto desta necessidade.

Sendo assim, vislumbra-se, sob o prisma técnico e econômico, que a única opção exequível para atender a demanda em relação a decoração descrita no item 1 é a contratação direta de empresa especializada em serviços de decorações temáticas para o evento Páscoa, uma vez que a contratada, além de possuir em seu quadro profissionais capacitados, será responsável pelo transporte dos materiais, montagem, decoração, segurança, assim como, a manutenção e a desmontagem de todos os itens.

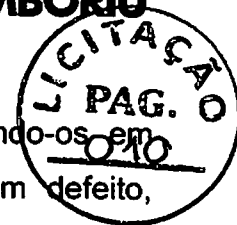
Quanto a apresentação artística, por ser necessário possuir um padrão internacional nas fantasias, enredo e na qualidade da equipe como um todo, com inspiração e referências em apresentações da Walt Disney, Universal Studios e Broadway optou-se pela inexigibilidade de licitação, visto que este serviço artístico é de natureza singular com notória especialização no tema Páscoa.

A contratação da empresa KL Produções, que já realizou a apresentação artística de Páscoa do ano passado, permanece a melhor solução encontrada para a realização desta edição, pois possui histórico sólido de produções bem-sucedidas e sua visão criativa alinhada com os objetivos artísticos do projeto.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contratada deverá:

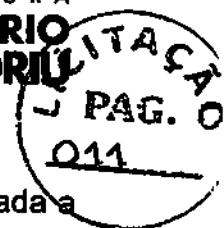
a) Realizar a instalação completa no prazo estipulado. Realizar o frete, se responsabilizando pela encomenda e pela devolução dos itens de decoração contratados.



- b) Realizar a montagem, se responsabilizando por todos os itens, deixando-os em perfeitas condições de uso e apresentação visual sem apresentar nenhum defeito, incluindo as questões de engenharia necessárias à estabilidade e segurança. Providenciar manutenção abrangente para todos os elementos decorativos instalados.
- c) Garantir a segurança do público durante a execução dos serviços.
- d) Realizar os serviços sob supervisão de um profissional técnico responsável.
- e) Fornecer elementos que atendam às especificações de desempenho, qualidade e estética para um resultado visualmente atraente.
- f) Ter responsabilidade civil para cobrir possíveis danos causados pela instalação das decorações.
- g) Efetuar a remoção das decorações após o término do evento.
- h) Realizar a limpeza minuciosa dos locais onde as decorações estiveram, assegurando a completa retirada de resíduos decorativos, deixando as áreas utilizadas no projeto em perfeitas condições iguais às anteriores.
- i) Disponibilizar e equipar seus colaboradores com equipamentos de proteção individual e responsabilizar-se pela segurança dos mesmos.
- j) Realizar a segurança do local, garantindo assim que não ocorram furtos e depredações.
- k) Executar os serviços de montagem e desmontagem, conforme os prazos estipulados.
- l) Realizar a apresentação artística Parada de Páscoa e Pocket Show utilizando as referências internacionais para as fantasias, maquiagens e enredo como um todo dentro do tema Páscoa.
- m) Ter equipe preparada para entreter e interagir com o público presente.
- n) Ser responsável por todo o material necessário para a realização da sua apresentação artística, da recreação, recepção e pintura facial.
- o) Garantir o transporte de toda a equipe artística necessária para a realização da apresentação em ambos dias.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Identificou-se a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção e retirada de objetos e enfeites na temática Páscoa, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, para a Praça Almirante Tamandaré no município de Balneário Camboriú. Verificou-se ainda a necessidade de complementar a já estruturada para este ano



programação artística de Páscoa, realizada pela Fundação Cultural, sendo direcionada a apresentação aqui descrita para o público família e infantil, com interações e os tradicionais personagens Coelhos da Páscoa.

Sendo assim, ficou definido uma Parada de Páscoa com interação com o público no primeiro dia durante o período da tarde na Praça Almirante Tamandaré, e um Pocket Show no segundo dia, mesmo período e local, descartando a necessidade de contratação de estrutura por parte da Secretaria de Turismo para a realização destas apresentações.

Os requisitos exigidos para a contratação e prestação dos serviços descritos neste ETP, bem como os padrões mínimos de qualidade e prazos definidos para atendimento das demandas, estarão determinados pelas especificações indicadas no Termo de Referência.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Os itens da decoração estão divididos por conjunto de peças que contemplam o proposto na Praça Almirante Tamandaré.

Item	Material/Serviço	Quantidade
1	Esculturas de Coelho em temas diversos: esculturas em forma de Coelho com medidas mínimas de Altura 1,52m x Largura 0,89m x Profundidade 0,68m produzida em fibra de vidro com pintura esmalte sintético automotivo semi-brilho.	05 un
2	Casinha de Páscoa: escultura em forma de casa com porta que abre e janelas laterais com vista exterior, com medidas mínimas de Altura 4,5 0m X Largura 4,00m X Profundidade 4,00, confeccionada em fibra de vidro.	01 un
3	Avião de Páscoa: escultura em forma de avião, com medidas mínimas de Altura 1,60m x Largura 2,50m x Profundidade 3,00m), produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho.	01 un
4	Casa ovo de Páscoa "instagramável": escultura instagramável que possibilita as crianças a entrarem na peça para fazer fotografia em forma de casa ovo com medidas mínimas de Altura 2,30 m x Largura 1,70m x Profundidade 1,50m, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho.	01 un

Os itens das apresentações artísticas solicitados a KL Produções estão descritos por dia, conforme segue abaixo:

1. Data: 19 de abril de 2025

Local: Praça Almirante Tamandaré



Tempo duração: 03 horas de evento

- Recepção com 04 personagens no tema Páscoa
- 04 Recreadores
- Parada de Páscoa com bandinha de Coelhos, 04 personagens e 01 Coelho da Páscoa desfilando por 1 hora
- Pintura Facial com 04 profissionais

2. Data: 20 de abril de 2025

Local: Praça Almirante Tamandaré

Tempo duração: 03 horas de evento

- Recepção com 04 personagens no tema Páscoa
- 04 Recreadores
- Parada de Páscoa com bandinha de Coelhos, 04 personagens e 01 Coelho da Páscoa desfilando por 1 hora
- Pintura Facial com 04 profissionais
- Pocket Show com 05 personagens efeitos especiais e 20 min de show

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os valores da decoração estão divididos por três orçamentos que contemplam o descrito acima.

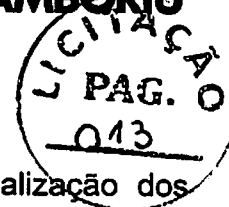
Item	Material/Serviço	Quantidade	ArtCidade	ClimaVolt	EquipeLuz
1	Esculturas de Coelho em temas diversos	05 un	R\$ 7.795,71	R\$ 9.216,91	R\$ 9.457,35
2	Casinha de Páscoa	01 un	R\$ 37.586,18	R\$ 43.224,11	R\$ 44.351,69
3	Avião de Páscoa	01 un	R\$ 8.981,99	R\$ 10.329,29	R\$ 10.598,75
4	Casa ovo de Páscoa "instagramável"	01 un	R\$ 7.626,12	R\$ 8.770,04	R\$ 8.998,82
TOTAL			R\$ 61.990,00	R\$ 71.540,34	R\$ 73.406,61

Os valores das apresentações artísticas da KL Produções seguem descritos por dia, conforme abaixo, totalizando R\$ 79.390,00 (setenta e nove mil trezentos e noventa reais)

1. 19 de abril de 2025: R\$ 32.890,00 (trinta e dois mil oitocentos e noventa reais)

2. 20 de abril de 2025: R\$ 47.890,00 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa reais)

A estimativa de valor da contratação é de aproximadamente **R\$ 141.380,00** (cento e quarenta e um mil trezentos e oitenta reais), conforme menor orçamento apresentado para a compra direta de decoração e orçamento único inexorabilidade de licitação para apresentação artística.



7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento não será adotado, o parcelamento ou a individualização dos serviços implicariam riscos inerentes à própria execução, pois o objeto pretendido já é integralmente oferecido por ambas empresas a serem contratadas, com experiência das atividades, o que garantirá uma entrega harmônica, uma maior consistência e qualidade das atividades, já que todas elas estarão alinhadas com a visão e os padrões do objeto.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não haverá necessidade de contratações correlatas.

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O referido projeto temático, consta no documento que consolida as demandas que esta secretaria planeja contratar no exercício, encaminhado à Secretaria de Compras para elaboração do PCA.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Não há demonstrativo de resultados pretendidos nesse sentido, uma vez que os benefícios esperados estão relacionados principalmente ao aspecto cultural e social do evento.

11. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada e o serviço prestado.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A prestação de serviços relacionados à locação, fornecimento, instalação, manutenção e retirada de objetos e enfeites diversos na temática da Páscoa em espaços públicos pode ter diversos impactos ambientais. Alguns desses impactos incluem:

a) Consumo de recursos naturais, materiais utilizados na fabricação dos objetos e enfeites podem envolver o uso intensivo de recursos naturais, como madeira, papel, plástico e metais;



- b) Produção de resíduos, a montagem e desmontagem de decoração podem gerar uma quantidade significativa de resíduos, especialmente se os materiais utilizados não forem recicláveis ou não forem descartados adequadamente;
- d) Transporte, o transporte dos objetos e enfeites para os locais de instalação pode contribuir para a emissão de poluentes atmosféricos, especialmente se envolver longas distâncias.
- e) Consumo de água e uso de produtos químicos, dependendo dos materiais e processos de fabricação, a produção dos objetos pode envolver o uso de grandes quantidades de água. Se os objetos e enfeites forem tratados com produtos químicos para resistir às condições climáticas, esses produtos podem ser prejudiciais ao meio ambiente.

Para minimizar esses impactos ambientais, é importante adotar práticas sustentáveis em todas as fases do processo, desde a escolha dos materiais até a disposição final dos resíduos. Optar por materiais recicláveis, minimizar o uso de produtos químicos prejudiciais e garantir um descarte adequado são algumas medidas que podem ser tomadas para tornar esses serviços mais sustentáveis..

Quanto a apresentação artística, visto que a mesma será feita sem estrutura como palco, tenda, sonorização e iluminação, pois a mesma é composta por uma Parada e um Pocket Show, não contempla impactos ambientais a serem citados.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise dos estudos preliminares e considerando os objetivos previstos na Lei Municipal nº 3730/2014, estabelecendo o calendário oficial do município, declara-se que a contratação da KL Produções, para realizar a apresentação artística de Páscoa, e a empresa ArtCidade para a instalação dos 8 itens de decorações alusivas a Páscoa, é tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Os estudos indicam que o incremento do evento da Páscoa como um todo com estes itens contribuirá significativamente para o êxito do mesmo, promovendo integração da comunidade com o público turístico, fortalecendo os laços e estimulando a economia local. Diante do exposto, a contratação é viável e recomendada para o sucesso das festividades da Semana Municipal da Cultura Cristã de Balneário Camboriú/SC.

Assim sendo, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.



Unidade Requisitante: Secretaria de Turismo

Área Técnica/Equipe de Planejamento/Agente responsável pela elaboração do ETP

Nome Completo: Rafael Diogo Amâncio

Matrícula: 56734

Cargo: Diretor de Marketing e Projetos

Unidade de Lotação: Secretaria de Turismo

E-mail: marketing.sectur@bc.sc.gov.br

Telefone: (47) 3267.7067

Autoridade Competente

Nome Completo: Evandro Neiva Oliveira

Matrícula: 56077

Cargo: Secretário de Turismo

Unidade de Lotação: Secretaria de Turismo

E-mail: marketing.sectur@bc.sc.gov.br

Telefone: (47) 3267.7067

TERMO DE REFERÊNCIA

Objetivo: Contratação, via inexigibilidade licitatória, de espetáculo temático para o evento de Páscoa 2025, que promove entretenimento e experiências, trazendo à realidade o universo dos sonhos, da fantasia e da imaginação, integrando a programação do feriado de Páscoa do município de Balneário Camboriú.

Unidade Requisitante: Secretaria de Turismo

Área Técnica/Equipe de Planejamento/Agente responsável pela elaboração do ETP

Nome Completo: Evandro Neiva Oliveira

Matrícula: 56077

Cargo: Secretário de Turismo

Unidade de Lotação: Secretaria de Turismo

E-mail: marketing.sectur@bc.sc.gov.br

Telefone: (47) 3267.7067

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de um espetáculo temático para o evento de Páscoa 2025, promovido pela Secretaria de Turismo de Balneário Camboriú, a ser realizado nos dias 19 e 20 de abril de 2025, na Praça Almirante Tamandaré, Avenida Atlântica.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Edital tem por objetivo a realização do evento de Páscoa 2025, neste município, em alusão à Páscoa Cristã, que faz parte do calendário oficial da cidade, conforme a Lei nº 3730, de 27 de novembro de 2014, que "Institui a Semana Municipal da Cultura Cristã em Balneário Camboriú", tendo seu apelo turístico na região e no estado, resultando na melhora do desenvolvimento econômico e social.

O evento deste ano oferecerá duas tardes com apresentação cultural temática e entretenimento às crianças, trazendo alegria para pessoas de todas as idades, tornando a cidade de Balneário Camboriú ainda mais acolhedora.

Balneário Camboriú é considerada a Capital Catarinense do Turismo e também um dos principais destinos turísticos do Brasil. O fomento do turismo o ano todo é fundamental para o desenvolvimento econômico e para continuidade dos serviços prestados por empresas direta e indiretamente relacionadas ao turismo. A cada ano o projeto de Páscoa vem ganhando seu espaço e sendo um importante meio de fomento ao turismo e comércio.

3. DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

Os itens das apresentações artísticas, pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência, estão descritos por dia, conforme segue abaixo:

1. Data: 19 de abril de 2025

Local: Praça Almirante Tamandaré

Tempo duração: 03 horas de evento

- Recepção com 04 personagens no tema Páscoa
- 04 Recreadores
- Parada de Páscoa com bandinha de Coelhos, 04 personagens e 01 Coelho da Páscoa desfilando por 1 hora
- Pintura Facial com 04 profissionais

2. Data: 20 de abril de 2025

Local: Praça Almirante Tamandaré

Tempo duração: 03 horas de evento

- Recepção com 04 personagens no tema Páscoa
- 04 Recreadores
- Parada de Páscoa com bandinha de Coelhos, 04 personagens e 01 Coelho da Páscoa desfilando por 1 hora
- Pintura Facial com 04 profissionais
- Pocket Show com 05 personagens efeitos especiais e 20 min de show

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratada englobam:

- 4.1 Será responsável pela produção das apresentações artísticas, isso inclui a coordenação de todos os aspectos do show musical, interação com o público, brincadeiras e pintura facial;
- 4.2 Prestar serviços com eficiência e pontualidade, observadas as disposições sobre o assunto, no contrato e no Termo de Referência, disponibilizar profissionais que assegurem a execução integral dos serviços com segurança e qualidade;
- 4.3 Havendo necessidade de deslocamento da cidade de origem até Balneário Camboriú, hospedagem e alimentação, serão de responsabilidade da contratada;
- 4.4 Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outras entidades;
- 4.5 Assumir integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços a serem prestados;
- 4.6 Responder inteiramente por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais, seguro de acidentes, impostos e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços oriundos da contratação.
- 4.7 A contratada deverá fornecer todos materiais necessários para realização das atividades recreativas, as brincadeiras e a pintura facial;

5. JUSTIFICATIVA NOS CASOS DE LICITAÇÕES NÃO EXCLUSIVAS

Este item não se aplica à Inexibibilidade de Licitação visto que a contratação de serviços artísticos não pode ser enquadrado com um objeto comum, homogêneo, uniforme e padronizado, ou seja, não podem ser definidos, comparados ou julgados por meio de critérios objetivos.

6. JUSTIFICATIVA PARA PERMISSÃO OU VEDAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Este item não se aplica à Inexibibilidade de Licitação visto que a Este item não se aplica à Inexibibilidade de Licitação visto que a contratação de serviços artísticos não pode ser enquadrado com um objeto comum, homogêneo, uniforme e padronizado, ou seja, não podem ser definidos, comparados ou julgados por meio de critérios objetivos.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O espetáculo temático para o evento de Páscoa 2025, promovido pela Secretaria de Turismo de Balneário Camboriú, com show musical, interação com o público, brincadeiras e pintura facial, será realizado nos dias 19 e 20 de abril de 2025, a partir das 14h horas, na Praça Almirante Tamandaré.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Os contratos deverão ser fiscalizados por um ou mais fiscais de contrato de acordo com o previsto no Art. 117º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, formalmente cientificados da indicação e respectivas atribuições, conforme Decreto municipal nº11.210/2023. Recomendamos que os contratos tenham a fiscalização técnica, a fiscalização administrativa e fiscalização setorial cujas atribuições estão previstas do art. 20º ao art. 24º do Decreto municipal nº 11.210/2023.

Caso esses fiscais detectem falhas no cumprimento do contrato, seja de cunho administrativo tais como entregas fora do prazo, quantidade divergente do solicitado entre outros, ou quanto a qualidade dos produtos entregues, os mesmos reportarão via plataforma digital web – sistema 1 doc ou outra plataforma que vier substituí-la para o (s) fiscal (is) técnico (s) do contrato para que as medidas cabíveis sejam encaminhadas.

O gestor do futuro contrato da Secretaria de Turismo será o secretário da Pasta, Evandro Neiva Oliveira e os fiscais serão os membros da Comissão Permanente de Eventos, constituída pelo Decreto nº 12.136/2025.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

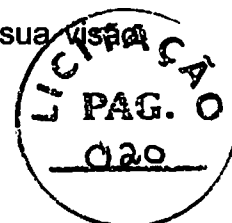
A execução dos serviços deverão ser acompanhados e fiscalizados pela Comissão Permanente de Eventos, sendo seu critério de medição a qualidade da produção cênica entregue. Caberá ainda aos fiscais sustar a execução de quaisquer trabalhos por estarem em desacordo como especificado ou por outro motivo que justifique tal medida.

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal, atestada pela autoridade competente.

10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Sendo a forma de contratação Inexibibilidade de Licitação para o espetáculo temático para o evento de Páscoa 2025, fica o critério de escolha deste fornecedor o seu

histórico sólido de produções bem sucedidas de edições anteriores, além de sua ^{criativa} criativa e alinhada com os objetivos artísticos do projeto.



11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 79.390,00 (setenta e nove mil, trezentos e noventa reais).

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta contratação ocorrerão por conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Turismo, Despesa 691 – Produção de Festividades Turísticas e Participação em Eventos Turísticos.



ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | KL PRODUÇÕES

KL Produções e Eventos Ltda

CNPJ: 17.298.073/0001-04

Rua Hermann Hering, 822 - Bom Retiro, Blumenau/SC

CEP: 89010-600

Contato: (47) 99621-9174

www.kauelopesproducoes.com.br

NOSSA HISTÓRIA

A KL Produções nasceu em **2 de julho de 2012**, a partir do sonho do recreador **Pirulito (Kaue Lopes)** em construir seu próprio negócio. Com mais de **21 anos de experiência** no ramo do entretenimento, nos destacamos pela qualidade e inovação nos serviços oferecidos.

Desde o início, nosso foco está nos detalhes e na criação de experiências inesquecíveis, trazendo à realidade o que há de mais autêntico no mundo dos sonhos, fantasia e imaginação.

Para garantir que estamos sempre à frente, realizamos anualmente pesquisas de campo em grandes referências mundiais, como **Walt Disney World, Universal Studios, Broadway** e outros eventos temáticos, mantendo-nos atualizados sobre as últimas tendências e novidades do mercado.

NOSSAS OPÇÕES PARA O SEU EVENTO

Abaixo apresentamos algumas das opções disponíveis para tornar seu evento único e inesquecível. Caso tenha um sonho específico, também podemos criar algo exclusivo, planejado especialmente para você.

Entre em contato e permita que a KL Produções transforme sua celebração em uma experiência memorável.

Orçamento Solicitado:



Páscoa Balneário Camboriú

Dia 19 -

Recepção com Personagens

04 Personagens tema Páscoa
Interação com as crianças por 3 horas de evento.

04 Recreadores

Diversas Brincadeiras por 3 horas de evento

Parada de Páscoa

Bandinha de coelhos
04 personagens e 01 Coelho da Páscoa
Desfile durante 01 hora

Pintura Facial

04 profissionais por 3 horas de evento

Investimento: R\$32.890,00 reais

DIA 20

Recepção com Personagens

04 Personagens tema Páscoa
Interação com as crianças por 3 horas de evento.



04 Recreadores

Diversas Brincadeiras por 3 horas de evento

Parada de Páscoa

Bandinha de coelhos
04 personagens e 01 Coelho da Páscoa
Desfile durante 01 hora

Pocket Show

05 personagens
20 min de show
Efeitos especiais

Pintura Facial

04 profissionais por 3 horas de evento

Investimento: R\$47.890,00 reais

Investimento para fechar os dois dias: R\$79.390,00

Aguardo retorno



Osterfest 2025 terá teatro inédito, novas brincadeiras e personagens

17 de fevereiro de 2025

Um espetáculo teatral inédito e novas brincadeiras estarão na programação da Osterfest 2025, em Pomerode, de 27 de fevereiro a 20 de abril. O musical "Vida" vai abordar os significados da Páscoa de maneira lúdica e com estrutura reforçada por grandes painéis de LED que vão compor o cenário. Do lado de fora do teatro, a organização prepara uma pescaria diferente, entre outras novidades.

A peça "Vida", da companhia Kauê Lopes Produções, se passa em Coelhoândia, cidade mágica habitada por coelhos em que o Ovo Sagrado é o símbolo máximo da Páscoa, representando união, esperança e prosperidade. Todos os anos, os coelhos se reúnem para celebrar e proteger esse tesouro único. Porém, na véspera da Páscoa, algo inimaginável acontece: o Ovo Sagrado desaparece misteriosamente.

Sabá tudo sobre a Osterfest 2025, a Maior Festa de Páscoa do Brasil.

Na busca pelo símbolo, os coelhos acabam descobrindo os verdadeiros significados da Páscoa, com uma mensagem emocionante e encantadora. A obra é direcionada às famílias e não tem restrição de idade.



Osterfest 2025, a Festa de Páscoa em Pomerode: tudo

ESPECTÁCULO MUSICAL TRADIÇÕES



27/03 ÀS 19H30 - 06 E 20/04 ÀS 18H30

📍 PALCO CULTURAL (ÁREA EXTERNA)

🎫 ATRAÇÃO GRATUITA



pascoaemblumenau • Seguir

...



pascoaemblumenau Nesta edição da Páscoa em Blumenau, haverá o musical "Tradições", uma produção da Kaue Lopes Produções que resgata memórias afetivas e o verdadeiro significado desta época 🐣🐰

O espetáculo é gratuito e promete emocionar toda a família! Não perca!



1 s



fernanda.sb 🐣🐰❤️



5 d 1 gosto Responder



viavanturismo Excursão saindo de Floripa, domingo dia 06.04 🐣🐰🗺️
👉 Vamos?



1 s Responder



Gostos: mariaeunicedestro e outras pessoas

25/3



Adicionar comentário...



Osterfest 2025: confira a programação da Festa de Páscoa de Pomerode

27 Fevereiro - 20 Abril



Pomerode, a cidade mais alemã do Brasil, se transforma em um verdadeiro conto de fadas durante a **Festa de Páscoa de Pomerode**. O evento, conhecido por sua atmosfera encantadora, cultura rica e tradições germânicas, atrai milhares de visitantes todos os anos. Mas o que faz essa festa ser tão especial? Vamos te contar tudo!

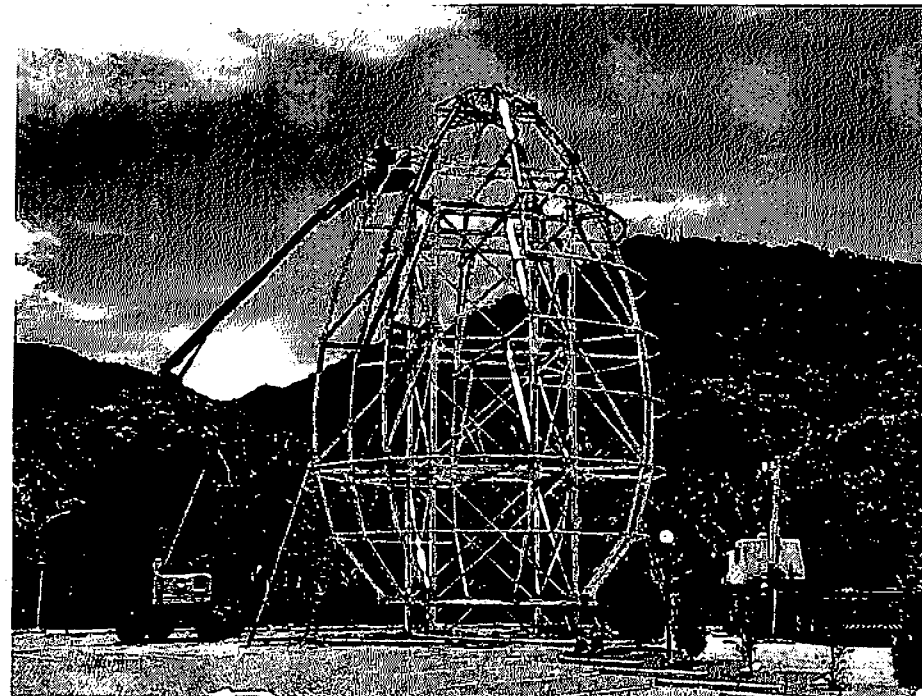


Foto Evandro de Assis / divulgação Visite Pomerode

A Osterfest é o grande destaque da Festa de Páscoa em Pomerode. Durante o evento, a cidade recebe decorações típicas, oficinas culturais e diversas atrações para todas as idades. O ponto alto? O maior ovo de Páscoa decorado do mundo, que entrou para o Guinness World Records!



Foto: divulgação Visite Pomerode

Em 2025, a festa promete ser ainda mais especial. A principal novidade é o espetáculo teatral "Vida", que será apresentado em um palco com grandes painéis de LED. A peça se passa em Coelhândia, uma cidade mágica habitada por coelhos, e aborda de forma lúdica os significados da Páscoa, com uma mensagem emocionante para toda a família.

Dois dos personagens do musical circularão pela festa diariamente, interagindo com o público e posando para fotos, junto ao casal Fritz e Frida Hase, já queridos pelas crianças nas edições anteriores.

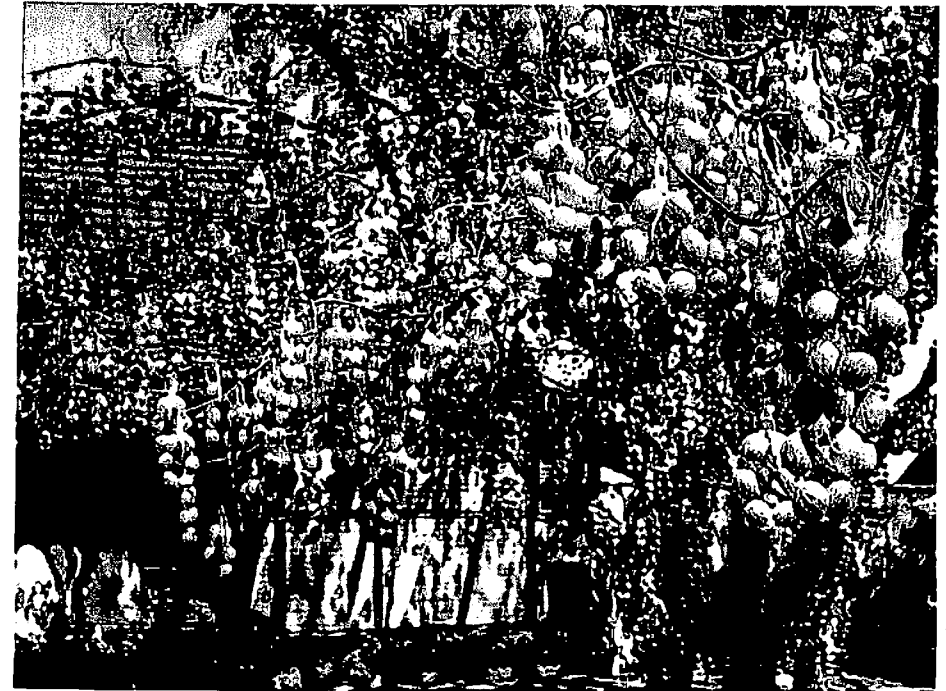


Foto: divulgação Visite Pomerode

Uma das tradições mais emblemáticas é a **Osterbaum**, uma árvore de ovos coloridos. Com milhares de casquinhas de ovos pintados à mão, a Osterbaum simboliza renascimento e prosperidade. Em 2025, a atração promete ser ainda mais impressionante, com mais de **100 mil casquinhas de ovos naturais**, arrecadadas em uma campanha que envolve Pomerode e cidades vizinhas, como Brusque, Indaial e Blumenau.

GASTRONOMIA ALEMÃ: UMA EXPERIÊNCIA PARA O PALADAR

Não tem como falar da **Festa de Páscoa em Pomerode** sem mencionar a culinária! Os visitantes podem saborear pratos típicos como o **Eisbein (Joelho de porco)**, **Bratwurst (linguiça alemã)** e **Apfelstrudel (folhado de maçã)**. Além disso, chocolates artesanais fazem sucesso entre crianças e adultos.

ATRAÇÕES PARA TODA A FAMÍLIA

A festa oferece atividades para todas as idades, como:

Q



CONECTA SC

Apresentação de grupos folclóricos, incluindo o espetáculo "Vida", que promove interação com o público.

Feira de artesanato e doces: com produtos típicos da região.

Espaços interativos para crianças: como a *Pescaria do Coelho*, realizada em Osterbrunnen, uma fonte decorada especialmente para a Páscoa.

Shows e espetáculos temáticos: com nova disposição de palco e área de alimentação.

Espaço pet: garantindo que toda a família, incluindo os animais de estimação, possa aproveitar a festa.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DA OSTERFEST 2025

Se você está planejando visitar a **Festa de Páscoa em Pomerode 2025**, fique de olho nas datas e na programação abaixo. (Programação sujeita a alterações.)

Fevereiro

Quinta e Sexta – Dias 27 e 28

10h: Início da 17ª Osterfest

Contemple o MAIOR Ovo e a MAIOR Árvore de Páscoa do mundo e faça registros lindos. Depois aproveite todos os atrativos que a 17ª Osterfest oferece.

10h às 11h: Fritz e Frieda Hase

11h45 às 12h30 | 13h15 às 13h45 | 14h30 às 15h15 | 16h às 16h45 | 17h30 às 18h: Interações com Fritz e Frieda

Quinta, 27/02 – 19h: Abertura oficial

Cerimônia de abertura e estreia do espetáculo teatral *"Vida"*, de Kauê Lopes Produções.

20h: Encerramento

Março – Carnaval

Domingo e Segunda – Dias 3 e 4

10h: Abertura

Q

CONECTA SC

10h às 11h: Fritz e Frieda Hase

11h45 às 12h30 | 13h15 às 13h45 | 14h30 às 15h15 | 16h às 16h45 | 17h30 às 18h: Interações com Fritz e Frieda

20h: Encerramento

Março – Quintas e Sextas

Dias 6, 7, 13, 14, 20, 21, 27, 28

10h: Abertura

Contemple o MAIOR Ovo e a MAIOR Árvore de Páscoa do mundo e faça registros lindos. Depois aproveite todos os atrativos que a 17ª Osterfest oferece.

10h às 11h: Fritz e Frieda Hase

11h45 às 12h30 | 13h15 às 13h45 | 14h30 às 15h15 | 16h às 16h45 | 17h30 às 18h: Interações com Fritz e Frieda

20h: Encerramento

Março – Sábados

Dias 1, 8, 15, 22, 29

10h: Abertura

Contemple o MAIOR Ovo e a MAIOR Árvore de Páscoa do mundo e faça registros lindos. Depois aproveite todos os atrativos que a 17ª Osterfest oferece.

10h às 11h: Fritz e Frieda Hase

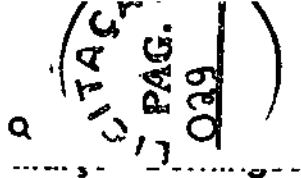
11h45 às 12h30 | 13h15 às 13h45 | 14h30 às 15h15 | 16h às 16h45 | 17h30 às 18h: Interações com Fritz e Frieda

15h: Grupos Folclóricos

Apresentações dos tradicionais Grupos Folclóricos de Pomerode.

15h45: *Stüppen* – Serenata Alemã de Páscoa

18h: Espetáculo teatral *"Vida"*, da Kauê Lopes Produções, no Teatro Municipal de Pomerode



CONECTA SC

Dias 2, 9, 16, 23, 30

10h: Abertura

Contemple o MAIOR Ovo e a MAIOR Árvore de Páscoa do mundo e faça registros lindos. Depois aproveite todos os atrativos que a 17ª Osterfest oferece.

10h às 11h: Fritz e Frieda Hase

11h45 às 12h30 | 13h15 às 13h45 | 14h30 às 15h15 | 16h às 16h45 | 17h30 às 18h: Interações com Fritz e Frieda

15h: Grupos Folclóricos

Apresentações dos tradicionais Grupos Folclóricos de Pomerode.

15h45: Stüppen – Serenata Alemã de Páscoa

20h: Encerramento

Abril – Quintas e Sextas

Dias 3, 4, 10, 11, 17, 18

10h: Abertura

Contemple o MAIOR Ovo e a MAIOR Árvore de Páscoa do mundo e faça registros lindos. Depois aproveite todos os atrativos que a 17ª Osterfest oferece.

10h às 11h: Fritz e Frieda Hase

11h45 às 12h30 | 13h15 às 13h45 | 14h30 às 15h15 | 16h às 16h45 | 17h30 às 18h: Interações com Fritz e Frieda

20h: Encerramento

Abril – Sábados

Dias 5, 12, 19

10h: Abertura

Contemple o MAIOR Ovo e a MAIOR Árvore de Páscoa do mundo e faça registros lindos. Depois aproveite todos os atrativos que a 17ª Osterfest oferece.



CONECTA SC

com Fritz e Frieda

15h: Grupos Folclóricos

Apresentações dos tradicionais Grupos Folclóricos de Pomerode.

15h45: Stüppen – Serenata Alemã de Páscoa

18h: Espetáculo teatral "Vida", da Kauê Lopes Produções, no Teatro Municipal de Pomerode

20h: Encerramento

Abril – Domingos

Dias 6, 13, 20

10h: Abertura

Contemple o MAIOR Ovo e a MAIOR Árvore de Páscoa do mundo e faça registros lindos. Depois aproveite todos os atrativos que a 17ª Osterfest oferece.

10h às 11h: Fritz e Frieda Hase

11h45 às 12h30 | 13h15 às 13h45 | 14h30 às 15h15 | 16h às 16h45 | 17h30 às 18h: Interações com Fritz e Frieda

15h: Grupos Folclóricos

Apresentações dos tradicionais Grupos Folclóricos de Pomerode.

15h45: Stüppen – Serenata Alemã de Páscoa

20h: Encerramento

Onde é realizada a Osterfest?

A Osterfest ocorre dentro do Centro Cultural de Pomerode, na Rua Hermann Weege, Centro.

Qual o valor do ingresso da Osterfest?

O ingresso da Osterfest 2025 custa R\$ 10. Crianças com menos de três anos de idade não pagam. Meia entrada (R\$ 5) conforme a legislação em vigor.



CONECTA SC

A venda de ingressos pela internet está disponível no site do Museu do Automóvel Pomerode. É possível adquirir apenas o ingresso para a Osterfest 2025, ou um combo que inclui a entrada para o museu.

VISITE A OSTERFEST, A FESTA DE PÁSCOA DE POMERODE

Se você quer viver uma experiência autêntica, mergulhar na cultura alemã e aproveitar momentos inesquecíveis, essa festa é para você! Confira mais informações em [@osterfest](#)

APROVEITE E DESCUBRA AS ATRAÇÕES TURÍSTICAS DE POMERODE

Aproveitar a Osterfest é também uma oportunidade perfeita para explorar as outras atrações turísticas encantadoras de Pomerode. A cidade oferece experiências únicas, como o Zoo Pomerode, o Zoológico mais antigo de Santa Catarina, e a *Rota do Enxaimel*, reconhecida pela UNESCO como patrimônio cultural. Além disso, o *Museu Pomerano*, a *Vila Encantada* e as cervejarias artesanais locais garantem momentos inesquecíveis para toda a família. Que tal ampliar a visita e conhecer tudo o que essa cidade encantadora tem a oferecer?

DETALHES

Início:

27 Fevereiro

Fim:

20 Abril

Categorias de Evento:

Cultura popular, Festas, Festivais, Infantil,

Pomerode

LOCAL

Pomerode

Santa Catarina + Mapa do Google



Contato: (https://blogdojaime.com.br/contato/)



26 MAR, 2025

Home(https://blogdojaime.com.br)

> Eventos(https://blogdojaime.com.br/category/eventos/)

> Espetáculo musical é uma das novidades entre as atrações da Páscoa em Blumenau.



Espetáculo musical é uma das novidades entre as atrações da Páscoa em Blumenau.

Eventos

Show faz parte da programação cultural e ocorre no palco na área externa em frente ao setor 2.

Em poucos dias, o Parque Vila Germânica se transformará em um espaço lúdico que une elementos tradicionais da Páscoa em Blumenau. E uma das grandes novidades na edição deste ano será o musical "Tradições", um espetáculo que tem o intuito de resgatar as memórias afetivas e o verdadeiro significado desta época. O espetáculo, produzido por Kaue Lopes Produções, será gratuito e irá ocorrer na abertura do evento, no dia 27 de março, às 19h30, e nos dias 6 e 20 de abril às 18h30.

A história acompanha Dona Áurea, uma mulher que, ao pintar casquinhas de ovos, símbolo de união e amor familiar, sente uma tristeza crescente ao perceber que as tradições estão se perdendo. A mudança no mundo ao seu redor parece ameaçar o valor dessas celebrações, mas Dona Áurea não está sozinha.

Acompanhada de dois personagens encantadores, Coelho Onofre e Dona Coelha, ela é transportada de volta à essência da Páscoa onde brincadeiras, músicas e reflexões se entrelaçam para revelar a importância de manter viva a chama da

tradição. Juntos, eles encontram os Protetores da Páscoa, o casal de chocolates Chico e Cacau, que resgatam a doçura e o simbolismo dessa celebração de renovação e esperança.

À medida que o espetáculo se desenrola, a preocupação de Dona Áurea aumenta: se ela deixar de acreditar, as tradições podem desaparecer. Em meio a momentos de humor e emoção, a fé dela será testada, mas apenas a força da esperança pode reacender as tradições. Com o auxílio de um anjo e das doces lembranças que atravessam gerações, Dona Áurea perceberá que, enquanto houver amor e crença, a Páscoa nunca se perderá e sempre viverá nos corações de todos.

Brinquedos, oficinas e alimentação

Com o conceito "Uma aventura de pura diversão", a Páscoa em Blumenau promete um espetáculo visual, onde casquinhas coloridas, doces gigantes, brinquedos tradicionais e coelhos criam um cenário com atrações para toda a família.

A programação cultural da Páscoa em Blumenau está recheada de apresentações diversificadas que ocorrem sempre na área externa em frente ao setor 1. Para conferir as atrações e os horários, basta acessar este link.

A diversão está garantida com oito brinquedos espalhados pela área externa do parque: Comboios, carrossel, roda-gigante, minitorre, bate-bate, kidplay e o tradicional passeio de trem. Os ingressos variam conforme o dia: de segunda a sexta, o valor é de R\$ 20, com funcionamento das 16h às 21h. Aos sábados, domingos e feriados, os brinquedos operam das 10h às 20h, com ingresso a R\$ 25. Na abertura do evento, dia 27 de março, as atrações estarão disponíveis das 19h às 20h45.

Além dos brinquedos, o evento contará com oficinas especiais no Spaten Platz (Setor 4). Entre elas, oficina de coelhos em tecido, onde o público poderá criar o próprio coelhinho artesanal. O valor varia conforme o tamanho: R\$ 45 (pequeno) e R\$ 50 (grande). O funcionamento será de segunda a sexta, das 16h às 20h45, e aos sábados, domingos e na Sexta-feira Santa, das 10h às 20h45. No Domingo de Páscoa (20/4), a atividade acontece das 15h às 20h45.

Outra atração tradicional, a pintura de casquinha, seguirá os mesmos horários e também será realizada no Setor 4, com valores ainda a serem definidos. Já a pintura facial será uma atividade gratuita, garantindo ainda mais momentos de diversão para as crianças.

O mercado de Páscoa ficará no Boulevard Spaten Garden. No dia 27 de março, o espaço funcionará das 19h às 21h. Nos demais dias, o local funciona de segunda a sexta, das 16h às 21h. Aos sábados, domingos e feriados, das 10h às 21h. No domingo de Páscoa, das 15h às 21h.

A Fábrica do Coelho ficará em frente ao setor 3, e funcionará no dia 27, das 19h às 21h e nos demais dias, de segunda a sexta, das 16h às 21h, nos sábados, domingos e feriados, das 10h às 21h, e no domingo de Páscoa, das 15h às 21h.

Já a parada dos personagens irá passar pela área externa e Spaten Platz (Setor 4), de segunda a sexta, às 19h30, aos sábados, domingos e Sexta-feira Santa, às 14h e às 19h e no domingo de Páscoa, às 19h.

A Páscoa em Blumenau é um evento promovido pela Prefeitura de Blumenau, Secretaria de Turismo e Lazer e Parque Vila Germânica e conta com o patrocínio da Fruki. Para mais informações, acesse o Instagram oficial do evento.

Fonte e imagem: Prefeitura de Blumenau.



Gomes em Blumenau.
(<https://omunicipioblumenau.com.br/wp-content/uploads/2022/09/gustavo-siqueira-kaue-lopes-o-realizador-de-sonhos-05/09/2022-whatsapp-image-2022-09-05-at-14.51.49.jpeg>)

Kauê Lopes (<https://www.instagram.com/kauesc/>) vai comemorar seus 20 anos de carreira (<https://www.instagram.com/kauelopesproducoes/>) com um espetáculo musical beneficente no palco principal do teatro Carlos Gomes em Blumenau.

O evento será em prol da oncologia infantil do hospital Santo Antônio. O espetáculo vai contar a história do ator inspirada nos contos da Disney, com efeitos especiais e sensoriais com mais de 50 artistas locais.



Kauê Lopes, o realizador de sonhos! Divulgação

O evento será para 760 pessoas, dentre elas 580 convidadas e 180 ingressos serão disponibilizados para vendas através do site TicketCenter (<https://www.eticketcenter.com.br/>).

O evento

O evento acontecerá no dia 26 de setembro, e contará também com mais de 30 vozes do coral Bela música, a produção do show é assinada por Kauê Lopes e Amanda Ferrari e promete ficar para história da cidade.



(<https://omunicipioblumenau.com.br/gustavo-siqueira-kaue-lobes-o-realizador-de-sonhos/print/>) Imprimir
(<https://omunicipioblumenau.com.br/gustavo-siqueira-kaue-lobes-o-realizador-de-sonhos/print/>)



(<https://omunicipioblumenau.com.br/author/gustavo-siqueira/>)

Gustavo Siqueira (<https://omunicipioblumenau.com.br/author/gustavo-siqueira/>)



(<https://www.facebook.com/jornalistagustavosiqueira>)



(<https://www.instagram.com/gustavosiqueiratv/>)

← Profissional experiente, Rafael Liberato retoma coluna Tec Inova em O Município Blumenau

(<https://omunicipioblumenau.com.br/profissional-experiente-rafael-liberato-estreia-na-coluna-tec-inova-em-o-municipio-blumenau/>)

 MUNICÍPIO DE BLUMENAU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DIRETORIA DE RECEITA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E	 NOTA BLU		Número da Nota Fiscal 622 Série: E Data Emissão: 08/11/2024 Certificação: DECFDCCF
DADOS DO PRESTADOR			
Nome/Razão Social: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA Nome Fantasia: KAUE ARUAN LOPES CNPJ/CPF: 17.298.073/0001-04 Endereço: HERMANN HERING Bairro: BOM RETIRO Município: BLUMENAU E-mail: evantosprulito@gmail.com País: BRASIL			
Insc. Municipal: 99582 Insc. Estadual: N°: 822 Compl.: TERREO UF: SC CEP: 89010-600 Telefone: 4796219174			
DADOS DO TOMADOR			
Nome/Razão Social: FUNDO DE PROMOÇÕES COLETIVAS DO BALNEÁRIO CAMBORIÚ SHOPPING CNPJ/CPF: 09.002.550/0001-14 Endereço: AV SANTA CATARINA Bairro: DOS ESTADOS Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ E-mail: País: BRASIL			
Insc. Municipal: Insc. Estadual: N°: 01 Compl.: UF: SC CEP: 88339-005 Telefone: Nif:			
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			
BASE LEGAL: § 3º DO ART. 4º DA LEI Nº 14.148/2021 INCLUIDO PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.147/2022.			
VALOR BRUTO DA NOTA R\$ 33.400,00			
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 33.400,00
PIS: R\$ 0,00	COFINS: R\$ 0,00	INSS: R\$ 0,00	IR: R\$ 0,00
Valor Aproximado dos tributos R\$ 0,00		Aliquota: 2,0000%	
		CSLL: R\$ 0,00	
		Outras Retenções: R\$ 0,00	
		VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 32.732,00	
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO			
Atividade: 12.01 - Espetáculos teatrais.			
OUTRAS INFORMAÇÕES			
Mês de Competência: 11/2024 Recolhimento: Retido na Fonte CNAE: 9001901		Local do Recolhimento: BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC Tributação: Tributação por Faturamento (Variável) Data Geração: 08/11/2024 16:02:08	
Observações:			
Impresso em: 08/11/2024 às 16:02:15			
O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.			
Recebi(emos) de: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____ Data		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 622 Certificação DECFDCCF	
Assinatura do Recebedor			

 MUNICÍPIO DE BLUMENAU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DIRETORIA DE RECEITA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E	 NOTA BLU		Número da Nota Fiscal 599 Série: E Data Emissão: 23/09/2024 Certificação: E49A9E542		
DADOS DO PRESTADOR					
Nome/Razão Social: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA Nome Fantasia: KAUE ARUAN LOPES CNPJ/CPF: 17.298.073/0001-04 Endereço: HERMANN HERING Bairro: BOM RETIRO Município: BLUMENAU E-mail: eventospirulito@gmail.com País: BRASIL		Insc. Municipal: 99582 Insc. Estadual: Nº: 822 Compl.: TÉRREO UF: SC CEP: 89010-900 Telefone: 4796219174			
DADOS DO TOMADOR					
Nome/Razão Social: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DO VALE DO ITAJAI CNPJ/CPF: 82.647.165/0001-14 Endereço: GENERAL OSORIO Bairro: AGUA VERDE Município: BLUMENAU E-mail: nfe.financelra@cooper.coop.br País: BRASIL		Insc. Estadual: Nº: 2070 Compl.: BLOCO B UF: SC CEP: 88041-002 Telefone: 4731443911 Nif:			
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO					
BASE LEGAL: § 3º DO ART. 4º DA LEI Nº 14.148/2021 INCLuíDO PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.147/2022.					
VALOR BRUTO DA NOTA			R\$ 39.945,00		
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 39.945,00	Alíquota: 2,0000%	Valor do ISS: R\$ 798,90
PIS: 0,00% R\$ 0,00	COFINS: 0,00% R\$ 0,00	INSS: 0,00% R\$ 0,00	IR: 0,00% R\$ 0,00	CSLL: 0,00% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado dos tributos R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		
			R\$ 39.945,00		
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO					
Atividade: 12.01 - Espetáculos teatrais.					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência: 09/2024 Recolhimento: Sem Retenção CNAE: 9001901		Local do Recolhimento: BLUMENAU/SC Tributação: Tributação por Faturamento (Variável)		Data Geração: 23/09/2024 11:58:10	
Observações:					
Impresso em: 23/09/2024 às 11:58:14					
O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.					
Recebi(emos) de: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.				NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 599 Certificação E49A9E542	
_____ Data		_____ Assinatura do Recebedor			

 MUNICÍPIO DE BLUMENAU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DIRETORIA DE RECEITA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E		 NOTA BLU		Número da Nota Fiscal 620	
				Série: E	
				Data Emissão: 05/11/2024	
				Certificação: F7F7A77E3	
DADOS DO PRESTADOR					
Nome/Razão Social: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA Nome Fantasia: KAUE ARUAN LOPES CNPJ/CPF: 17.298.073/0001-04 Endereço: HERMANN HERING Bairro: BOM RETIRO Município: BLUMENAU E-mail: eventospirulito@gmail.com País: BRASIL					
Insc. Municipal: 99582					
Insc. Estadual: N°: 822 Compl.: TÉRREO UF: SC CEP: 89010-600 Telefone: 4796219174					
DADOS DO TOMADOR					
Nome/Razão Social: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DO VALE DO ITAJAI CNPJ/CPF: 82.647.185/0001-14 Endereço: GENERAL OSORIO Bairro: AGUA VERDE Município: BLUMENAU E-mail: nfe.financieiro@cooper.coop.br País: BRASIL					
Insc. Municipal: 8509					
Insc. Estadual: N°: 2070 Compl.: BLOCO B UF: SC CEP: 89041-002 Telefone: 4731443911 NIF:					
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO					
BASE LEGAL: § 3º DO ART. 4º DA LEI Nº 14.149/2021 INCLuíDO PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.147/2022.					
VALOR BRUTO DA NOTA					
					R\$ 46.725,00
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 46.725,00	Alíquota: 2,0000%	Valor do ISS: R\$ 934,50
PIS: R\$ 0,00	COFINS: R\$ 0,00	INSS: R\$ 0,00	IR: R\$ 0,00	CSLL: R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado dos tributos R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		
			R\$ 46.725,00		
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO					
Atividade: 12.01 - Espetáculos teatrais.					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência: 11/2024 Recolhimento: Sem Retenção CNAE: 9001901		Local do Recolhimento: BLUMENAU/SC Tributação: Tributação por Faturamento (Variável)		Data Geração: 05/11/2024 10:11:40	
Observações:					
Impresso em: 05/11/2024 às 10:11:45					
O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.					
Recebi(emos) de: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.				NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 620 Certificação F7F7A77E3	
_____ Data				_____ Assinatura do Recebedor	

 MUNICÍPIO DE BLUMENAU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DIRETORIA DE RECEITA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E	 NOTA BLU		Número da Nota Fiscal 646 Série: E Data Emissão: 04/12/2024 Certificação: 35DD4E7D4		
DADOS DO PRESTADOR Nome/Razão Social: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA Nome Fantasia: KAUE ARUAN LOPES CNPJ/CPF: 17.298.073/0001-04 Endereço: HERMANN HERING Bairro: BOM RETIRO Município: BLUMENAU E-mail: eventosprulito@gmail.com País: BRASIL Insc. Municipal: 99582 Insc. Estadual: N°: 822 Compl.: TÉRREO UF: SC CEP: 89010-600 Telefone: 4796219174					
DADOS DO TOMADOR Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO CNPJ/CPF: 83.102.285/0001-07 Endereço: RUA 2850 Bairro: CENTRO Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ E-mail: País: BRASIL Insc. Municipal: Insc. Estadual: N°: 566 Compl.: UF: SC CEP: 89330-365 Telefone: Nif:					
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO BASE LEGAL: § 3º DO ART. 4º DA LEI Nº 14.148/2021 INCLuíDO PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.147/2022.					
VALOR BRUTO DA NOTA			R\$ 35.890,00		
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 35.890,00	Alíquota: 2,0000%	Valor do ISS: R\$ 717,80
PIS: R\$ 0,00	COFINS: R\$ 0,00	INSS: R\$ 0,00	IR: R\$ 0,00	CSLL: R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado dos tributos R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA	R\$ 35.172,20	
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO Atividade: 12.01 - Espetáculos teatrais.					
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência: 12/2024 Recolhimento: Retido na Fonte CNAE: 9001901 Local do Recolhimento: BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC Tributação: Tributação por Faturamento (Variável) Data Geração: 04/12/2024 12:12:44 Observações:					
Impresso em: 04/12/2024 às 12:12:51 O conteúdo desta documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.					
Recebi(emos) de: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____ Data _____ Assinatura do Recebedor				NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 646 Certificação 35DD4E7D4	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

LICITAÇÃO
PAG. 0
039

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.298.073/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-01 - Produção teatral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R HERMANN HERING	NÚMERO 822	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.010-600	BAIRRO/DISTRITO BOM RETIRO	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EVENTOSPIRULITO@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 9621-9174
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/04/2025 às 14:44:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONTRATO CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA:
KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ 17.298.073/0001-04

PAG. 0
040

KAUE ARUAN LOPES, Brasileiro, Nascido em 06/08/1989, Solteiro, Empresário, CPF nº 068.692.029-58 e Carteira Nacional de Habilitação nº 06946969944 expedida pelo DETRAN/SC, residente e domiciliado na cidade de Blumenau/SC, à Rua Felipe Camarão, nº 69, Apartamento 04, Bairro Vila Nova, CEP 89035-490; Sócio da Sociedade Limitada **KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, estabelecida Rua Bahia, nº 1.739, Bairro do Salto, Blumenau/SC, CEP 89031-001, CNPJ nº 17.298.073/0001-04, JUCESC NIRE nº 42206351636, resolve de pleno e mútuo acordo Alterar seu Contrato Social conforme segue.

1. Alterar Cláusula 2ª, referente endereço da empresa.
2. Alterar Cláusula 3ª, referente ao objeto de exploração
3. Consolidar as cláusulas do Contrato Social.

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 2ª – A Sociedade terá sua sede social a Rua Hermann Hering, nº 822, Bairro Bom Retiro, Blumenau/SC, CEP 89010-600.

Cláusula 3ª – A Sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Produção teatral; Serviços de organização de festas familiares, de terceiros, formaturas e casa de eventos em geral; Artes Cênicas, espetáculos; Recreação e animação; Aluguel de Objetos do vestuário, de joias, calçados e de outros acessórios.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será de profissionais legalmente habilitados, sócios ou não.

Face às alterações consolidadas ficam assim redigidas as Cláusulas do Contrato Social:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A Sociedade gira sob o nome empresarial de: **KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**.

Cláusula 2ª – A Sociedade tem sua sede social a a Rua Hermann Hering, nº 822, Bairro Bom Retiro, Blumenau/SC, CEP 89010-600.

Cláusula 3ª – A Sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Produção teatral; Serviços de organização de festas familiares, de terceiros, formaturas e casa de eventos em geral; Artes Cênicas, espetáculos; Recreação e animação; Aluguel de Objetos do vestuário, de joias, calçados e de outros acessórios.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será de profissionais legalmente habilitados, sócios ou não.

Cláusula 4ª – A Sociedade Limitada iniciou atividades em 13 de dezembro de 2012.

Cláusula 5ª – A Sociedade continua vigorando por prazo indeterminado.

Continua...

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 19/01/2023

Arquivamento 20222315954 Protocolo 222315954 de 18/01/2023 NIRE 42206351636

Nome da empresa KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253685303427364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

**CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONTRATO CONSOLIDADO
DA SOCIEDADE LIMITADA:
KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**



CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª – O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Cláusula 7ª – O Capital Social fica dividido em 50.000 (Cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada e que ficam assim distribuídos entre os sócios:

A – O Cotista **KAUE ARUAN LOPES**, acima descrito, possui 50.000 (Cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula 8ª – A responsabilidade de cada sócio será restrita no valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS.

Cláusula 9ª – O exercício social terá início no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano.

Cláusula 10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas ou em comum acordo, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 11ª – Os lucros líquidos apurados em balanço patrimonial serão distribuídos entre sócios na proporção das quotas de cada um, em comum acordo e fixado na assembleia dos sócios, ou lançado em contas de reservas ou em lucros acumulados.

Cláusula 12ª – Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados com os lucros dos exercícios futuros ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 13ª – A Sociedade será administrada pelo sócio KAUE ARUAN LOPES, ao qual caberá representar a sociedade, ISOLADAMENTE, em todos os atos de gestão, bem como nos atos judiciais, com o poder e atribuição de gerenciar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos e outros atos de favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

Continua...

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 19/01/2023

Arquivamento 20222315954 Protocolo 222315954 de 18/01/2023 NIRE 42206351636

Nome da empresa KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253685303427364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/01/2023

CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONTRATO CONSOLIDADO
DA SOCIEDADE LIMITADA:
KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Parágrafo Primeiro: Por decisão unânime dos sócios, as alienações, hipotecas, empenhos ou quaisquer outras formas de onerações de bens, imóveis, ou móveis de valor superior ao do capital social integralizado, a sociedade será representada pelo sócio administrador ISOLADAMENTE.

Parágrafo Segundo: Na celebração de contratos, na tomada de empréstimos e na emissão de duplicatas, a representação será exercida pelo sócio administrador ISOLADAMENTE. A sociedade poderá ainda ser representada por procuradores cujos mandatos, serão nomeados e outorgados pelo sócio administrador ISOLADAMENTE.

Parágrafo Terceiro: Por decisão unânime dos sócios, no endosso de cheques nos saques, operações de qualquer natureza em conta bancária, na emissão, endosso e aval em notas promissórias, a representação será exercida pelo sócio administrador ISOLADAMENTE.

Cláusula 14ª – Fica proibido a todos os sócios o uso do nome da sociedade em avais, fianças e cauções de favores para com terceiros, etc. e em operações estranhas aos interesses da sociedade, ficando pessoalmente responsável o sócio que infringir o presente contrato.

Cláusula 15ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, previamente combinado, observado as disposições regulamentares pertinentes, que será levada à conta de DESPESAS GERAIS, não inferiores ao salário-mínimo da região, proporcional aos dias trabalhados.

Cláusula 16ª – A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários de acordo com a Lei.

AUMENTOS DE CAPITAIS, RETIRADA DOS SÓCIOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

Cláusula 17ª – Os sócios não poderão transferir suas cotas a terceiros, sem prévio e expresso consentimento por escrito dos demais sócios, a quem fica expressamente assegurado o direito de preferência, na aquisição das cotas.

Cláusula 18ª – Em caso de aumento de capital, os sócios terão preferência para subscrição, em igualdade de condições e na proporção do valor das quotas que possuírem na sociedade.

Cláusula 19ª – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe será reembolsado na proporção de suas cotas de capital, e não havendo concordância do sócio remanescente se fará à dissolução da sociedade.

Continua...

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 19/01/2023

Arquivamento 20222315954 Protocolo 222315954 de 18/01/2023 NIRE 42206351636

Nome da empresa KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253685303427364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/01/2023

CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONTRATO CONSOLIDADO
DA SOCIEDADE LIMITADA:
KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Cláusula 20ª - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com os sócios remanescentes, mediante resolução da sociedade em relação ao *de cujus* quanto às cotas pertencentes aos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, atual à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: O sócio será excluído da sociedade, judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda por incapacidade superveniente. É possível a exclusão do sócio por justa causa, de acordo com o Artigo 1.085 do Novo Código Civil.

Cláusula 21ª – A diminuição do capital será proporcional e igual a cada cota.

Cláusula 22ª – Este contrato social poderá ser alterado, modificado ou aditado, no todo ou em parte por acordo dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Cláusula 23ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 24ª – Fica eleito o foro da comarca de Blumenau/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 25ª – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76).

Cláusula 26ª – O sócio administrador **KAUE ARUAN LOPES**, acima descrito, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 27ª – A sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre sócios na proporção de suas cotas sociais.

Continua...

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 19/01/2023

Arquivamento 20222315954 Protocolo 222315954 de 18/01/2023 NIRE 42206351636

Nome da empresa KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253685303427364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONTRATO CONSOLIDADO
DA SOCIEDADE LIMITADA:
KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Cláusula 28ª – Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será iniciado, na época, pelo sócio remanescente e, não havendo consenso, será designado judicialmente.

Cláusula 29ª – Na alteração do quadro societário da empresa, os sócios remanescentes assumem o ativo e o passivo da sociedade com base no levantamento de um balanço apurado especialmente para esta finalidade.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Blumenau/SC, 18 de janeiro de 2023

KAUE ARUAN LOPES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 19/01/2023

Arquivamento 20222315954 Protocolo 222315954 de 18/01/2023 NIRE 42206351636

Nome da empresa KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253685303427364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/01/2023



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



222315954



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	KL PRODUcoes E EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	222315954 - 18/01/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206351636
CNPJ 17.298.073/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023
SOB N: 20222315954

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222315954

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06869202958 - KAUE ARUAN LOPES - Assinado em 19/01/2023 às 13:58:59



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 19/01/2023

Arquivamento 20222315954 Protocolo 222315954 de 18/01/2023 NIRE 42206351636

Nome da empresa KL PRODUcoes E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253685303427364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/01/2023



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024309496/2025

Data de emissão: 02/04/2025

Nome/Razão Social

Contribuinte: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Cód. contribuinte: 1363299

CPF/CNPJ: 17.298.073/0001-84

Inscrição estadual:

PAG. 0
096

Endereço/Localização

Logradouro: R HERMANN HERING

Número: 822

Compl:

CEP: 89.010-600

Bairro: BOM RETIRO

Cidade: Blumenau

Estado: SC

Finalidade

Certidão de pessoa

Validade

Esta certidão tem validade até 01/07/2025.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Reservado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS** em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

9bffee74-058d-4a5a-bdb8-d718871f169a



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

www.blumenau.sc.gov.br

LICITAÇÃO
PAG. 0
047

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 17.298.073/0001-04

CMC: 99582

Endereço: HERMANN HERING 822, TÉRREO, BOM RETIRO, BLUMENAU - SC, CEP 89010-600

Para fins de COMPROVAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 161315703251

Assinatura Digital: FFDC6258B490CCCD4CB5F15E4121BA80

Data/Hora Emissão: 24/03/2025 10:31:29

Data Validade: 20/09/2025

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **17.298.073/0001-04**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140377893774**
Data de emissão: **30/11/2024 21:08:37**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **29/05/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/03/2025 17:07:58

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 17/03/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 17.298.073/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:21 do dia 20/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2025.

Código de controle da certidão: 8ECF.60E3.FA6E.64E0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.298.073/0001-04

Certidão nº: 18884749/2025

Expedição: 02/04/2025, às 14:45:41

Validade: 29/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.298.073/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 17.298.073/0001-04
Razão Social: KAUE ARUAN LOPES 06869202958
Endereço: HUMBERTO DE CAMPOS 400 2 ANDAR / VELHA / BLUMENAU / SC / 89036-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2025 a 23/04/2025

Certificação Número: 2025032521272319369350

Informação obtida em 08/04/2025 13:44:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4005570
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Raiz do CNPJ: 17.298.073
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : BLUMENAU
Endereço da sede : R HERMANN HERING, nº 822

Certidão emitida às 08:08 de 18/03/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





DECLARAÇÃO UNIFICADA

A pessoa jurídica denominada **KL Produções e Eventos LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **17.298.073/0001-04**, com sede à Rua Hermann Hering, 822 – Bom Retiro- Blumenau - SC, e por intermédio de seu representante legal, devidamente credenciado:

DECLARA, para fins de participação no procedimento de compra em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;

DECLARA que quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados correrão por conta da empresa;

DECLARA que que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho;

DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação;

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Balneário Camboriú, 03 de abril de 2025.

Assinatura do Responsável ou Representante legal



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa, KL Produções e Eventos LTDA, endereço Rua Hermann Hering 822, Blumenau - SC inscrita no CNPJ nº 15.17.298.073/0001-04, Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Blumenau, 25 de março de 2025

Assinatur:  Documento assinado digitalmente
KALDE ABRAHAM LOPES
Data: 25/03/2025 12:29:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

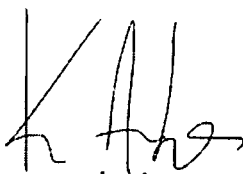
da empresa



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

Declaro para os devidos fins, perante a Secretaria de Turismo, que a proposta orçamentária apresentada, referente à apresentação artística Pascoa Balneário Camboriú, contempla preço compatível ao praticado no mercado atualmente.

Balneário Camboriú, 03 de abril de 2025.



assinatura

Nome do responsável: KAUE ARUAN LOPES

CPF: 068.692.029-58

Nome da empresa: KL Produções e Eventos LTDA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/04/2025 13:44:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 17.298.073/0001-04

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 005/2025 - IL - FUMTUR

Objeto: Despesa referente inexigibilidade licitatória para a **CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA** da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática para o evento de PÁSCOA, que ocorrerá dias 19 e 20 de abril de 2025, na Praça da Bíblia, no Centro de Balneário Camboriú e na Praça do Pescador, no Bairro da Barra.

Empresa: KL Produções e Eventos LTDA.

CNPJ: 17.298.073/0001-04.

Respaldo legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 79.390,00 (setenta e nove mil e trezentos e noventa reais).

Anexos: Ofício 058/2025, solicitação, ETP, Termo de Referência, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Secretaria de Turismo motiva esta inexigência de para a **CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA** da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática para o evento de PÁSCOA, que ocorrerá dias 19 e 20 de abril de 2025, na Praça da Bíblia, no Centro de Balneário Camboriú e na Praça do Pescador, no Bairro da Barra.
- b) Tradicionalmente, todos os anos a Secretaria de Turismo realiza alguma atividade para marcar a Páscoa Cristã, que faz parte do calendário oficial do município, conforme a Lei no 3730, de 27 de novembro de 2014, que "Institui a Semana Municipal da Cultura Cristã em Balneário Camboriú".
- c) Este ano serão dois dias de evento, cada dia com três horas de atividades e atrações, personagens exclusivos na temática da Páscoa que irão interagir com as crianças, pintura facial e brincadeiras.
- d) Haverá nos dois dias Parada de Páscoa com a presença dos personagens Coelho da Páscoa e bandinha de coelhos OS desfiles terão duração de uma hora. No dia 20 de abril, Domingo de Páscoa além das atividades já mencionadas haverá um pocket show, do musical "Vida", que aborda os significados da Páscoa de maneira lúdica.
- e) Outrossim, informamos ainda que, em verificação feita por esta Secretaria, o valor da contratação deste espetáculo, está dentro da realidade do mercado, considerando o nível de fama consagrada da empresa de produções artísticas, parametrizado com os preços em outros eventos realizados no país.
- f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 08 de abril de 2025.

Evandro Neiva Oliveira

Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 005/2025 - IL - FUMTUR

Objeto: Despesa referente inexigibilidade licitatória para a CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática para o evento de PÁSCOA, que ocorrerá dias 19 e 20 de abril de 2025, na Praça da Bíblia, no Centro de Balneário Camboriú e na Praça do Pescador, no Bairro da Barra.

Empresa: KL Produções e Eventos LTDA.

CNPJ: 17.298.073/0001-04.

Respaldo legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 79.390,00 (setenta e nove mil e trezentos e noventa reais).

Anexos: Ofício 058/2025, solicitação, ETP, Termo de Referência, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico de aprovação, ratifico o processo de inexigência de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 08 de abril de 2025

Leocádio S. Giacomello
Secretário de Compras e Patrimônio



PARECER JURÍDICO

Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025 – FUMTUR

Embasamento Legal: Art. 74, II da Lei 14.133/2021

Assunto: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática para o evento de PÁSCOA, que ocorrerá dias 19 e 20 de abril de 2025, na Praça da Bíblia, no Centro de Balneário Camboriú e na Praça do Pescador, no Bairro da Barra.

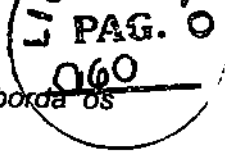
Contratado: KL Produções e Eventos LTDA.

1. Relatório

Trata-se de instauração do processo administrativo¹ com vistas à **Inexigibilidade Licitatória nº 005/2025**, para CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática para o evento de PÁSCOA, que ocorrerá dias 19 e 20 de abril de 2025, na Praça da Bíblia, no Centro de Balneário Camboriú e na Praça do Pescador, no Bairro da Barra, tendo em vista as necessidades e as justificativas apresentadas no Ofício n.º 58/2025 Administrativo-Financeiro, haja vista a singularidade do objeto com apelo regional e nacional, amparado no histórico de credibilidade.

"Tradicionalmente, todos os anos a Secretaria de Turismo realiza alguma atividade para marcar a Páscoa Cristã, que faz parte do calendário oficial do município, conforme a Lei no 3730, de 27 de novembro de 2014, que "Institui a Semana Municipal da Cultura Cristã em Balneário Camboriú". Este ano serão dois dias de evento, cada dia com três horas de atividades e atrações, personagens exclusivos na temática da Páscoa que irão interagir com as crianças, pintura facial e brincadeiras. Haverá nos dois dias Parada de Páscoa com a presença dos personagens Coelho da Páscoa e bandinha de coelhos OS desfiles terão duração de uma hora. No dia 20 de abril, Domingo de Páscoa além das

¹ Ressalte-se que a presente análise se dará estritamente sob a ótica da legalidade do conteúdo da dispensa de licitação, contrato e respectivos anexos, não cabendo a esta Assessoria Jurídica qualquer manifestação quanto à viabilidade dos estudos técnicos que embasam o presente projeto, até mesmo porque lhe falta competência para tanto. De todo modo, não custa advertir ao Administrador Público que o sucesso de todo empreendimento está condicionado à viabilidade e à confiabilidade dos estudos técnicos que a embasaram.



atividades já mencionadas haverá um pocket show, do musical "Vida", que aborda os significados da Páscoa de maneira lúdica. "

Fundamenta referida contratação com base no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 que diz:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;"

2. Análise e aprovação por Assessoria Jurídica da Secretaria de Compras

Em observância ao disposto no art. 53, da Lei nº 14.133/2021, os autos foram remetidos a esta Assessoria Jurídica da Secretaria de Compras para parecer:

"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação."

Inicialmente é oportuno ressaltar que a análise em comento cingir-se-á estritamente aos aspectos jurídico-legais do pedido, vez que as questões técnicas, contábeis e financeiras fogem à competência desta Assessoria Jurídica.

Em cumprimento, portanto, à determinação legal, passa-se à análise da questão trazida nestes autos.

3. Da Inexigibilidade de Licitação

A licitação se presta e objetiva a garantir a isonomia dos interessados e aptos em contratar com a Administração Pública, aliada à garantia da legalidade da



contratação em qualquer modalidade e ao resguardo do interesse público no ato. Por estas razões é que a necessidade de licitar é o corolário trazido na Constituição, em seu artigo 37, inciso XXI².

A nova lei incorporou a jurisprudência, já firmada, especialmente no âmbito dos Tribunais de Contas, acerca do significado da expressão “*empresário exclusivo*”. Nesse intento, o parágrafo 2º do referido art. 74 assim dispõe:

“Art. 74. (...) (...) § 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico”.

Analisando o dispositivo legal citado (artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021) constam os seguintes requisitos e condicionantes para tal contratação direta, de caráter cumulativo, a realização de contratação diretamente com o artista ou por intermédio de empresário exclusivo e a demonstração de consagração do artista perante a crítica especializada ou opinião pública.

Em relação ao primeiro requisito, vê-se que a hipótese de inexigibilidade em questão exige que a contratação seja feita diretamente com o artista ou por meio de empresário exclusivo. No caso em concreto, a contratação será realizada diretamente com o artista, através da pessoa Jurídica.

² Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (omissis) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

W



No que diz respeito à segunda parte do artigo, nota-se a presença da conjunção “ou” no inciso II do artigo 74, que demonstra a desnecessidade da presença de ambas as formas de consagração do artista, bastando apenas uma (consagração do artista perante a crítica especializada ou opinião pública).

Por relevante ao caso, destaca-se a sempre pertinente doutrina de Marçal Justen Filho:

“(...) deverá haver um requisito outro, consistente na consagração em face da opinião pública ou da crítica especializada. Tal se destina a evitar contratações arbitrárias, em que uma autoridade pública pretenda impor preferências totalmente pessoais na contratação de pessoa destituída de qualquer virtude. Exige-se que ou a crítica especializada ou a opinião pública reconheçam que o sujeito apresenta virtudes no desempenho de sua arte.”

No caso concreto, entende-se que tal requisito vem comprovado através dos documentos juntados ao processo junto ao Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, assim como na justificativa do Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

RECOMENDA-SE observar a Nota Técnica N. TC-6/2023:

“Nota Técnica. Contratação de apresentações artísticas. Forma de contratação. Orientação aos municípios. Condições e elementos a serem observados. Atendimento às funções prioritárias de saúde e educação.

1. A contratação de apresentações artísticas com dispêndio de recursos vultosos do erário deve ser realizada com prudência pelos entes públicos e após avaliação do atendimento às ações prioritárias da administração pública; 2. Consideram-se ações prioritárias da administração pública aqueles investimentos determinados pela Constituição, da execução das metas previstas no plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e no



orçamento anual, entre outras, nas áreas de saúde, educação, saneamento, segurança, assistência social e infraestrutura;

3. A contratação de apresentações artísticas referidas no item 1 poderá configurar despesa ilegítima se a realização destes eventos comprometer o resultado da gestão pública, em detrimento de investimentos prioritários determinados pela Constituição, nas mais diversas áreas, em atendimento à moralidade e à eficiências administrativas, tudo em prol da sociedade, destinatária final de toda a atuação pública. Dentre outras hipóteses, poderá ser considerada ilegítima a despesa quando houver descumprimento dos limites mínimos de gasto com saúde referido no art. 77, III, e § 4º do ADCT, e educação referido nos arts. 212 e 212-A, XI, da Constituição Federal;

....

Para as licitações sob a égide da Lei n. 14.133/21: demonstração da inviabilidade da competição; de que o serviço seja de um artista profissional e seja consagrado pela crítica especializada ou opinião pública; e dos seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei; III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos; IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço; VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.;"



Como em qualquer outra contratação pública, a hipótese sob exame também exige fundamentadas justificativas quanto ao preço (art. 72, inciso VII, Lei nº 14.133/2021) ofertado pelo artista selecionado pela Administração Pública.

Neste ponto, o gestor público terá como parâmetro os valores cobrados em shows anteriores pelo próprio profissional que se pretende contratar e não os valores praticados no mercado por outros artistas do segmento (tendo em vista não haver critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública em razão da incomparabilidade qualitativa dos profissionais do setor artístico).

Quanto à justificativa de preços, deve a Administração verificar se o cachê cobrado por aquele artista ao ente contratante possui compatibilidade com a contrapartida requerida pelo artista em outras apresentações suas, seja para a iniciativa privada, seja para outros órgãos/entidades da Administração Pública, motivo pelo qual tal consulta poderá incluir tanto o preço cobrado em eventos particulares como em eventos custeados por verba pública.

O preço está ligado ao artista, à prestação de serviços que este desempenha, sua consagração, seja pela crítica especializada, ou ainda pela opinião pública, e qual o grau de sua consagração, sendo esta local, regional, nacional ou internacionalmente reconhecida" (CABRAL NETO, 2009, p. 77).

Destarte, deverá o gestor efetuar as pesquisas necessárias, buscando amealhar cópias de notas fiscais e contratos de shows anteriores do profissional, propositando saber se o valor oferecido se encontra dentro da média aritmética dos preços praticados nos últimos eventos. No caso em concreto, verifica-se compatível com o preço praticado no mercado atualmente, conforme notas fiscais de apresentações anteriores.

Sobre o assunto, a Advocacia-Geral da União editou a Orientação Normativa n.º 17/2009, cujo teor é o seguinte:

"A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta

apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos."

No que diz respeito aos valores a serem despendidos pela Administração, percebe-se, a partir da análise da documentação constante dos autos, que para o preço ofertado há disponibilidade orçamentária suficiente para aquisição dos produtos e serviços.

Por fim, restou verificada a regularidade da empresa, tendo em vista o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral, Alteração Contratual, Certidão Negativa Municipal, Certidão Negativa Estadual, Certidão Positiva com efeito de Negativa Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, bem como a Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo para Habilitação, Declaração de Cumprimento das Obrigações Relativas ao Trabalho do Menor, Declaração de Não Parentesco. Verifica-se a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União.

Em assim sendo, asseverada a impossibilidade de competição e justificados o preço e as razões de escolha do fornecedor, esvazia-se, por consequência, a necessidade do processo licitatório.

RECOMENDA-SE a observância da Nota Técnica N.TC-6/2023.

Diante do exposto, a contratação direta revela-se o único meio de satisfazer às necessidades da Administração quanto ao serviço pretendido, motivo pelo qual, opina-se pela **APROVAÇÃO com recomendação**.

Este é o entendimento.

À Consideração Superior.

Balneário Camboriú, 08 de abril de 2025.


Lisane Dadam Tortato de Oliveira

Assessora Jurídica da Secretaria de Compras

OAB/SC 12.770

Pág. 7

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 005/2025 - IL - FUMTUR

Objeto: Despesa referente inexigibilidade licitatória para a CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA da companhia Kauê Lopes Produções , para apresentação temática para o evento de PÁSCOA, que ocorrerá dias 19 e 20 de abril de 2025, na Praça da Bíblia, no Centro de Balneário Camboriú e na Praça do Pescador, no Bairro da Barra.

Empresa: KL Produções e Eventos LTDA.

CNPJ: 17.298.073/0001-04.

Respaldo legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 79.390,00 (setenta e nove mil e trezentos e noventa reais).

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 09 de abril de 2025.

Leocádio S. Giacomello
Secretário de Compras e Patrimônio

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 005/2025 - IL - FUMTUR

Objeto: Despesa referente inexigibilidade licitatória para a CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA da companhia Kauê Lopes Produções , para apresentação temática para o evento de PÁSCOA, que ocorrerá dias 19 e 20 de abril de 2025, na Praça da Bíblia, no Centro de Balneário Camboriú e na Praça do Pescador, no Bairro da Barra.

Empresa: KL Produções e Eventos LTDA.

CNPJ: 17.298.073/0001-04.

Respaldo legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 79.390,00 (setenta e nove mil e trezentos e noventa reais).

Para os fins do disposto no artigo 72, VI, da Lei n. 14.133/2021, justifico que há inviabilidade de competição, pois não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta a Administração. Justifica-se também a consagração da artista pelo público local e regional, nos termos do Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 09 de abril de 2025.

Evandro Neiva Oliveira
Secretário de Turismo



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 005/2025 - IL - FUMTUR

Objeto: Despesa referente inexigibilidade licitatória para a CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática para o evento de PÁSCOA, que ocorrerá dias 19 e 20 de abril de 2025, na Praça da Bíblia, no Centro de Balneário Camboriú e na Praça do Pescador, no Bairro da Barra.

Empresa: KL Produções e Eventos LTDA.

CNPJ: 17.298.073/0001-04.

Respaldo legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 79.390,00 (setenta e nove mil e trezentos e noventa reais).

Anexos: Ofício 058/2025, solicitação, ETP, Termo de Referência, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Secretaria de Turismo motiva esta inexigência de para a CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática para o evento de PÁSCOA, que ocorrerá dias 19 e 20 de abril de 2025, na Praça da Bíblia, no Centro de Balneário Camboriú e na Praça do Pescador, no Bairro da Barra.
- b) Tradicionalmente, todos os anos a Secretaria de Turismo realiza alguma atividade para marcar a Páscoa Cristã, que faz parte do calendário oficial do município, conforme a Lei no 3730, de 27 de novembro de 2014, que "Institui a Semana Municipal da Cultura Cristã em Balneário Camboriú".
- c) Este ano serão dois dias de evento, cada dia com três horas de atividades e atrações, personagens exclusivos na temática da Páscoa que irão interagir com as crianças, pintura facial e brincadeiras.
- d) Haverá nos dois dias Parada de Páscoa com a presença dos personagens Coelho da Páscoa e bandinha de coelhos OS desfiles terão duração de uma hora. No dia 20 de abril, Domingo de Páscoa além das atividades já mencionadas haverá um pocket show, do musical "Vida", que aborda os significados da Páscoa de maneira lúdica.
- e) Outrossim, informamos ainda que, em verificação feita por esta Secretaria, o valor da contratação deste espetáculo, está dentro da realidade do mercado, considerando o nível de fama consagrada da empresa de produções artísticas, parametrizado com os preços em outros eventos realizados no país.
- f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 09 de abril de 2025.

Evandro Neiva Oliveira
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Assinado por 1 pessoa: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/4EE2-DEB2-CF41-D0DF> e informe o código 4EE2-DEB2-CF41-D0DF



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 005/2025 - IL - FUMTUR

Objeto: Despesa referente inexigibilidade licitatória para a **CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA** da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática para o evento de PÁSCOA, que ocorrerá dias 19 e 20 de abril de 2025, na Praça da Bíblia, no Centro de Balneário Camboriú e na Praça do Pescador, no Bairro da Barra.

Empresa: KL Produções e Eventos LTDA.

CNPJ: 17.298.073/0001-04.

Respaldo legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 79.390,00 (setenta e nove mil e trezentos e noventa reais).

Anexos: Ofício 058/2025, solicitação, ETP, Termo de Referência, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico de aprovação, ratifico o processo de inexigência de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 09 de abril de 2025.

Leocádio S. Giacomello
Secretário de Compras e Patrimônio

Assinado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIACOMELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/82f7-1fff-efdb-3532> e informe o código 82F7-1FFF-EFDB-3532



PROCESSO Nº
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 005/2025 - IL - FUMTUR

DATA DE ATUALIZAÇÃO
09/04/25

MODALIDADE
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

SITUAÇÃO
Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

OBJETO
Despesa referente inexigibilidade licitatória para a **CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA** da companhia Kauê Lopes Produções , para apresentação temática para o evento de PÁSCOA, que ocorrerá dias 19 e 20 de abril de 2025.

OBSERVAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 005/2025 - IL - FUMTUR

Objeto: Despesa referente inexigibilidade licitatória para a **CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA** da companhia Kauê Lopes Produções , para apresentação temática para o evento de PÁSCOA, que ocorrerá dias 19 e 20 de abril de 2025, na Praça da Bíblia, no Centro de Balneário Camboriú e na Praça do Pescador, no Bairro da Barra.

Empresa: KL Produções e Eventos LTDA.

CNPJ: 17.298.073/0001-04.

Respaldo legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 79.390,00 (setenta e nove mil e trezentos e noventa reais).

Anexos: Ofício 058/2025, solicitação, ETP, Termo de Referência, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico de aprovação, ratifico o processo de inexigência de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 09 de abril de 2025.

Leocádio S. Giacomello

Secretário de Compras e Patrimônio



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 10 de abril de 2025 às 07:53, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

**Nº 7138084: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº
005/2025 - IL - FUMTUR**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
87C85C681B79383391D045E5A4FA571FB6A43F4F

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7138084>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 005/2025 - IL - FUMTUR

Objeto: Despesa referente inexigibilidade licitatória para a **CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA** da companhia Kauê Lopes Produções , para apresentação temática para o evento de PÁSCOA, que ocorrerá dias 19 e 20 de abril de 2025, na Praça da Bíblia, no Centro de Balneário Camboriú e na Praça do Pescador, no Bairro da Barra.

Empresa: KL Produções e Eventos LTDA.

CNPJ: 17.298.073/0001-04.

Respaldo legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 79.390,00 (setenta e nove mil e trezentos e noventa reais).

Anexos: Ofício 058/2025, solicitação, ETP, Termo de Referência, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico de aprovação, ratifico o processo de inexigência de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 09 de abril de 2025.

Leocádio S. Giacomello
Secretário de Compras e Patrimônio

Assinado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIACOMELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/82F7-1FFF-EFDB-3532> e informe o código 82F7-1FFF-EFDB-3532

Edital

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 005/2025 - IL/2025



Última atualização 10/04/2025

Local: Balneário Camboriú/SC Órgão: MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU Unidade compradora: 13 - Fundo Municipal de Turismo

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 10/04/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 83102285000107-1-000087/2025 Fonte: Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Despesa referente inexigibilidade licitatória para a CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática para o evento de PÁSCOA, que ocorrerá dias 19 e 20 de abril de 2025, na Praça da Bíblia, no Centro de Balneário Camboriú e na Praça do Pescador, no Bairro da Barra.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
RS 79.390,00	RS 79.390,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total
1	APRESENTAÇÃO ARTISTICA	1	RS 79.390,00	RS 79.390,00

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É formado pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

URL: <https://portaldecompras.gov.br>

0600 978 9000

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a correção de informações relacionadas à Licença de uso.





 Fundo Municipal de Turismo PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ Rua 2850, 566 - CEP 88330-365 - Bañeário Camboriú/ SC CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47) 3367-8122 http://www.secturbc.com.br	Emissão: 10/04/2025 08:01	Chave de Autenticação Digital 1439-7920-098	Página 1 / 1
	Usuário: Eder dos Anjos		

Documento de Pré-empenho

Número: 83/2025
Emissão: 10/04/2025

Espécie: Ordinário

Objeto: Despesa referente inexigibilidade licitatória para a CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA da companhia Kauê Lopes Produções , para apresentação temática para o evento de PÁSCOA, que ocorrerá dias 19 e 20 de abril de 2025, na Praça da Bíblia, no Centro de Bañeário Camboriú e na Praça do Pescador, no Bairro da Barra.

Órgão Orçam.: 25000 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Função: 23 - Comércio e Serviços
Un. Orçam.: 25001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Subfunção: 695 - Turismo
Despesa: 691 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Detalhamento: 99 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Programa: 1911 - BC 4 Estações: Impulsionando o Turismo para o Futuro Econômico	
Ação: 2.218 - Produção de Festividades Turísticas e Participação em Eventos Turísticos	
Fonte de recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados	

Licitação: 005/2025 - IL	Modalidade: Inexigibilidade	Finalidade: Contratação de Serviços
Credor: 43002 - KL PRODUcoes E EVENTOS LTDA	CPF/CNPJ: 17.298.073/0001-04	
Endereço: R HERMANN HERING, 822 - BOM RETIRO	CEP: 89.010-600	
Fone: (47) 9621-9174	Cidade: Blumenau - SC	
E-mail: EVENTOSPIRULITO@GMAIL.COM		
Banco: Cooperativa Central de Crédito Urbano - Ceced	Agência: 101 -	C/C: 733804 - 0

Itens					
Item	Quantidade	Unidade de medida	MateriaI/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00600	SERVIÇO	125036 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	79.390,00000	79.390,00
Valor deste pré-empenho:					R\$ 79.390,00

LEOCADIO S. GIACOMELLO
Secretário de Compras e Patrimônio
Portaria 32.153/2025 e Decreto 12.114/2025

Assinado por 1 pessoa: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/D18F-A01E-F581-3571> e informe o código 01E-F581-3571

 Fundo Municipal de Turismo Rua 2850, 566 - CEP 88330-365 - Balneário Camboriú/ SC CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47) 3367-8122 http://www.balneariocamboriu.com.br			
	Usuário: ANDREA SILVIA	Chave de Autenticação Digital 2060-2887-530	



Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 83/2025
Emissão: 10/04/2025

Objeto: Despesa referente inexigibilidade licitatória para a CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática para o evento de PÁSCOA, que ocorrerá dias 19 e 20 de abril de 2025, na Praça da Bíblia, no Centro de Balneário Camboriú e na Praça do Pescador, no Bairro da Barra.

Licitação: 005/2025 - IL	Modalidade: Inexigibilidade	Finalidade: Contratação de Serviços
Pré-empenho: 83/2025	Empenho: 106/2025	
Fornecedor: 43002 - KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	CPF/CNPJ: 17.298.073/0001-04	
Nome Fantasia:	CEP: 89.010-600	
Endereço: R HERMANN HERING, 822 - BOM RETIRO	Cidade: Blumenau - SC	
E-mail: EVENTOSPIRULITO@GMAIL.COM	Fone: (47) 9621-9174	
Banco: Cooperativa Central de Crédito Urbano - Ceced	Agência: 101 -	C/C: 733804 - 0

Prazo de entrega: Conforme termo de referência.
Local de entrega: Conforme termo de referência.

Itens autorizados o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	SERVIÇO	125036 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA		79.390,00000	79.390,00
Valor desta autorização:						R\$ 79.390,00

Assinado por 1 pessoa: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3C74-6F88-DF51-61B8> e informe o código 3C74-6F88-DF51-61B8

 Fundo Municipal de Turismo Rua 2850, 566 - CEP 88330-365 - Balneário Camboriú/ SC CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47) 3367-8122 http://www.secturbc.com.br			Usuário: ANDREA SILVIA	Chave de Autenticação Digital 1862-4604-339	Página 1 / 1
--	--	--	------------------------	--	-----------------



NOTA DE EMPENHO

Número: 106/2025

Espécie: Ordinário	Prestação de contas: NÃO	Emissão: 10/04/2025
Categoria: Comum	Passivo reconhecido: NÃO	

Órgão orçam.: 25000 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Despesa: 691 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Un. orçam.: 25001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Função: 23 - Comércio e Serviços	Detalhamento: 99 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Subfunção: 695 - Turismo	Fonte de recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados
Programa: 1911 - BC 4 Estações: Impulsionando o Turismo para o Futuro Econômico	
Ação: 2.218 - Produção de Festividades Turísticas e Participação em Eventos Turísticos	

Saldo anterior: R\$ 955.003,46	
Saldo atual: R\$ 875.613,46	Valor deste empenho: R\$ 79.390,00
Pré-Empenho: 83/2025	Processo administrativo: 008/2025
Licitação: 005/2025 - IL	Modalidade: 8 - Inexigibilidade
Desp. pronto pgto:	Contrato:

Credor: 43002 - KL PRODUcoes E EVENTOS LTDA	CNPJ: 17.298.073/0001-04
Endereço: R HERMANN HERING, 822 - BOM RETIRO, Blumenau - SC	CEP: 89.010-600
E-mail: EVENTOSPIRULITO@GMAIL.COM	Fone: (47) 9621-9174
Banco: 85 - Cooperativa Central de Crédito Urbano - Ceced	Agência: 101 C/C: 733804-0
Finalidade:	

Objeto resumido: Despesa referente inexigibilidade licitatória para a CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA da companhia Kauê Lopes Produções , para apresentação temática para o evento de PÁSCOA, que ocorrerá dias 19 e 20 de abril de 2025, na Praça da Bíblia, no Centro de Balneário Camboriú e na Praça do Pescador, no Bairro da Barra.

Itens do Empenho					
Item	Qtde.	Unid. med.	Cód. Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	SERV	125036 APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	79.390,00000	79.390,000
Valor deste empenho: R\$ 79.390,00			Total retido: R\$ 0,00	Valor líquido: R\$ 79.390,00	

Evandro Neiva Oliveira
Secretário de Turismo
Portaria nº 32.153/2025

PEDRO HENRIQUE NICHELE
CONTADOR
CRC/PR-060.424/O-1 T-SC

Assinado por 1 pessoa: EVANDRO NEIVA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3C74-6F88-DF51-61B8 e informe o código 3C74-6F88-DF51-61B8

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Setor Requisitante: Secretaria de Turismo

Responsável pela Demanda: Evandro Neiva

Objeto: Realização de Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e Apresentação Teatral/ Musical dentro do evento VIVA A PÁSCOA BC – PÁSCOA de Balneário Camboriú 2026

Forma de Contratação: A contratação será realizada por meio de inexigibilidade, observado os requisitos e procedimentos legais pertinentes.

Vigência Contratual: De 13 de março a 05 de abril de 2026

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Analisar a viabilidade da contratação intencionada, por meio de estudo técnico preliminar, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú/SC, cujo objeto é a realização de **Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e Apresentação Teatral/ Musical dentro do evento VIVA A PÁSCOA BC** – PÁSCOA de Balneário Camboriú 2026, que acontecerá entre os dias 13 de março e 05 de abril de 2026.

O Município de Balneário Camboriú, reconhecido como destino turístico nacional e internacional, possui forte vocação para a promoção de eventos temáticos ao longo do ano, o que exige a realização de programações que valorizem a identidade cultural, fomentem os valores simbólicos da Páscoa e proporcionem experiências de lazer, reflexão e convivência comunitária.

As apresentações artísticas acima citadas se fazem necessárias por seu caráter agregador e simbólico, promovendo encantamento, emoção e fortalecimento do vínculo da comunidade com os valores pascais, tais como solidariedade, renovação e esperança. Além disso, contribuem para a atração de turistas, o aquecimento da economia local,

especialmente nos setores de comércio, hotelaria e gastronomia, e a valorização da imagem da cidade como referência na realização de grandes eventos temáticos.

Ressalta-se, ainda, que eventos gratuitos e realizados em espaços públicos favorecem a convivência entre moradores de diferentes bairros e classes sociais, além de possibilitarem a valorização de artistas locais, como músicos, dançarinos e atores do próprio município. Ademais, o fomento ao turismo por meio das programações alusivas à Páscoa atrai visitantes regionais, nacionais e até internacionais, gerando fluxo turístico e movimentando a economia local.

A contratação busca garantir a execução de um espetáculo artístico de qualidade, que contemple figurinos temáticos, coreografias, elenco artístico, música, interação com o público e estrutura técnica adequada, de forma a proporcionar ao público uma experiência cultural marcante, consolidando o **VIVA A PÁSCOA BC 2026** como um dos principais eventos pascais da região.

Dessa forma, ampliar a já existente programação pascal, a exemplo da decoração e iluminação temática dos espaços públicos, oferece diversos benefícios ao Município, tanto do ponto de vista social quanto econômico.

2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado referente a empresas e grupos artísticos que atuam na concepção e execução de **produções temáticas alusivas à Páscoa**, incluindo paradas temáticas, intervenções cênicas, espetáculos artísticos e apresentações musicais. Constatou-se que, no Brasil, existem companhias com atuação nesse segmento, especialmente em municípios turísticos que investem em programações temáticas pascais, porém cada produção apresenta **características autorais próprias**, vinculadas à concepção artística e aos direitos de criação de seus idealizadores.

No caso do evento **VIVA A PÁSCOA BC 2026**, que terá como destaque a realização das **Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas)**, compostas por personagens temáticos, bandinha musical e intervenções artísticas ao longo do percurso, verificou-se que a empresa **KL Produções e Eventos Ltda** é especializada em

produções temáticas e reconhecida pela criação de experiências cênicas lúdicas e interativas, sendo responsável pela **concepção artística original da proposta apresentada**, configurando-se como a única apta a executar o espetáculo conforme idealizado.

Dessa forma, embora o levantamento de mercado aponte a existência de fornecedores no setor, no caso específico das **Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e Apresentação Teatral/Musical dentro do evento VIVA A PÁSCOA BC 2026**, há inviabilidade de competição, uma vez que a criação artística é de titularidade da empresa proponente. Assim, a contratação deve ocorrer por **inexigibilidade de licitação**, em conformidade com o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com base no levantamento de mercado realizado e na análise das alternativas disponíveis, a solução mais adequada para a realização das **Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e Apresentação Teatral/ Musical** no âmbito do evento **VIVA A PÁSCOA BC 2026** consiste na contratação de empresa artística especializada na concepção e execução de produções temáticas, capaz de atender às especificidades técnicas e artísticas do objeto pretendido.

Nesse contexto, a proposta apresentada pela empresa **KL Produções e Eventos Ltda** contempla a execução de parada temática composta por personagens caracterizados, intervenções musicais e interação com o público, com duração e formato compatíveis com a programação do evento, englobando concepção artística, figurinos, elenco, direção e operação das apresentações. A referida empresa atua no segmento de entretenimento e produções artísticas desde o ano de 2012, possuindo experiência na concepção, produção e execução de eventos temáticos e intervenções artísticas voltadas ao público em geral.

Registre-se, ainda, que a empresa **KL Produções e Eventos Ltda** já executou serviços de natureza semelhante para o Município de Balneário Camboriú em exercícios anteriores, especificamente por meio de contratações diretas destinadas à realização de

apresentações artísticas temáticas alusivas à Páscoa, o que evidencia conhecimento prévio do contexto local e das exigências operacionais do evento.

No exercício de **2025**, a empresa foi contratada mediante **Inexigibilidade de Licitação – Termo nº 005/2025 – IL/FUMTUR**, para apresentação temática no evento de Páscoa. De igual modo, no exercício de **2024**, a empresa foi contratada por meio da **Inexigibilidade de Licitação – Termo de Ratificação nº 005/2024 – IL/FUMTUR**, para apresentação artística temática alusiva à Páscoa.

Tais contratações anteriores demonstram que a empresa possui experiência específica na execução de apresentações temáticas pascais no Município, circunstância que reforça sua capacidade técnica para a execução do objeto ora pretendido, sem prejuízo da necessária observância aos princípios da legalidade, da motivação e da seleção da solução mais adequada ao interesse público. Essa solução atende aos critérios de eficiência, eficácia e economicidade, maximizando os resultados esperados para o município.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

4.1 Execução artística

- Realização de programação artística temática alusiva à Páscoa, contemplando parada temática itinerante, com personagens caracterizados, música e intervenções artísticas nos locais definidos pela Administração;
- Produção e apresentação de espetáculo teatral e musical temático, com elenco artístico, figurinos, coreografias e repertório musical compatíveis com a proposta do evento;
- Desenvolvimento de roteiro artístico adequado ao caráter cultural, simbólico e familiar da celebração pascal.

4.2 Qualidade técnica e estética

- Concepção e execução baseadas em linguagem cênica compatível com eventos temáticos de grande porte, proporcionando experiências culturais atrativas ao público;
- Utilização de figurinos, adereços e elementos cênicos originais e com padrão estético compatível com a relevância do evento;
- Elenco qualificado (atores, bailarinos, músicos e técnicos) com experiência em produções artísticas e apresentações temáticas.

4.3 Estrutura e logística

- Fornecimento de toda a estrutura artística e técnica necessária à execução das apresentações, bem como apoio logístico e operacional;
- Garantia de segurança operacional durante as apresentações e intervenções artísticas, em conformidade com as normas aplicáveis;
- Execução das atividades conforme cronograma compatível com o período do evento e com a programação oficial estabelecida pela Administração.

4.4 Resultados esperados

- Proporcionar experiência cultural de impacto, com potencial de atrair turistas e valorizar a imagem da cidade;
- Favorecer a participação da comunidade, fortalecendo o espírito pascal e a identidade cultural local;
- Garantir a entrega de um espetáculo exclusivo, original e de alta qualidade, compatível com a relevância turística de Balneário Camboriú.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida com base na programação prevista para o evento **VIVA A PÁSCOA BC 2026**, considerando o cronograma de apresentações e intervenções artísticas distribuídas ao longo do período.

Para a execução da programação, está prevista a realização de **01 (uma) Apresentação Teatral/Musical**, programada para o dia **14 de março**, bem como a execução de **Paradas de Páscoa – interações artísticas temáticas** nos dias **21, 22, 28 e 29 de março, e 03 e 04 de abril**, totalizando **06 (seis) dias de interações**.

As quantidades estimadas mostram-se compatíveis com a proposta artística apresentada e com a dimensão do evento, tendo sido definidas de modo a garantir regularidade na programação, adequada cobertura dos dias de maior fluxo de público e equilíbrio entre atratividade cultural e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a definição das quantidades atende aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, sendo suficiente para alcançar os objetivos culturais e turísticos da programação pascal, sem prejuízo da economicidade da contratação.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa financeira total para a contratação das **Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e da Apresentação Teatral/ Musical**, dentro do evento **VIVA A PÁSCOA BC 2026**, que acontecerá entre os dias 13 de março e 05 de abril de 2026 em Balneário Camboriú, foi elaborada com base em orçamento formal apresentado pela empresa **KL Produções e Eventos Ltda**, detentora do projeto artístico original e responsável por sua execução exclusiva totaliza **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

O valor estimado contempla a execução integral do objeto, incluindo concepção artística, elenco, cenografia, figurinos, produção técnica, logística, infraestrutura de apoio e demais elementos necessários para a entrega das apresentações e paradas. Conclui-se que o preço estimado é **compatível com a realidade do mercado** para produções

artísticas pascais de grande porte, estando devidamente justificado para fins de contratação direta por inexigibilidade, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação das **Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e Apresentação Teatral/ Musical**, dentro do evento **VIVA A PÁSCOA BC 2026**, será realizada de forma única, sem parcelamento.

Essa decisão se justifica pelo caráter integrado e exclusivo do projeto artístico, desenvolvido pela empresa **KL Produções e Eventos Ltda**, especializada em produções pascais – sensoriais, imersivas e emocionais. A execução das **Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e da Apresentação Teatral/ Musical** depende da coordenação simultânea de múltiplos elementos – elenco artístico, figurinos, música, coreografia e logística operacional – que só podem ser realizados de forma conjunta para garantir a qualidade, segurança e impacto cultural esperados.

O parcelamento do objeto em contratações separadas poderia comprometer a integridade do conceito artístico, dificultar a coordenação técnica e operacional e reduzir a eficácia da intervenção como experiência cultural completa, impactando negativamente a experiência do público e os resultados esperados para o evento **VIVA A PÁSCOA BC 2026**.

Dessa forma, justifica-se que a contratação seja unitária, garantindo a entrega de uma intervenção coesa, de alta qualidade e fiel à concepção original da empresa contratada.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A execução das **Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas)** e da **Apresentação Teatral/ Musical** está interdependente de outras contratações realizadas para o evento **VIVA A PÁSCOA BC 2026**, necessárias para garantir a segurança, logística e infraestrutura adequadas à realização das atrações, conforme detalhado a seguir:

- Estrutura e infraestrutura urbana como iluminação cênica complementar e elementos de sinalização;
- Serviços de segurança e controle de público, garantindo a integridade dos artistas e do público durante desfiles, paradas e apresentações;
- Serviços de limpeza e manutenção urbana, com limpeza periódica e manutenção durante o período do evento, assegurando o bom fluxo e conforto dos espectadores;
- Apoio nos serviços de transporte e logística de materiais, cenários, figurinos e equipamentos necessários para a execução do espetáculo, se assim for necessário;
- Serviços de sonorização e iluminação complementares com a instalação de equipamentos adicionais em pontos estratégicos da cidade que receberão as paradas itinerantes, garantindo a experiência sensorial completa.

Essas contratações, embora realizadas de forma independente, são correlatas e interdependentes do objeto, pois asseguram que a execução artística seja realizada com segurança, qualidade técnica e experiência completa para o público.

9 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município não dispõe de Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente instituído para o exercício de 2026.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da empresa **KL Produções e Eventos Ltda** para a realização das **Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e da Apresentação Teatral/Musical**, dentro do evento **VIVA A PÁSCOA BC 2026** visa alcançar os seguintes resultados.

10.1 Resultados artísticos e culturais

- Entrega de um espetáculo artístico de alta qualidade, com concepção original, figurinos exclusivos, cenografia, trilha sonora única, coreografia e iluminação integrados;
- Proporcionar experiências 360° – sensoriais, imersivas e emocionais, valorizando a criatividade e a inovação no contexto pascal;
- Fortalecimento da identidade cultural da cidade de Balneário Camboriú, tornando o evento referência em produções pascais no Brasil.

10.2 Resultados sociais e comunitários

- Estímulo à participação da comunidade local e visitantes, promovendo integração social e fortalecimento do espírito pascal;
- Proporcionar momentos de lazer, entretenimento e experiências memoráveis para todas as faixas etárias;
- Ampliação do acesso da população a eventos culturais gratuitos de qualidade, fortalecendo o vínculo entre comunidade e evento.

10.3 Resultados econômicos e turísticos

- Atração de turistas nacionais e internacionais para a cidade, contribuindo para o aumento da ocupação hoteleira e fluxo em comércio e serviços;
- Fomento à economia local durante o período, gerando impactos positivos no setor de turismo e entretenimento;
- Alta repercussão nas redes sociais e mídia espontânea, com alcance nacional e regional;
- Consolidação do **VIVA A PÁSCOA BC 2026** como evento estratégico de promoção turística e cultural de Balneário Camboriú.

A execução do projeto visa, portanto, entregar um espetáculo único, integrado e de alto impacto, garantindo que os objetivos artísticos, sociais e econômicos do **VIVA A PÁSCOA BC 2026** sejam plenamente alcançados.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Providências que demonstram que a administração garantiu todos os requisitos legais, técnicos e financeiros antes da assinatura do contrato, evitando riscos e atrasos na execução do objeto, sendo estas:

- Conferência de documentação regular da **KL Produções e Eventos Ltda**, incluindo inscrição no CNPJ, certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais, regularidade trabalhista e previdenciária;
- Verificação do registro do projeto artístico **das Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e da Apresentação Teatral/ Musical**, assegurando que a empresa é titular da concepção original;
- Confirmação da dotação orçamentária para a contratação, assegurando que o valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** esteja previsto e liberado para execução do contrato;
- Reuniões preliminares com a empresa para detalhamento da programação, cronograma de execução, infraestrutura necessária, logística e segurança;
- Emissão de alvarás municipais para o uso de vias públicas e licenças junto ao Corpo de Bombeiros e órgãos de trânsito;
- Estabelecimento de pontos de contato, relatórios de acompanhamento, critérios de fiscalização e indicadores de desempenho do contrato;
- Planejamento de reuniões periódicas de alinhamento entre a administração municipal e a **KL Produções e Eventos Ltda** antes do início do evento;
- Estrutura funcional detalhada para eventos de grande porte, visto que a equipe é composta por artistas, equipe técnica e cenografia;

- Identificação de contratações correlatas/interdependentes, como segurança, limpeza, transporte de materiais, iluminação e sonorização complementar, garantindo que estejam disponíveis e integradas ao cronograma do evento.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução das **Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e da Apresentação Teatral/ Musical**, dentro do evento **VIVA A PÁSCOA BC 2026**, poderá gerar os seguintes impactos ambientais:

12.1 Geração de resíduos sólidos

- Produção de lixo proveniente do público, embalagens e demais insumos;
- Possível descarte inadequado de materiais, se não houver gestão adequada de resíduos.

12.2 Consumo de energia e recursos

- Utilização de energia elétrica para iluminação, som e efeitos especiais durante a apresentação e as paradas;
- Consumo de água para limpeza, manutenção de infraestrutura e apoio logístico.

12.3 Impactos sobre vias e áreas públicas

- Trânsito e circulação temporariamente afetados durante apresentação e paradas itinerantes na Avenida Atlântica;
- Ocupação de espaços pela equipe artística durante os preparativos para os desfiles.

12.4 Ruído e poluição sonora

- Emissão de som e música em níveis compatíveis com eventos culturais de grande porte, podendo impactar temporariamente residências próximas.

12.5 Medidas de mitigação

- Implementação de coleta seletiva e gestão adequada de resíduos, incluindo logística de descarte de materiais recolhidos;
- Coordenação com órgãos municipais de trânsito e segurança para minimizar impactos sobre circulação de veículos e pedestres;
- Limitação de níveis de ruído conforme legislação vigente, e monitoramento contínuo durante as apresentações;
- Uso de materiais sustentáveis e reutilizáveis na confecção dos figurinos e adereços.

Dessa forma, os impactos ambientais das **Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e da Apresentação Teatral/ Musical**, dentro do evento **VIVA A PÁSCOA BC 2026**, são temporários, controláveis e mitigáveis, garantindo a realização do evento com responsabilidade socioambiental.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da **KL Produções e Eventos Ltda** para a realização das **Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e da Apresentação Teatral/ Musical**, dentro do evento **VIVA A PÁSCOA BC 2026** é considerada viável sob os aspectos técnico, legal, econômico, estratégico e operacional.

- Técnico: a empresa possui comprovada experiência em produções pascais e na criação de experiências sensoriais, imersivas e emocionais, assegurando a qualidade artística e operacional do espetáculo.
- Legal: a inexigibilidade de licitação é aplicável, pois a empresa detém a concepção original do projeto, inviabilizando competição.
- Econômica: o valor estimado **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** está compatível com produções similares em outros municípios turísticos e com os orçamentos de referência do setor.

- Estratégica: o objeto contribui para o fortalecimento da identidade cultural da cidade, atração de turistas, geração de receita local e valorização do evento **VIVA A PÁSCOA BC 2026**.
- Operacional: a execução integrada de **Apresentação Teatral/ Musical e das Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas)** garante coerência artística, segurança do público e eficiência logística.

Dessa forma, a contratação da empresa **KL Produções e Eventos Ltda** via inexorabilidade licitatória apresenta viabilidade plena, atendendo aos objetivos do município e às expectativas de qualidade, segurança e impacto cultural do evento.

Unidade Requisitante: Secretaria de Turismo

Área Técnica/Equipe de Planejamento/Agente responsável pela elaboração do ETP

Nome Completo: Rafael Diogo Amâncio

Matrícula: 56734

Cargo: Diretor de Marketing e Projetos

Unidade de Lotação: Secretaria de Turismo

E-mail: marketing.sectur@bc.sc.gov.br

Telefone: (47) 3267.7067

Autoridade Competente

Nome Completo: Evandro Neiva Oliveira

Matrícula: 56077

Cargo: Secretário de Turismo

Unidade de Lotação: Secretaria de Turismo

E-mail: evandro.neiva@bc.sc.gov.br

Telefone: (47) 3267.7067

TERMO DE REFERÊNCIA

Objetivo: Contratação, via inexigibilidade licitatória, de Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e Apresentação Teatral/Musical – realizadas exclusivamente pela KL Produções e Eventos Ltda – a acontecer durante o evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, entre os dias 13 de março a 05 de abril de 2026.

Unidade Requisitante: Secretaria de Turismo.

Área Técnica/Equipe de Planejamento/Agente responsável pela elaboração do ETP:

Nome Completo: Rafael Diogo Amâncio

Matrícula: 56734

Cargo: Diretor de Marketing e Projetos

Unidade de Lotação: Secretaria de Turismo

E-mail: marketing.sectur@bc.sc.gov.br

Telefone: (47) 3267.7067

1. Definição do objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de **Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e de Apresentação Teatral/ Musical**, a serem executadas no âmbito do evento **VIVA A PÁSCOA BC** – Páscoa de Balneário Camboriú 2026, conforme concepção artística original da empresa **KL Produções e Eventos Ltda**.

As apresentações integrarão a programação oficial do evento e ocorrerão no período de **13 de março a 05 de abril de 2026**, no Município de Balneário Camboriú/SC, compreendendo a realização de **01 (uma) Apresentação Teatral/ Musical e de 06 (seis) dias de Paradas de Páscoa**, caracterizadas por intervenções artísticas itinerantes com personagens temáticos, música e interação direta com o público.

O objeto consiste na execução de espetáculo artístico de caráter cênico-musical, com **roteiro original e exclusivo**, contemplando concepção artística, elenco, figurinos temáticos, trilha sonora, coreografias, intervenções performáticas e elementos visuais

compatíveis com a temática pascal, visando à promoção cultural, turística e comunitária do Município.

A contratação se dará por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da singularidade do projeto e da notória especialização da empresa contratada.

2. Fundamentação da contratação

A contratação da empresa **KL Produções e Eventos Ltda** para a realização das **Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e da Apresentação Teatral/Musical** fundamenta-se na relevância cultural, social e turística do evento **VIVA A PÁSCOA BC 2026**, que integra o calendário oficial de eventos do Município e tem como finalidade promover experiências artísticas alusivas à Páscoa, capazes de fortalecer a identidade cultural local, atrair visitantes e impulsionar a economia criativa, além de valorizar os valores simbólicos da celebração pascal, como renovação, solidariedade e esperança, em linguagem acessível e contemporânea.

Sob o aspecto social, as apresentações proporcionam acesso democrático à arte e à cultura, por serem realizadas em espaços públicos e de forma gratuita, ampliando o direito da população às manifestações culturais de qualidade. Ademais, contribuem para a integração comunitária, ao estimular a convivência social, fortalecer o sentimento de pertencimento e promover experiências culturais coletivas voltadas a diferentes faixas etárias, consolidando o evento como espaço de encontro entre moradores e visitantes.

No âmbito econômico e turístico, o evento contribui para a ampliação do fluxo de visitantes no período, refletindo positivamente nos setores de hotelaria, gastronomia, comércio e serviços, além de reforçar a imagem de Balneário Camboriú como destino turístico de referência na realização de eventos temáticos e culturais de grande porte.

A empresa **KL Produções e Eventos Ltda** detém reconhecida especialização na concepção e execução de produções artísticas temáticas, com atuação consolidada no segmento de eventos culturais e experiências cênicas interativas, possuindo equipe técnica multidisciplinar composta por profissionais das áreas de direção artística, cenografia, figurino, coreografia, música e produção cultural, assegurando elevado padrão

de qualidade estética e técnica às apresentações.

Diante dessa especialização e exclusividade, torna-se inviável a competição, visto que nenhuma outra empresa possui condições técnicas, criativas e autorais de oferecer o mesmo projeto artístico, assegurando a plena caracterização da inexigibilidade de licitação. Dessa forma, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a contratação por inexigibilidade se mostra plenamente justificada, diante da inviabilidade de competição para a realização deste projeto específico.

3. Dos serviços que serão executados

A empresa **KL Produções e Eventos Ltda** será responsável pela concepção, produção e execução artística integral das **Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e da Apresentação Teatral/ Musical**, a serem realizadas no âmbito do evento VIVA A PÁSCOA BC – Páscoa de Balneário Camboriú 2026. De forma geral, os serviços englobam:

- Concepção artística e criativa das apresentações, incluindo criação de roteiro temático, direção cênica, definição de repertório musical, coreografias e figurinos temáticos alusivos à Páscoa;
- Seleção, preparação e direção de elenco artístico, composto por artistas profissionais (atores, bailarinos e músicos), conforme concepção da obra;
- Confecção e disponibilização de figurinos temáticos compatíveis com a concepção artística;
- Fornecimento de equipe técnica necessária à execução das apresentações, incluindo coordenação artística e apoio técnico-operacional;
- Coordenação geral e supervisão técnica das atividades artísticas durante todas as etapas de execução;
- Disponibilização de elenco substituto em caso de impedimento justificado de artistas originalmente escalados, sem prejuízo da qualidade artística das apresentações.

- Preparação artística e realização de ensaios artísticos e técnicos prévios, indispensáveis à adequada execução das apresentações, assegurando qualidade e segurança;
- Adequação das apresentações às condições do espaço público, observando normas de segurança, acessibilidade e orientações da organização do evento;
- Desmontagem e retirada dos figurinos, adereços e materiais cênicos utilizados após a conclusão das apresentações.
- Responsabilidade pelos custos relativos a encargos trabalhistas, tributos, direitos autorais eventualmente incidentes e demais despesas necessárias à execução dos serviços;
- Logística operacional da equipe artística e técnica, incluindo transporte local dos profissionais e dos materiais necessários às apresentações;
- Execução das apresentações artísticas previstas na programação oficial do evento, compreendendo:
 - **06 (seis) dias de Paradas de Páscoa**, a serem realizadas nos dias **21, 22, 28 e 29 de março, e 03 e 04 de abril**, caracterizadas por intervenções artísticas itinerantes, com a participação de **05 (cinco) personagens temáticos** (sendo 01 (um) o Coelho da Páscoa), acompanhados por **bandinha musical composta por 05 (cinco) integrantes**, com interação direta com o público, e **duração aproximada de 60 (sessenta) minutos** cada parada;
 - **01 (uma) Apresentação Teatral/ Musical temática**, programada para o dia **14 de março**, em formato **cênico-musical**, com **duração aproximada de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos**, composta por **elenco de 10 (dez) artistas profissionais**, entre cantores, bailarinos e atores, e **coral com 22 (vinte e duas) vozes**, estruturada no formato de **show musical e teatral**, com apresentação exclusiva, figurinos temáticos de alto padrão inspirados em grandes produções, coreografias previamente ensaiadas e interação com o público.

A estrutura da Apresentação Teatral/Musical compreenderá:

- **Elenco:** 10 (dez) artistas profissionais, entre bailarinos, atores e cantores;

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07
Secretaria de Turismo – Rua 2.850, 566 - Centro

- **Figurinos:** produções temáticas de alto padrão de qualidade estética;
- **Repertório:** seleção musical adaptada ao perfil do evento, com criação artística exclusiva para a temática proposta;
- **Direção artística:** concepção, ensaios e acompanhamento das performances durante a execução do espetáculo;
- **Efeitos especiais:** utilização de recursos cênicos compatíveis com a concepção artística e com as condições técnicas do local de apresentação.

4. Requisitos da contratação

Para a plena execução das Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e Apresentação Teatral/ Musical dentro do evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1 Exclusividade Artística e Intelectual

-Ser detentora dos direitos autorais, artísticos e de produção do projeto que compreende as **Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e Apresentação Teatral/ Musical** dentro do evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, de criação exclusiva da **KL Produções e Eventos Ltda.**

4.2 Capacidade Técnica e Operacional

- Possuir equipe artística (atores, cantores, bailarinos e músicos) previamente selecionada e treinada para a execução do espetáculo;
- Disponibilizar equipe técnica especializada em cenografia, figurinos e efeitos especiais;
- Garantir direção artística e de produção próprias do projeto.

4.3 Experiência e Notória Especialização

- Comprovar experiência consolidada em produções pascais de grande porte, com histórico de apresentações reconhecidas nacionalmente;
- Apresentar portfólio de espetáculos pascais realizados em outras cidades brasileiras.

4.4 Estrutura e Logística

– Responsabilizar-se pela montagem, operação e desmontagem dos figurinos, adereços cênicos portáteis e elementos de ambientação utilizados nas apresentações, quando aplicável.

-Assegurar transporte, armazenamento e manutenção de figurinos, adereços e materiais do espetáculo.

4.5 Conformidade Legal e de Segurança

-Atender às normas de segurança aplicáveis às apresentações públicas em espaços urbanos;

-Cumprir a legislação trabalhista e previdenciária relativa às equipes artísticas e técnicas envolvidas.

5. Justificativa nos casos de licitações não exclusivas

A contratação proposta refere-se à apresentação artística do projeto que compreende as **Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e Apresentação Teatral/ Musical** dentro do evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, de concepção e realização exclusiva da empresa **KL Produções e Eventos Ltda**, detentora dos direitos autorais, artísticos e técnicos da obra.

Trata-se de um conjunto de apresentações artísticas com características singulares, concebido como **produção original**, que integra **dramaturgia temática, música, performances cênicas, figurinos e elementos visuais**, em formato cênico-musical e de intervenções artísticas itinerantes, com concepção estética própria e identidade criativa definida. Tais elementos são **indissociáveis da criação artística da empresa proponente**, o que inviabiliza a participação de outras produtoras, uma vez que o projeto não pode ser **replicado, substituído ou adaptado por terceiros**, sem descaracterização de sua concepção original.

Ademais, a **KL Produções e Eventos Ltda** é reconhecida nacionalmente pela sua notória especialização em produções temáticas e experiências artísticas, reunindo equipe artística e técnica própria, além de expertise consolidada na execução de espetáculos de grande porte.

Portanto, ainda que a legislação licitatória preveja hipóteses de competição para contratações de serviços artísticos, no presente caso tal disputa não é possível, pois o objeto é vinculado a um projeto exclusivo, de caráter intelectual e autoral, cuja execução depende necessariamente da empresa criadora.

6. Justificativa para permissão ou vedação de consórcios

No presente caso, não se aplica a possibilidade de consórcios, uma vez que a contratação tem por objeto a realização das **Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e da Apresentação Teatral/ Musical** dentro do evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, de criação e realização exclusiva da empresa **KL Produções e Eventos Ltda.**

Por se tratar de um espetáculo autoral e indivisível, que reúne concepção artística, produção técnica e execução cênica sob a curadoria da própria empresa, não há como permitir a participação ou a formação de consórcios de empresas, sob pena de descaracterizar a proposta artística e comprometer sua integridade.

Assim, a contratação exige a atuação direta da empresa detentora da concepção e execução do projeto, restando justificada a vedação de consórcios para este processo.

7. Modelo de execução do objeto

A execução do objeto dar-se-á de forma integrada, contínua e coordenada pela empresa **KL Produções e Eventos Ltda.**, contemplando todas as fases necessárias à plena realização das **Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e da Apresentação Teatral/ Musical**, a serem apresentadas no âmbito do evento **VIVA A PÁSCOA BC 2026**, conforme descrito a seguir:

7.1 Criação e Projeto

- Definição do roteiro artístico, storytelling temático e cronograma detalhado de ensaios;
- Seleção e preparação do elenco artístico e da equipe técnica;
- Criação e desenvolvimento dos figurinos, adereços cênicos portáteis e materiais de apoio às apresentações.

7.2 Pré-produção

- Preparação artística do elenco, inclusive com a participação de artistas locais selecionados por meio de processo seletivo, durante período compatível com a complexidade do projeto;
- Realização de ensaios técnicos e artísticos, com acompanhamento da direção geral, artística e coreográfica.

7.3 Produção

- Logística de transporte dos profissionais, figurinos, adereços e materiais necessários às apresentações;
- Realização das Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e da Apresentação Teatral/Musical, nas datas, horários e locais definidos pela Administração;
- Atuação integrada do elenco artístico, músicos, bailarinos, equipe técnica e equipe de produção.

7.4 Pós-produção

- Desmontagem e retirada dos figurinos, adereços e materiais cênicos utilizados;
- Organização e guarda dos materiais pertencentes à contratada;
- Liberação dos espaços públicos utilizados, conforme orientações da Administração.

A **KL Produções e Eventos Ltda** será responsável pela gestão integral do projeto, incluindo equipes artística, técnica e de produção, assegurando a fidelidade à concepção original do espetáculo e a entrega de um resultado cultural de excelência.

8. Modelo de gestão do contrato

A gestão do contrato será realizada pela Secretaria de Turismo de Balneário Camboriú, por meio da Comissão Permanente de Eventos (Decreto nº 12136/2025) como Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Compete ao Gestor/Fiscal do contrato

- Acompanhamento dos ensaios técnicos e artísticos, garantindo conformidade com o roteiro, concepção e padrões de qualidade definidos.
- Análise e aprovação de cronogramas de execução, relatórios de atividades e planilhas de custos apresentados pela contratada;
- Conferência de notas fiscais, medições e documentos contábeis relacionados ao contrato;
- Verificação do cumprimento dos prazos relativos às etapas de criação, ensaios, realização das apresentações e desmobilização dos materiais artísticos, nos termos do cronograma pactuado.
- Coordenação com as Secretarias e órgãos municipais envolvidos, conforme a necessidade operacional do evento, incluindo, quando aplicável, a COSIP, a BCTRAN, a Secretaria de Obras, a Secretaria do Meio Ambiente e a Secretaria de Segurança.
- Articulação da comunicação institucional sobre o evento, garantindo que a apresentação atenda às normas de acessibilidade e segurança;
- Elaboração de relatório conclusivo da execução, registrando observações sobre a performance artística, logística, equipe técnica e cumprimento do contrato;
- Avaliação do cumprimento integral dos serviços, permitindo a quitação formal do contrato.

Dessa forma, a gestão do contrato assegura fiscalização contínua, acompanhamento técnico e administrativo, garantindo que a execução do projeto mantenha a qualidade artística, técnica e operacional esperada, em conformidade com o planejamento das **Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas)** e da **Apresentação Teatral/ Musical**, no âmbito do evento **VIVA A PÁSCOA BC 2026**.

9. Critérios de medição e de pagamento

9.1 Medição do objeto

A medição do objeto será realizada com base na **execução integral** das **Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas)** e da **Apresentação Teatral/Musical**, realizadas no âmbito do evento **VIVA A PÁSCOA BC 2026**, em conformidade com o **cronograma previamente aprovado**, as especificações deste Termo de Referência e a

respectiva atestação pela fiscalização do contrato.

A fiscalização será realizada pela Comissão Permanente de Eventos (Decreto nº 12.136/2025), que atestará se os serviços foram prestados de acordo com os **padrões artísticos, técnicos e logísticos** estabelecidos no contrato e neste Termo de Referência. Serão considerados como critérios de medição e atesto:

- Presença e atuação do elenco artístico completo, conforme quantitativo e composição previstos;
- Execução das Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e da Apresentação Teatral/Musical conforme o formato, conteúdo e duração estabelecidos;
- Cumprimento do roteiro artístico, do cronograma, das datas, horários e locais previamente definidos;
- Adequação dos figurinos, adereços cênicos e elementos visuais à concepção artística aprovada;
- Qualidade da execução musical, cênica e coreográfica;
- Observância das condições técnicas e operacionais necessárias à realização das apresentações;
- Entrega do objeto em conformidade com o descritivo constante neste Termo de Referência.

9.2 Critérios de pagamento

O pagamento será efetuado mediante medição e aprovação da execução do objeto, após a apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhada do termo de atesto de execução emitido pela Comissão responsável pela fiscalização do contrato.

Todos os pagamentos estarão condicionados à conformidade da execução com as disposições contratuais, aos padrões artísticos e técnicos estabelecidos e ao cumprimento dos prazos previstos, sendo realizados após a execução integral dos serviços contratados.

10. Forma e critério de seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor para a execução das **Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas)** e da **Apresentação Teatral/Musical** dar-se-á por **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da **singularidade do objeto** e da **notória especialização** da empresa **KL Produções e Eventos Ltda.**

10.1 Exclusividade do projeto

– As Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e a Apresentação Teatral/Musical constituem **produção artística original**, de criação exclusiva da **KL Produções e Eventos Ltda**, abrangendo roteiro cênico, concepção artística, direção, repertório musical, coreografias e figurinos temáticos, **não passíveis de reprodução ou execução por terceiros** sem descaracterização da obra.

10.2 Notória especialização da empresa

– A empresa KL Produções e Eventos Ltda possui **experiência comprovada na concepção e execução de projetos artísticos temáticos**, com histórico de atuações em eventos culturais de médio e grande porte;

– Dispõe de **equipe artística, técnica e de produção própria**, apta a executar integralmente o projeto com fidelidade à concepção original, assegurando padrão estético e técnico compatível com os objetivos do evento.

10.3 Inviabilidade de competição

– Em razão da **singularidade da obra artística** e de sua **criação exclusiva**, resta configurada a **inviabilidade de competição**, tornando a contratação direta a forma juridicamente adequada para a obtenção do serviço artístico pretendido.

Portanto, a contratação da empresa **KL Produções e Eventos Ltda** assegura a **originalidade, a qualidade artística e a execução integral** das apresentações, atendendo aos objetivos **culturais, sociais e turísticos** do evento **VIVA A PÁSCOA BC 2026**.

11. Estimativas do valor da contratação

A estimativa financeira total para a contratação da **Apresentação Teatral/ Musical** e das **Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas)**, dentro do evento **VIVA A PÁSCOA BC 2026**, que acontecerá entre os dias 13 de março e 05 de abril de 2026 em Balneário Camboriú, foi elaborada com base em orçamento formal apresentado pela empresa **KL Produções e Eventos Ltda**, detentora do projeto artístico original e responsável por sua execução exclusiva totaliza **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

O valor estimado contempla a execução integral do objeto, incluindo concepção artística, elenco, cenografia, figurinos, produção técnica, logística, infraestrutura de apoio e demais elementos necessários para a entrega das apresentações e paradas. Conclui-se que o preço estimado é **compatível com a realidade do mercado** para produções artísticas pascais de grande porte, estando devidamente justificado para fins de contratação direta por inexigibilidade, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

12. Adequação orçamentária

As despesas para atender a esta contratação ocorrerão por conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Turismo. Despesa 812 – Produção de Festividades Turísticas e Participação em Eventos Turísticos.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 17.298.073/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:20:32 do dia 23/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2026.

Código de controle da certidão: **5A22.41FA.378D.BC4D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **17.298.073/0001-04**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140402043630**
Data de emissão: **02/12/2025 13:27:13**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **31/05/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/02/2026 14:31:57



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024500180/2026
Data de emissão: 05/02/2026

Nome/Razão Social

Contribuinte: KL PRODUcoes E EVENTOS LTDA

Cód. contribuinte: 1363299

CPF/CNPJ: 17.298.073/0001-04

Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: R HERMANN HERING

Número: 822

Compl:

CEP: 89.010-600

Bairro: BOM RETIRO

Cidade: Blumenau

Estado: SC

Finalidade

Certidão de Débitos

Validade

Esta certidão tem validade até 06/05/2026.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

dd1e276e-2f03-4f9a-8c9c-53b22e4b4a84



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 17.298.073/0001-04

CMC: 99582

Endereço: HERMANN HERING 822, TÉRREO, BOM RETIRO, BLUMENAU - SC, CEP 89010-600

Para fins de COMPROVAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2026 Tributo: ISS DES/NOTABLU

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 183320002267

Assinatura Digital: FF73AF6E6274B068B8A7CE572E9D4037

Data/Hora Emissão: 05/02/2026 14:35:42

Data Validade: 04/08/2026

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.298.073/0001-04
Razão Social: KL PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Endereço: R HERMANN HERING 822 / BOM RETIRO / BLUMENAU / SC / 89010-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2026 a 03/03/2026

Certificação Número: 2026020222052319369357

Informação obtida em 05/02/2026 14:37:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.298.073/0001-04

Certidão nº: 8147664/2026

Expedição: 05/02/2026, às 14:38:51

Validade: 04/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.298.073/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **17.298.073/0001-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:22:38 do dia 05/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 71M5050226142238

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Memorando 6.017/2026

De: Brenda A. - SECTUR - DADMF

Para: SEFAZ - CGF - Comitê Gestor Financeiro

Data: 05/02/2026 às 15:05:07

Prezados,

Seguem o Formulário CGF e a solicitação referentes à contratação artística da empresa Kauê Lopes Produções, para a realização de apresentação temática no âmbito do evento VIVA A PÁSCOA BC 2026.

Atenciosamente,

—

Brenda Caroline da Silva Amorim

Analista Administrativo II

Anexos:

10_solicitacao_69_Pascoa.pdf

11_CGF_Pascoa.pdf

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 69/2026

Emissão: 05/02/2026

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 25000 - Fundo Municipal de Turismo
Un. Orçam.: 25001 - FUMTUR
Centro de custo: 0204 - DEPTO DE MARKETING

Descrição: Despesa referente à inexigibilidade licitatória para a CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática para o evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, que ocorrerá entre os dias 13 de março a 05 de abril de 2026.

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
812 - 13 . 25001 . 23 . 695 . 5012 . 2.139 . 0 . 339000 -	100051 - Outros Recursos não Vinculados		120.000,00	0,00	
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	SERVIÇO	125036 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	120.000,00000	120.000,00
				Total geral (R\$)	120.000,00

Evandro Neiva Oliveira
Secretário de Turismo
Portaria nº 32.153/2025

FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

PROTOCOLO NÚMERO	_____/2026
TIPO DE PEDIDO	☐ Contratação de Serviços ☐ Cursos ou Treinamentos ☐ Contratação de Pessoal ☐ Aquisição de Materiais ☐ Aquisição de Equipamentos Permanentes ☐ Locações ☐ Renovação ou Aditivo Contratual (____/____/____) Data de Vencimento do Contrato ☐ Solicitação de diária de viagem
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	☐ Pregão para abertura de Registro de Preços ☐ Pregão com entrega imediata/contrato ☐ Tomada de Preços ☐ Concorrência ☐ Convite ☐ Concurso ☐ Leilão
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☒ Dispensa ou Inexigibilidade ☐ Compra Direta ☐ Registro de Preços ☐ consumo ☐ abertura
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	69/2026
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Contratação de Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e Apresentação Teatral/Musical – realizadas exclusivamente pela KL Produções e Eventos Ltda – a acontecer durante o evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, entre os dias 13 de março a 05 de abril de 2026.
JUSTIFICATIVA	Despesa referente às Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e à Apresentação Teatral/Musical, a serem realizadas durante o evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, que integra o calendário oficial de eventos do Município e tem como finalidade promover experiências artísticas alusivas à Páscoa
VALOR NESTE ANO	R\$120.000,00
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS	
DOTAÇÃO	812
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL	EVANDRO NEIVA OLIVEIRA Secretário de Turismo
COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	
ASSINATURA DO CONTADOR	

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 12.029/2025

PROTOCOLO NÚMERO	/ 2026
DECISÃO	☐ DEFERIMENTO ☐ INDEFERIMENTO ☐ DEFERIMENTO PARCIAL ☐ SEM MANIFESTAÇÃO
JUSTIFICATIVA	

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	☐ SIM ☐ NÃO
--	--

LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA
Secretário da Casa Civil

MAGDA BEZ
Secretária da Fazenda

ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

DIEGO MONTIBELER
Procurador-Geral

**JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA
NETO**
Secretário de Compras e Patrimônio

DIOGO BALENA CATAFESTA
Secretário de Articulação Política e Relações
Institucionais

Memorando 1- 6.017/2026

De: Rogério C. - SECTUR - DADMF

Para: SEFAZ - CGF - Comitê Gestor Financeiro - A/C Priscila V.

Data: 18/02/2026 às 14:19:36

Prezada Priscila

Solicito apoio na tramitação desse processo junto ao Comitê.

Atenciosamente.

—

Rogério André Clele

Diretor Administrativo/Financeiro

Portaria - 33.527/2025

Memorando 2- 6.017/2026

De: MAGDA B. - SEFAZ - CGF

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 18/02/2026 às 17:56:13

Prezados,

Solicitação bloqueada

—

Magda Bez

Secretária da Fazenda

De: Diego F. - SECTUR - DADMF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/02/2026 às 13:07:49

Prezados!

Segue o restante da documentação, caso esteja faltando algo, estamos a disposição para solucionar o mais breve possível.

Atenciosamente.

—

Diego Fronza

Coordenador de Compras do Turismo

Matricula 56306

Anexos:

177346911251.pdf

2a_ALTERACAO_CONTRATUAL_KL_PROD.pdf

CamScanner_27_10_2025_15_57.pdf

Curriculum_Kaue_.pdf

DECLARAC_A_O_DE_NA_O_PARENTESCO_1_.pdf

DECLARAC_A_O_DE_SUPERVENIENCIA_DE_FATO_IMPEDITIVO_PARA_HABILITAC_A_O.pdf

MODELO_DECLARAC_A_O_DE_NA_O_EMPREGAR_MENOR.pdf

NFSe_834_Fundacao_Cultural_SBS.pdf

NF_Alles_Park.pdf

Nota_natal_Alles.pdf

Poder_Judiciario_de_Santa_Catarina.pdf



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 17.298.073/0001-04

CMC: 99582

Endereço: HERMANN HERING 822, TÉRREO, BOM RETIRO, BLUMENAU - SC, CEP 89010-600

Para fins de COMPROVAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 177346911251

Assinatura Digital: E0D03F6763696E0C1B835B016F6F2B9C

Data/Hora Emissão: 14/11/2025 16:32:51

Data Validade: 13/05/2026

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONTRATO CONSOLIDADO DA SOCIEDADE

LIMITADA:

KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ 17.298.073/0001-04



http://assinadorweb/autenticacao?chave1=L97mdf-6nxC9EYVnImA22ag&chave2=Ug8cwwspH_-cKgj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0669202958-KAUE ARUAN LOPES

KAUE ARUAN LOPES, Brasileiro, Nascido em 06/08/1989, Solteiro, Empresário, CPF nº 068.692.029-58 e Carteira Nacional de Habilitação nº 06946969944 expedida pelo DETRAN/SC, residente e domiciliado na cidade de Blumenau/SC, à Rua Felipe Camarão, nº 69, Apartamento 04, Bairro Vila Nova, CEP 89035-490; Sócio da Sociedade Limitada **KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, estabelecida Rua Bahia, nº 1.739, Bairro do Salto, Blumenau/SC, CEP 89031-001, CNPJ nº 17.298.073/0001-04, JUCESC NIRE nº 42206351636, resolve de pleno e mútuo acordo Alterar seu Contrato Social conforme segue.

1. *Alterar Cláusula 2ª, referente endereço da empresa.*
2. *Alterar Cláusula 3ª, referente ao objeto de exploração*
3. *Consolidar as cláusulas do Contrato Social.*

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 2ª – A Sociedade terá sua sede social a Rua Hermann Hering, nº 822, Bairro Bom Retiro, Blumenau/SC, CEP 89010-600.

Cláusula 3ª – A Sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **Produção teatral; Serviços de organização de festas familiares, de terceiros, formaturas e casa de eventos em geral; Artes Cênicas, espetáculos; Recreação e animação; Aluguel de Objetos do vestuário, de joias, calçados e de outros acessórios.**

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será de profissionais legalmente habilitados, sócios ou não.

Face às alterações consolidadas ficam assim redigidas as Cláusulas do Contrato Social:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A Sociedade gira sob o nome empresarial de: **KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

Cláusula 2ª – A Sociedade tem sua sede social a a Rua Hermann Hering, nº 822, Bairro Bom Retiro, Blumenau/SC, CEP 89010-600.

Cláusula 3ª – A Sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: **Produção teatral; Serviços de organização de festas familiares, de terceiros, formaturas e casa de eventos em geral; Artes Cênicas, espetáculos; Recreação e animação; Aluguel de Objetos do vestuário, de joias, calçados e de outros acessórios.**

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será de profissionais legalmente habilitados, sócios ou não.

Cláusula 4ª – A Sociedade Limitada iniciou atividades em 13 de dezembro de 2012.

Cláusula 5ª – A Sociedade continua vigorando por prazo indeterminado.

Continua...

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 19/01/2023

Arquivamento 20222315954 Protocolo 222315954 de 18/01/2023 NIRE 42206351636

Nome da empresa KL PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253685303427364

Doc: Processo Inexigibilidade de Licitação - 023/2026 | Anexo: 2a ALTERACAO CONTRATUAL_KL_PROD.pdf (1/6)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



19/01/2023

213/286

CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONTRATO CONSOLIDADO
DA SOCIEDADE LIMITADA:
KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª – O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Cláusula 7ª – O Capital Social fica dividido em 50.000 (Cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada e que ficam assim distribuídos entre os sócios:

A – O Cotista **KAUE ARUAN LOPES**, acima descrito, possui 50.000 (Cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula 8ª – A responsabilidade de cada sócio será restrita no valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS.

Cláusula 9ª – O exercício social terá início no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano.

Cláusula 10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas ou em comum acordo, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 11ª – Os lucros líquidos apurados em balanço patrimonial serão distribuídos entre sócios na proporção das quotas de cada um, em comum acordo e fixado na assembleia dos sócios, ou lançado em contas de reservas ou em lucros acumulados.

Cláusula 12ª – Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados com os lucros dos exercícios futuros ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 13ª – A Sociedade será administrada pelo sócio KAUE ARUAN LOPES, ao qual caberá representar a sociedade, ISOLADAMENTE, em todos os atos de gestão, bem como nos atos judiciais, com o poder e atribuição de gerenciar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos e outros atos de favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

Continua...

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 19/01/2023

Arquivamento 20222315954 Protocolo 222315954 de 18/01/2023 NIRE 42206351636

Nome da empresa KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253685303427364

Doc: Processo Inexigibilidade de Licitação - 023/2026 | Anexo: 2a ALTERAÇÃO CONTRATUAL_KL_PROD.pdf (2/6)
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/01/2023

214/286

CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONTRATO CONSOLIDADO
DA SOCIEDADE LIMITADA:
KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Parágrafo Primeiro: Por decisão unânime dos sócios, as alienações, hipotecas, empenhos ou quaisquer outras formas de onerações de bens, imóveis, ou móveis de valor superior ao do capital social integralizado, a sociedade será representada pelo sócio administrador ISOLADAMENTE.

Parágrafo Segundo: Na celebração de contratos, na tomada de empréstimos e na emissão de duplicatas, a representação será exercida pelo sócio administrador ISOLADAMENTE. A sociedade poderá ainda ser representada por procuradores cujos mandatos, serão nomeados e outorgados pelo sócio administrador ISOLADAMENTE.

Parágrafo Terceiro: Por decisão unânime dos sócios, no endosso de cheques nos saques, operações de qualquer natureza em conta bancária, na emissão, endosso e aval em notas promissórias, a representação será exercida pelo sócio administrador ISOLADAMENTE.

Cláusula 14ª – Fica proibido a todos os sócios o uso do nome da sociedade em avais, fianças e cauções de favores para com terceiros, etc. e em operações estranhas aos interesses da sociedade, ficando pessoalmente responsável o sócio que infringir o presente contrato.

Cláusula 15ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, previamente combinado, observado as disposições regulamentares pertinentes, que será levada à conta de DESPESAS GERAIS, não inferiores ao salário-mínimo da região, proporcional aos dias trabalhados.

Cláusula 16ª – A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários de acordo com a Lei.

AUMENTOS DE CAPITAIS, RETIRADA DOS SÓCIOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

Cláusula 17ª – Os sócios não poderão transferir suas cotas a terceiros, sem prévio e expresso consentimento por escrito dos demais sócios, a quem fica expressamente assegurado o direito de preferência, na aquisição das cotas.

Cláusula 18ª – Em caso de aumento de capital, os sócios terão preferência para subscrição, em igualdade de condições e na proporção do valor das quotas que possuem na sociedade.

Cláusula 19ª – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe será reembolsado na proporção de suas cotas de capital, e não havendo concordância do sócio remanescente se fará à dissolução da sociedade.

Continua...

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 19/01/2023

Arquivamento 20222315954 Protocolo 222315954 de 18/01/2023 NIRE 42206351636

Nome da empresa KL PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253685303427364

IDoc: Processo Inexigibilidade de Licitação - 023/2026 | Anexo: 2a ALTERACAO CONTRATUAL_KL_PROD.pdf (3/6)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/01/2023

215/286

CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONTRATO CONSOLIDADO
DA SOCIEDADE LIMITADA:
KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Cláusula 20ª - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com os sócios remanescentes, mediante resolução da sociedade em relação ao *de cujus* quanto às cotas pertencentes aos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, atual à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: O sócio será excluído da sociedade, judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda por incapacidade superveniente. É possível a exclusão do sócio por justa causa, de acordo com o Artigo 1.085 do Novo Código Civil.

Cláusula 21ª – A diminuição do capital será proporcional e igual a cada cota.

Cláusula 22ª – Este contrato social poderá ser alterado, modificado ou aditado, no todo ou em parte por acordo dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Cláusula 23ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 24ª – Fica eleito o foro da comarca de Blumenau/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 25ª – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76).

Cláusula 26ª – O sócio administrador **KAUE ARUAN LOPES**, acima descrito, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 27ª – A sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre sócios na proporção de suas cotas sociais.

Continua...

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2023 Data dos Efeitos 19/01/2023

Arquivamento 20222315954 Protocolo 222315954 de 18/01/2023 NIRE 42206351636

Nome da empresa KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253685303427364

IDoc: Processo Inexigibilidade de Licitação - 023/2026 | Anexo: 2a ALTERAÇÃO CONTRATUAL_KL_PROD.pdf (4/6)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/01/2023

216/286

CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONTRATO CONSOLIDADO
DA SOCIEDADE LIMITADA:
KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Cláusula 28ª – Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será iniciado, na época, pelo sócio remanescente e, não havendo consenso, será designado judicialmente.

Cláusula 29ª – Na alteração do quadro societário da empresa, os sócios remanescentes assumem o ativo e o passivo da sociedade com base no levantamento de um balanço apurado especialmente para esta finalidade.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Blumenau/SC, 18 de janeiro de 2023

KAUE ARUAN LOPES





222315954

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	KL PRODUcoes E EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	222315954 - 18/01/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206351636
CNPJ 17.298.073/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023
SOB N: 20222315954

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222315954

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06869202958 - KAUE ARUAN LOPES - Assinado em 19/01/2023 às 13:58:59

Pomerode (SC), 22 de outubro de 2025.

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa K1 produções e eventos Ltda inscrita no CNPJ nº 172980730001-04, localizada à Rua Hermann Hering, 822 Blumenau/SC, prestou serviços para esta AVIP /Associação Visite Pomerode, conforme abaixo descrito:

- Objeto do Serviço: Prestação de serviço artístico e performático com recepção temática apresentado durante a 17ª Osterfest - A Páscoa mais alemã do Brasil.
- Período de Execução: Dia 05 a 21 de abril /2025, de quintas a domingos, com 10 espetáculos teatrais, recepção temática durante o período do evento.
- Quantidade de Profissionais Envolvidos: 10 profissionais, na peça Teatral intitulada VIDA alucina a Páscoa, e recepção artística com personagens e figurinos ao tema do evento.

Declaramos, ainda, que a empresa executou os serviços com qualidade, responsabilidade e profissionalismo, cumprindo todas as obrigações assumidas. Por ser verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos necessários.

Atenciosamente;



Rejane Koch Goede
Diretora Executiva

Kaue Aruan Lopes

Currículo com destaque para atividades artísticas e culturais.

Exercício de 2012

- Contação de histórias na rede Almeida Junior de Shoppings.
- Destaque no Jornal de Santa Catarina pela sua jornada na arte.
- Animador no Parque Aquático Cascanéia.

Exercício de 2013

- Destaque no Jornal de Santa Catarina pela sua jornada na arte.

Exercício de 2014

- Destaque no jornal Hallo Magazine como artista blumenauense.

Exercício de 2015

- Eventos Filantrópicos e sociais no continente africano, Luanda/Angola.

Exercício de 2016

- Páscoa Encantada para 200 crianças.
- Carnaval Kids para 200 crianças.
- Colônia de Férias para 500 crianças.

Exercício de 2017

- Colônia de Férias Arteiros e Artistas para 500 crianças
- Onco power, criador do personagem que ajuda as crianças no combate ao câncer.

Exercício de 2018

- Espetáculo Tesouro de Cayman para 300 pessoas no Teatro Carlos Gomes – Blumenau SC.
- Homenageado na Noite de Gala Catarinense.

Exercício de 2020

- Live do bem em prol do Instituto Crescer e Renascer que atua na refeição de crianças carentes.

Exercício de 2021

- A frente do KL Garden - espaço para eventos.
- Matéria destaque sobre sua Carreira na Revista Bem-estar.

Exercício de 2022

- Espetáculo Realizador de Sonhos para 800 pessoas – Teatro Carlos Gomes – Blumenau-SC.
- Espetáculo de Natal para a cidade de Fraiburgo- SC.

Exercício de 2023

- Espetáculo Realizador de Sonhos para 1600 pessoas – Teatro Carlos Gomes – Blumenau-SC.
- Espetáculo de Natal para a rede Almeida Junior de Shoppings.
- Espetáculo de Natal para a cidade de Balneário Camboriú -SC.

Exercícios de 2024

- Espetáculo de Páscoa para Osterfest – Teatro Municipal de Pomerode – SC.

Parque Aquático Cascanéia – 2012



Jornal de Santa Catarina – 2012





Luanda -Angola África - 2015



Pascoa encantada – 2016



Carnaval Kids - 2016



Colônia de férias – 2016



Colônia de férias – 2017



Onco Power – 2017



Tesouro de Cayaman -2018

<https://images.app.goo.gl/nZapidnGNiDRRiy46>



Noite de Gala Catarinanesa - 2018



Live do bem – 2020



Revista Bem Estar – 2021

<https://revistabemestar.com/2021/10/04/o-realizador-de-sonhos/>





Espetáculo Realizador de Sonhos – 2022

<https://www.turismoblumenau.com.br/eventos/o-realizador-de-sonhos/>

<https://omunicipioblumenau.com.br/gustavo-siqueira-kaue-lopes-o-realizador-de-sonhos/>



Espectáculo de Natal Fraiburgo – 2022

https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=pfbid0wDSWnjjWCmat7ynM8WBH65WxVZVVjfcPm5KGVLoJLUyWjrxvD8FYpqZuqXSTvzv1l&id=100064655620974&mibextid=qC1gEa

https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=pfbid02Y2xLUwa7Hs1VpBU7o6WYwVKn3CkzCojQKBpukm8oiu477MukVDzvEKD4Vj8L22GHI&id=100039266898604&mibextid=qC1gEa



Espectáculo Realizador de Sonhos – 2023

<https://www.nsctotal.com.br/noticias/artistas-de-blumenau-preparam-musical-filantropico-para-ajudar-hospital-santo-antonio>

<https://blogdojaime.com.br/show-beneficente-o-musical-realizador-de-sonhos-em-blumenau-dia-12-de-setembro-no-teatro-carlos-gomes-5/>





<https://ndmais.com.br/diversao/realizador-de-sonhos-espetaculo-musical-acontece-dia-12-de-setembro/>



Início > Diversão

“Realizador de Sonhos”: espetáculo musical acontece dia 12 de setembro

Espetáculo de Natal Rede Almeida Junior – 2023

<https://www.almeidajunior.com.br/pt-br/natal-traz-magia-e-surpresas-para-os-shoppings-da-almeida-junior/>



Espetáculo de Natal Balneario Camboriu -SC - 2023

<https://www.facebook.com/share/v/dj7bCeJZ35LGLRy3/?mibextid=KsPBc6>



<https://www.instagram.com/reel/C0c0HENrQ6V/?igsh=bnF4MDhmNmZqMmFi>



Espetáculo Tradições Osterfest – 2024

https://www.jornaldepomerode.com.br/acontece-nesta-sexta-23-o-espetaculo-tradicoes-na-16a-osterfest/?fbclid=PAAabb7KQ_pl4SzxNLBis0STfUBL-M6fovdLxGP6p6ps7wXSOWHdy7qXb8Ns_aem_AXh7EoOFc_uW7FQ7L_qTKUdweawOAnZ9NlvCcJc8iFn3T1q4OU4NZ73TySVCBXZsykw



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa KL Produções e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.298.073/0001-04, por intermédio de seu representante legal o Sr. Kauê Lopes portador da carteira de identidade nº 4880047 e do CPF nº :068.692.029-58

DECLARA que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Balneário Camboriú, 05 de fevereiro de 2026.



Nome do responsável: Kauê Lopes

CPF:068.692.029-58

Nome da empresa: KL Produções e Eventos LTDA

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

A empresa KL Produções e Eventos LTDA CNPJ nº 17.298.073/0001-04 sediada na Rua: Hermann Hering nº 822 CEP: 8900-600 Bairro Bom Retiro cidade de Blumenau declara, sob penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Balneário Camboriú, 05 de fevereiro de 2026.



Nome do responsável:

Kauê Lopes

CPF:068.692.029-58

Nome da empresa: KL Produções e Eventos LTDA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

A empresa, KL Produções e Eventos LTDA com sede na rua Hermann Hering, nº 822 bairro Bom Retiro cidade de Blumenau inscrita no CNPJ sob nº 17.298.073/0001-04 vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao Artigo 68, inciso VI da Lei nº 14.133/2021, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 7º, inciso XXXIII, regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de 18 (dezoito) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.

Balneário Camboriú, 05 de fevereiro de 2026.



Assinatura

Nome do responsável:

Kauê Lopes

CPF:068.692.029-58

Nome da empresa: KL Produções e Eventos LTDA

 MUNICÍPIO DE BLUMENAU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DIRETORIA DE RECEITA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E		 NOTA BLU		Número da Nota Fiscal 834	
				Série: E	
				Data Emissão: 01/12/2025	
				Certificação: 10FE82E3A	
DADOS DO PRESTADOR					
Nome/Razão Social: KL PRODUÇOES E EVENTOS LTDA Nome Fantasia: KAUE ARUAN LOPES CNPJ/CPF: 17.298.073/0001-04 Insc. Municipal: 99582 Insc. Estadual: Nº: 822 Endereço: HERMANN HERING Bairro: BOM RETIRO Compl.: TÉRREO Município: BLUMENAU UF: SC CEP: 89010-600 E-mail: eventospirulito@gmail.com Telefone: 4796219174 País: BRASIL					
DADOS DO TOMADOR					
Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO BENTO DO SUL CNPJ/CPF: 83.788.281/0001-16 Insc. Municipal: Insc. Estadual: Nº: 33 Endereço: LARGO HUGO FISCHER Bairro: CENTRO Compl.: Município: SÃO BENTO DO SUL UF: SC CEP: 89280-364 E-mail: Telefone: País: BRASIL Nif:					
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO					
NOTA DE EMPENHO 512/2025 ORDEM DE COMPRA 341 - 000/2025 CONTRATAÇÃO DE PROMOÇÃO DE EVENTO, SENDO SHOW TEATRO MUSICAL COM O TEMA "TEMPO, O MUSICAL" UM ESPETÁCULO DE NATAL E SESSÃO DE FOTOS PÓS APRESENTAÇÃO TENDO DURAÇÃO TOTAL DE 2 HORAS, COMPOSTA POR 10 ARTISTAS DENTRE ELES ATORES, CANTORES E BAILARINOS E CORAL COM 22 VOZES. CONTA PARA DEPÓSITO VIACREDI - BANCO 085 AG: 0101 CC: 733804-0 CNPJ: 17.298.073/0001-04 *PIX* KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA					
VALOR BRUTO DA NOTA					R\$ 34.980,00
Valor Total das Deduções:	Desconto Incondicionado:	Desconto Condicionado:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.980,00	2,0000%	R\$ 699,60
PIS:	COFINS:	INSS:	IR:	CSLL:	Outras Retenções:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Aproximado dos tributos R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R\$ 34.280,40
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO					
Atividade: 12.01 - Espetáculos teatrais.					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência: 12/2025 Recolhimento: Retido na Fonte CNAE: 9001999		Local do Recolhimento: SÃO BENTO DO SUL/SC Tributação: Tributação por Faturamento (Variável)		Data Geração: 01/12/2025 15:42:45	
Observações:					
Impresso em: 01/12/2025 às 15:42:58 O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.					
Recebi(emos) de: KL PRODUÇOES E EVENTOS LTDA Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____ Data				NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 834 Certificação 10FE82E3A	
_____ Assinatura do Recebedor					

 MUNICÍPIO DE BLUMENAU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DIRETORIA DE RECEITA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E		 NOTA BLU		Número da Nota Fiscal 791	
				Série: E	
				Data Emissão: 22/10/2025	
				Certificação: E1F8F04BA	
DADOS DO PRESTADOR					
Nome/Razão Social: KL PRODUÇOES E EVENTOS LTDA Nome Fantasia: KAUE ARUAN LOPES CNPJ/CPF: 17.298.073/0001-04 Insc. Municipal: 99582 Insc. Estadual: Nº: 822 Endereço: HERMANN HERING Bairro: BOM RETIRO Compl.: TÉRREO Município: BLUMENAU UF: SC CEP: 89010-600 E-mail: eventospirulito@gmail.com Telefone: 4796219174 País: BRASIL					
DADOS DO TOMADOR					
Nome/Razão Social: ALLES PARK ECOTURISMO E ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ/CPF: 33.897.820/0001-87 Insc. Municipal: 500122 Insc. Estadual: Nº: 114 Endereço: RUA ALFREDO HOGE Bairro: CENTRO Compl.: SALA B Município: POMERODE UF: SC CEP: 89107-000 E-mail: gianenunes@sinergiacontabilidade.com.br Telefone: 4732465695 País: BRASIL Nif:					
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO					
BASE LEGAL: § 3º DO ART. 4º DA LEI Nº 14.148/2021 INCLUÍDO PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.147/2022. CONTA PARA DEPÓSITO VIACREDI - BANCO 085 AG: 0101 CC: 733804-0 CNPJ: 17.298.073/0001-04 *PIX* KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA					
VALOR BRUTO DA NOTA				R\$ 8.890,00	
Valor Total das Deduções:	Desconto Incondicionado:	Desconto Condicionado:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.890,00	2,0000%	R\$ 177,80
PIS:	COFINS:	INSS:	IR:	CSLL:	Outras Retenções:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Aproximado dos tributos R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R\$ 8.712,20
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO					
Atividade: 12.01 - Espetáculos teatrais.					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência: 10/2025 Recolhimento: Retido na Fonte CNAE: 9001999		Local do Recolhimento: POMERODE/SC Tributação: Tributação por Faturamento (Variável)		Data Geração: 22/10/2025 13:54:32	
Observações:					
Impresso em: 22/10/2025 às 13:54:56 O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.					
Recebi(emos) de: KL PRODUÇOES E EVENTOS LTDA Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____ Data				NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 791 Certificação E1F8F04BA	
_____ Assinatura do Recebedor					

 MUNICÍPIO DE BLUMENAU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DIRETORIA DE RECEITA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E		 NOTA BLU		Número da Nota Fiscal 495	
				Série: E	
				Data Emissão: 22/12/2023	
				Certificação: 0CA4D690E	
DADOS DO PRESTADOR					
Nome/Razão Social: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA Nome Fantasia: KAUE ARUAN LOPES CNPJ/CPF: 17.298.073/0001-04 Insc. Municipal: 99582 Insc. Estadual: Nº: 822 Endereço: HERMANN HERING Bairro: BOM RETIRO Compl.: TÉRREO Município: BLUMENAU UF: SC CEP: 89010-600 E-mail: eventospirulito@gmail.com Telefone: 4796219174 País: BRASIL					
DADOS DO TOMADOR					
Nome/Razão Social: ALLES PARK ECOTURISMO E ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ/CPF: 33.897.820/0001-87 Insc. Municipal: 500122 Insc. Estadual: Nº: 114 Endereço: RUA ALFREDO HOGE Bairro: CENTRO Compl.: SALA B Município: POMERODE UF: SC CEP: 89107-000 E-mail: gianenunes@sinergiacontabilidade.com.br Telefone: 4732465695 País: BRASIL Nif:					
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO					
PERSONAGENS					
VALOR BRUTO DA NOTA				R\$ 128.900,00	
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 128.900,00	Alíquota: 3,6200%	Valor do ISS: R\$ 4.666,18
PIS: 0,00% R\$ 0,00	COFINS: 0,00% R\$ 0,00	INSS: 0,00% R\$ 0,00	IR: 0,00% R\$ 0,00	CSLL: 0,00% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado dos tributos R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R\$ 128.900,00
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO					
Atividade: 12.17 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência: 12/2023 Recolhimento: Sem Retenção CNAE: 9001901		Local do Recolhimento: BLUMENAU/SC Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) Empresa Optante do Simples Nacional		Data Geração: 22/12/2023 15:28:30	
Observações:					
Impresso em: 22/12/2023 às 15:28:36				O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.	
Recebi(emos) de: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____/_____/_____ Data				NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 495 Certificação 0CA4D690E	
Assinatura do Recebedor					

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5436438
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: FAISCA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 62.052.322

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : Rua Julio Michel, nº 263, Sala 7 D, Bairro Fortaleza

Certidão emitida às 16:33 de 14/11/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Thiago Antonio Deschamps - CPF: 106.529.286-00

***.369.919-** gov.br Ouro

De: José N. - SECC

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Eder A.

Data: 06/02/2026 às 17:15:57

Prezado,

Remeto os autos para análise e apontamentos que se fizerem necessários. Não havendo óbice, proceda-se com a instrução processual.

Atenciosamente,

—

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Convênios.

Portaria n. 33.070/2025.

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/02/2026 às 14:05:09

Prezados, boa tarde

Aguardando bloqueio orçamentário.

—

Eder Dos Anjos

Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

Data: 23/02/2026 às 14:46:50

Bom dia Secretário,

Encaminho o presente processo para análise e posterior encaminhamento para manifestação jurídica.

—

Eder Dos Anjos

Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:

EDITAL_INX_018_2026.pdf

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 018/2026 - IL- FUMTUR

Objeto: Despesa referente à inexigibilidade licitatória para a contratação artística da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática para o evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, que ocorrerá entre os dias 13 de março a 05 de abril de 2026.

Empresa: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 17.298.073/0001-04

Prazo: 13 de março a 05 de abril de 2026.

Respaldo legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Anexos: DFD, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, solicitação, orçamento, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Secretaria de Turismo motiva esta inexigência de licitação para contratação artística da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática para o evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, que ocorrerá entre os dias 13 de março a 05 de abril de 2026.
- b) O objeto consiste na execução de espetáculo artístico de caráter cênico-musical, com roteiro original e exclusivo, contemplando concepção artística, elenco, figurinos temáticos, trilha sonora, coreografias, intervenções performáticas e elementos visuais compatíveis com a temática pascal, visando à promoção cultural, turística e comunitária do Município.
- c) A contratação da empresa KL Produções e Eventos Ltda para a realização das Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e da Apresentação Teatral/ Musical fundamenta-se na relevância cultural, social e turística do evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, que integra o calendário oficial de eventos do Município e tem como finalidade promover experiências artísticas alusivas à Páscoa, capazes de fortalecer a identidade cultural local, atrair visitantes e impulsionar a economia criativa, além de valorizar os valores simbólicos da celebração pascal, como renovação, solidariedade e esperança, em linguagem acessível e contemporânea.
- d) Sob o aspecto social, as apresentações proporcionam acesso democrático à arte e à cultura, por serem realizadas em espaços públicos e de forma gratuita, ampliando o direito da população às manifestações culturais de qualidade. Ademais, contribuem para a integração comunitária, ao estimular a convivência social, fortalecer o sentimento de pertencimento e promover experiências culturais coletivas voltadas a diferentes faixas etárias, consolidando o evento como espaço de encontro entre moradores e visitantes.

- e) No âmbito econômico e turístico, o evento contribui para a ampliação do fluxo de visitantes no período, refletindo positivamente nos setores de hotelaria, gastronomia, comércio e serviços, além de reforçar a imagem de Balneário Camboriú como destino turístico de referência na realização de eventos temáticos e culturais de grande porte.
- f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 23 de fevereiro de 2026.

EVANDRO NEIVA OLIVEIRA
Secretário de Turismo

De: José N. - SECC

Para: SECC - ASSJ - Assessoria Jurídica - A/C LISANE O.

Data: 02/03/2026 às 18:15:17

Prezada,

Remeto os autos para análise jurídica acerca da possibilidade e legalidade do prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

—

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Convênios.

Portaria n. 33.070/2025.

De: LISANE O. - SECC - ASSJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/03/2026 às 15:56:00

Boa tarde, prezados.

Após minuciosa análise documental, solicita-se a devida justificativa acerca do montante contratual, considerando que, no exercício de 2024, o valor contratado foi de R\$73.575,00; já em 2025, o montante foi de R\$ 79.390,00.

Destacam-se as faturas discriminadas a seguir: NF 834 (R\$ 34.980,00); NF 791 (R\$ 8.890,00), NF 495 (R\$ 128.900,00).

Diante do exposto, solicita-se manifestação da Secretaria de Turismo.

At.te

—

Lisane Dadam Tortato de Oliveira
Assessora Jurídica

Processo Inexigibilidade de Licitação - 7- 023/2026

De: Laurindo F. - SECTUR

Para: SECC - ASSJ - Assessoria Jurídica

Data: 04/03/2026 às 18:59:22

Setores envolvidos:

SECC - DPL, SECC - ASSJ, SECTUR - DADMF, SECC, SECTUR

VIVA A PÁSCOA BC 2026

DESPACHO TÉCNICO – JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Processo Administrativo – Programação Artística

VIVA A PÁSCOA BC – Páscoa de Balneário Camboriú 2026

Em atenção à solicitação formulada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Compras, acerca da necessidade de apresentação de justificativa quanto ao montante contratual proposto para a programação artística do evento “**VIVA A PÁSCOA BC – Páscoa de Balneário Camboriú 2026**”, considerando os valores contratados em exercícios anteriores, apresenta-se a seguinte análise técnica.

1. Histórico de contratações anteriores

Conforme verificado nos processos administrativos correspondentes às edições anteriores do evento, os valores contratados foram os seguintes:

Exercício	Valor contratado
2024	R\$ 73.575,00
2025	R\$ 79.390,00
2026 (proposta)	R\$ 120.000,00

À primeira vista, a comparação isolada dos valores pode sugerir aumento relevante no montante contratado para o exercício de 2026. Todavia, a análise adequada deve considerar o **escopo artístico efetivamente contratado em cada exercício**, bem como a **quantidade de apresentações previstas**, fatores que impactam diretamente na formação do preço.

2. Estrutura das programações anteriores

Exercício de 2024

A programação artística consistiu em evento concentrado em um único dia, com aproximadamente quatro horas de atividades, contemplando:

- recreação temática infantil;
- pintura facial;

- personagens caracterizados;
- animadores de palco;
- espetáculo musical temático com duração aproximada de 40 minutos.

Trata-se, portanto, de programação predominantemente recreativa, com espetáculo artístico complementar.

Exercício de 2025

A programação foi ampliada para dois dias consecutivos de atividades, incluindo:

- recepção temática com personagens;
- recreação infantil;
- parada temática itinerante;
- pintura facial;
- pocket show musical com duração aproximada de 20 minutos.

Ainda assim, manteve-se como característica principal a **interação recreativa com o público**, sendo o espetáculo artístico elemento complementar da programação.

3. Estrutura da programação artística prevista para 2026

Para o exercício de 2026, a programação artística apresenta ampliação significativa tanto em escala quanto em complexidade, integrando o evento “**VIVA A PÁSCOA BC – Páscoa de Balneário Camboriú 2026**”, com atividades distribuídas ao longo de diversas datas.

A contratação contempla:

Apresentação Teatral/Musical

Realização de espetáculo cênico-musical temático, com duração aproximada de 50 a 60 minutos, composto por:

- elenco artístico formado por **10 artistas profissionais**, entre cantores, bailarinos e atores;
- **coral com 22 vozes**, integrando a concepção musical do espetáculo;
- figurinos temáticos de alto padrão estético;
- direção artística especializada;
- repertório musical adaptado à temática da Páscoa;
- coreografias previamente ensaiadas;
- utilização de efeitos cênicos compatíveis com a proposta artística.

Trata-se de **produção artística estruturada no formato de espetáculo teatral-musical**, com maior complexidade técnica e artística em relação às edições anteriores.

Paradas de Páscoa (Intervenções artísticas itinerantes)

A programação prevê ainda a realização de **seis intervenções artísticas itinerantes**, denominadas “Paradas de Páscoa”, com duração aproximada de 60 minutos cada, caracterizadas por:

- participação de **05 personagens temáticos**, incluindo o personagem do Coelho da Páscoa;
- **bandinha musical composta por 05 integrantes**;
- interação direta com o público em espaço público.

As intervenções estão previstas para as seguintes datas:

- 21 de março

- 22 de março
- 28 de março
- 29 de março
- 03 de abril
- 04 de abril

4. Quantidade total de apresentações previstas

A programação artística de 2026 compreende:

Tipo de apresentação	Quantidade
Espectáculo teatral/musical	1
Paradas de Páscoa	6

07 apresentações artísticas

Distribuídas no período de **13 de março a 05 de abril de 2026**.

5. Comparação da escala da programação

Ano	Nº de apresentações	Valor contratado	Valor médio por apresentação
2024	1	R\$ 73.575	R\$ 73.575
2025	2	R\$ 79.390	R\$ 39.695
2026	7	R\$ 120.000	R\$ 17.142

Observa-se que, embora o valor global seja superior, o **custo médio por apresentação é significativamente inferior nas contratações previstas para 2026**, demonstrando maior escala da programação cultural.

6. Análise de proporcionalidade do custo

Considerando as sete apresentações artísticas previstas, o custo médio por apresentação corresponde a aproximadamente:

R\$ 17.142,00

Esse valor engloba:

- concepção artística;
- direção cênica;
- seleção e preparação de elenco;
- ensaios artísticos e técnicos;
- produção e disponibilização de figurinos;
- coordenação artística;
- logística da equipe;
- execução das apresentações.

Tais elementos compõem a **produção artística integral do evento**, justificando a formação do preço global.

7. Conclusão

Da análise comparativa das programações artísticas realizadas nos exercícios de **2024, 2025 e 2026**, verifica-se que o aumento do montante contratual decorre fundamentalmente da **ampliação significativa da programação cultural**.

que passou de evento concentrado em um ou dois dias para programação distribuída em **sete apresentações artísticas distintas ao longo de aproximadamente três semanas**.

Além disso, o espetáculo previsto para 2026 apresenta **maior complexidade artística**, estruturado no formato de produção teatral-musical com direção artística especializada, coral e figurinos cênicos.

Dessa forma, conclui-se que o valor global proposto **mostra-se compatível com o escopo artístico contratado**, estando devidamente justificado pela ampliação da programação e pela natureza das apresentações previstas.

8. Fundamentação jurídica

A contratação encontra amparo no disposto no **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que admite inexigibilidade de licitação quando caracterizada a inviabilidade de competição para contratação de artista ou produção artística.

Encaminhe-se o presente despacho à Secretaria de Compras para conhecimento e prosseguimento da instrução processual.

—

Laurindo Ramos

Diretor Geral de Turismo - Bel. em Direito

Matrícula: 56.299 - Tel: (47) 3267-7067



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22B9-9FC4-5F0C-D9E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAURINDO PEDRO RAMOS FILHO (CPF 062.XXX.XXX-40) em 04/03/2026 19:00:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/22B9-9FC4-5F0C-D9E5>

De: LISANE O. - SECC - ASSJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/03/2026 às 14:55:46

Boa tarde

Segue o parecer jurídico, pela aprovação.

At.te

—

Lisane Dadam Tortato de Oliveira

Assessora Jurídica

Anexos:

Parecer_Juridico_Inexibilidade_018_2026_Art_74_II_artista_KL_kAUE.pdf

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo 023/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 018/2026 – FUMTUR

Embasamento Legal: Art.74, II da Lei 14.133/2021

Assunto: Contratação artística para apresentação temática para o evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, que ocorrerá entre os dias 13 de março a 05 de abril de 2026.

Contratado: KL Produções e Eventos LTDA.

1. Relatório

Trata-se de instauração do processo administrativo¹ com vistas à **Inexigibilidade Licitatória nº 018/2026**, para CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática para o evento de PÁSCOA, tendo em vista as necessidades e as justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda, haja vista a singularidade do objeto com apelo regional e nacional, amparado no histórico de credibilidade.

Conforme justificativa da contratação:

“Há necessidade de contratação de serviços artísticos especializados para a execução de Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e de Apresentação Teatral/Musical, a serem realizadas no âmbito do evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, integrante do calendário oficial de eventos do Município, com vistas à composição da programação cultural temática alusiva à Páscoa.”

E, conforme a justificativa para o valor contratado nesse ano de 2026:

*“Da análise comparativa das programações artísticas realizadas nos exercícios de **2024, 2025 e 2026**, verifica-se que o aumento do montante contratual decorre fundamentalmente da **ampliação significativa da***

¹ Ressalte-se que a presente análise se dará estritamente sob a ótica da legalidade do conteúdo da dispensa de licitação, contrato e respectivos anexos, não cabendo a esta Assessoria Jurídica qualquer manifestação quanto à viabilidade dos estudos técnicos que embasam o presente projeto, até mesmo porque lhe falta competência para tanto. De todo modo, não custa advertir ao Administrador Público que o sucesso de todo empreendimento está condicionado à viabilidade e à confiabilidade dos estudos técnicos que a embasaram.

*programação cultural, que passou de evento concentrado em um ou dois dias para programação distribuída em **sete apresentações artísticas distintas ao longo de aproximadamente três semanas.***

*Além disso, o espetáculo previsto para 2026 apresenta **maior complexidade artística**, estruturado no formato de produção teatral-musical com direção artística especializada, coral e figurinos cênicos. Dessa forma, conclui-se que o valor global proposto **mostra-se compatível com o escopo artístico contratado**, estando devidamente justificado pela ampliação da programação e pela natureza das apresentações previstas.”*

Fundamenta referida contratação com base no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 que diz:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

*II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente **ou** por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada **ou** pela opinião pública;”*

2. Análise e aprovação por Assessoria Jurídica da Secretaria de Compras

Em observância ao disposto no art. 53, da Lei nº 14.133/2021, os autos foram remetidos a esta Assessoria Jurídica da Secretaria de Compras para parecer:

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.”

Inicialmente é oportuno ressaltar que a análise em comento cingir-se-á estritamente aos aspectos jurídico-legais do pedido, vez que as questões técnicas, contábeis e financeiras fogem à competência desta Assessoria Jurídica.

Em cumprimento, portanto, à determinação legal, passa-se à análise da questão trazida nestes autos.

3. Da Inexigibilidade de Licitação

A licitação se presta e objetiva a garantir a isonomia dos interessados e aptos em contratar com a Administração Pública, aliada à garantia da legalidade da contratação em qualquer modalidade e ao resguardo do interesse público no ato. Por estas razões é que a necessidade de licitar é o corolário trazido na Constituição, em seu artigo 37, inciso XXI².

A nova lei incorporou a jurisprudência, já firmada, especialmente no âmbito dos Tribunais de Contas, acerca do significado da expressão “*empresário exclusivo*”. Nesse intento, o parágrafo 2º do referido art. 74 assim dispõe:

“Art. 74. (...) (...) § 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico”.

Analisando o dispositivo legal citado (artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021) constam os seguintes requisitos e condicionantes para tal contratação direta, de caráter cumulativo, a realização de contratação diretamente com o artista ou por intermédio de empresário exclusivo e a demonstração de consagração do artista perante a crítica especializada ou opinião pública.

² Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (omissis) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Em relação ao primeiro requisito, vê-se que a hipótese de inexigibilidade em questão exige que a contratação seja feita diretamente com o artista ou por meio de empresário exclusivo. No caso em concreto, a contratação será realizada diretamente com o artista, através da pessoa Jurídica.

No que diz respeito à segunda parte do artigo, nota-se a presença da conjunção “ou” no inciso II do artigo 74, que demonstra a desnecessidade da presença de ambas as formas de consagração do artista, bastando apenas uma (consagração do artista perante a crítica especializada ou opinião pública).

Por relevante ao caso, destaca-se a sempre pertinente doutrina de Marçal Justen Filho:

“(...) deverá haver um requisito outro, consistente na consagração em face da opinião pública ou da crítica especializada. Tal se destina a evitar contratações arbitrárias, em que uma autoridade pública pretenda impor preferências totalmente pessoais na contratação de pessoa destituída de qualquer virtude. Exige-se que ou a crítica especializada ou a opinião pública reconheçam que o sujeito apresenta virtudes no desempenho de sua arte.”

No caso concreto, entende-se que tal requisito vem comprovado através dos documentos juntados ao processo junto ao Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, assim como na justificativa do Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

RECOMENDA-SE observar a Nota Técnica N. TC-6/2023:

“Nota Técnica. Contratação de apresentações artísticas. Forma de contratação. Orientação aos municípios. Condições e elementos a serem observados. Atendimento às funções prioritárias de saúde e educação.

1. A contratação de apresentações artísticas com dispêndio de recursos vultosos do erário deve ser realizada com prudência pelos entes públicos

e após avaliação do atendimento às ações prioritárias da administração pública; 2. Consideram-se ações prioritárias da administração pública aqueles investimentos determinados pela Constituição, da execução das metas previstas no plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e no orçamento anual, entre outras, nas áreas de saúde, educação, saneamento, segurança, assistência social e infraestrutura;

3. A contratação de apresentações artísticas referidas no item 1 poderá configurar despesa ilegítima se a realização destes eventos comprometer o resultado da gestão pública, em detrimento de investimentos prioritários determinados pela Constituição, nas mais diversas áreas, em atendimento à moralidade e à eficiências administrativas, tudo em prol da sociedade, destinatária final de toda a atuação pública. Dentre outras hipóteses, poderá ser considerada ilegítima a despesa quando houver descumprimento dos limites mínimos de gasto com saúde referido no art. 77, III, e § 4º do ADCT, e educação referido nos arts. 212 e 212-A, XI, da Constituição Federal;

....

Para as licitações sob a égide da Lei n. 14.133/21: demonstração da inviabilidade da competição; de que o serviço seja de um artista profissional e seja consagrado pela crítica especializada ou opinião pública; e dos seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei; III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos; IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço; VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá

ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.”

Como em qualquer outra contratação pública, a hipótese sob exame também exige fundamentadas justificativas quanto ao preço (art. 72, inciso VII, Lei nº 14.133/2021) ofertado pelo artista selecionado pela Administração Pública.

Neste ponto, o gestor público terá como parâmetro os valores cobrados em shows anteriores pelo próprio profissional que se pretende contratar e não os valores praticados no mercado por outros artistas do segmento (tendo em vista não haver critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública em razão da incomparabilidade qualitativa dos profissionais do setor artístico).

Quanto à justificativa de preços, deve a Administração verificar se o cachê cobrado por aquele artista ao ente contratante possui compatibilidade com a contrapartida requerida pelo artista em outras apresentações suas, seja para a iniciativa privada, seja para outros órgãos/entidades da Administração Pública, motivo pelo qual tal consulta poderá incluir tanto o preço cobrado em eventos particulares como em eventos custeados por verba pública.

O preço está ligado ao artista, à prestação de serviços que este desempenha, sua consagração, seja pela crítica especializada, ou ainda pela opinião pública, e qual o grau de sua consagração, sendo esta local, regional, nacional ou internacionalmente reconhecida” (CABRAL NETO, 2009, p. 77).

Destarte, deverá o gestor efetuar as pesquisas necessárias, buscando amearhar cópias de notas fiscais e contratos de shows anteriores do profissional, propositando saber se o valor oferecido se encontra dentro da média aritmética dos preços praticados nos últimos eventos. No caso em concreto, verifica-se compatível com o preço praticado no mercado atualmente, conforme notas fiscais de apresentações anteriores.

Sobre o assunto, a Advocacia-Geral da União editou a Orientação Normativa n.º 17/2009, cujo teor é o seguinte:

“A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos.”

No que diz respeito aos valores a serem despendidos pela Administração, percebe-se, a partir da análise da documentação constante dos autos, que para o preço ofertado há disponibilidade orçamentária suficiente para aquisição dos produtos e serviços.

Por fim, restou verificada a regularidade da empresa, tendo em vista o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral, Alteração Contratual, Certidão Negativa Municipal, Certidão Negativa Estadual, Certidão Positiva com efeito de Negativa Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, bem como a Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo para Habilitação, Declaração de Cumprimento das Obrigações Relativas ao Trabalho do Menor, Declaração de Não Parentesco. Verifica-se a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União.

Em assim sendo, asseverada a impossibilidade de competição e justificados o preço e as razões de escolha do fornecedor, esvazia-se, por consequência, a necessidade do processo licitatório.

RECOMENDA-SE a observância da Nota Técnica N.TC-6/2023.

Diante do exposto, a contratação direta revela-se o único meio de satisfazer às necessidades da Administração quanto ao serviço pretendido, motivo pelo qual, opina-se pela **APROVAÇÃO com recomendação**.

Este é o entendimento.

À Consideração Superior.

Balneário Camboriú, 06 de março de 2026.

Lisane Dadam Tortato de Oliveira
Assessora Jurídica da Secretaria de Compras
OAB/SC 12.770

Processo Inexigibilidade de Licitação - 9- 023/2026

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: SECTUR - Secretaria de Turismo - A/C EVANDRO O.

Data: 09/03/2026 às 09:47:20

Setores envolvidos:

SECC - DPL, SECC - ASSJ, SECTUR - DADMF, SECC, SECTUR

VIVA A PÁSCOA BC 2026

Prezado Secretário,

Segue termo IL 018/2026 para assinatura digital e posterior publicação.

—

Eder Dos Anjos
Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:

EDITAL_INX_018_2026.pdf

Razao_da_Escolha_IL_Artistas.pdf

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 018/2026 - IL- FUMTUR

Objeto: Despesa referente à inexigibilidade licitatória para a contratação artística da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática para o evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, que ocorrerá entre os dias 13 de março a 05 de abril de 2026.

Empresa: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 17.298.073/0001-04

Prazo: 13 de março a 05 de abril de 2026.

Respaldo legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Anexos: DFD, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, solicitação, orçamento, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Secretaria de Turismo motiva esta inexigência de licitação para contratação artística da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática para o evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, que ocorrerá entre os dias 13 de março a 05 de abril de 2026.
- b) O objeto consiste na execução de espetáculo artístico de caráter cênico-musical, com roteiro original e exclusivo, contemplando concepção artística, elenco, figurinos temáticos, trilha sonora, coreografias, intervenções performáticas e elementos visuais compatíveis com a temática pascal, visando à promoção cultural, turística e comunitária do Município.
- c) A contratação da empresa KL Produções e Eventos Ltda para a realização das Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e da Apresentação Teatral/ Musical fundamenta-se na relevância cultural, social e turística do evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, que integra o calendário oficial de eventos do Município e tem como finalidade promover experiências artísticas alusivas à Páscoa, capazes de fortalecer a identidade cultural local, atrair visitantes e impulsionar a economia criativa, além de valorizar os valores simbólicos da celebração pascal, como renovação, solidariedade e esperança, em linguagem acessível e contemporânea.
- d) Sob o aspecto social, as apresentações proporcionam acesso democrático à arte e à cultura, por serem realizadas em espaços públicos e de forma gratuita, ampliando o direito da população às manifestações culturais de qualidade. Ademais, contribuem para a integração comunitária, ao estimular a convivência social, fortalecer o sentimento de pertencimento e promover experiências culturais coletivas voltadas a diferentes faixas etárias, consolidando o evento como espaço de encontro entre moradores e visitantes.

- e) No âmbito econômico e turístico, o evento contribui para a ampliação do fluxo de visitantes no período, refletindo positivamente nos setores de hotelaria, gastronomia, comércio e serviços, além de reforçar a imagem de Balneário Camboriú como destino turístico de referência na realização de eventos temáticos e culturais de grande porte.
- f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 09 de março 2026.

EVANDRO NEIVA OLIVEIRA
Secretário de Turismo

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 018/2026 - IL- FUMTUR

Objeto: Despesa referente à inexigibilidade licitatória para a contratação artística da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática para o evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, que ocorrerá entre os dias 13 de março a 05 de abril de 2026.

Empresa: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 17.298.073/0001-04

Prazo: 13 de março a 05 de abril de 2026.

Respaldo legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Para os fins do disposto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se a justificativa da escolha do contratado:

A contratação da empresa KL Produções e Eventos Ltda. decorre da necessidade de realização de espetáculo artístico temático voltado à celebração da Páscoa, contemplando concepção artística, roteiro original, elenco, figurinos temáticos, trilha sonora, coreografias e intervenções performáticas, elementos que compõem a proposta cultural do evento VIVA A PÁSCOA BC 2026.

A escolha fundamenta-se na singularidade da proposta artística apresentada, bem como na capacidade técnica e experiência da companhia na produção e execução de espetáculos cênicos-musicais temáticos, adequados à proposta cultural e turística do evento.

Destaca-se que o evento VIVA A PÁSCOA BC integra o calendário oficial de eventos do Município, possuindo relevante caráter cultural, turístico e social, com o objetivo de proporcionar experiências artísticas à população e aos visitantes, além de fortalecer a identidade cultural local e fomentar o turismo durante o período.

Diante da natureza artística do objeto e da inviabilidade de competição, considerando que a escolha está vinculada à proposta criativa específica e à execução artística própria da companhia contratada, resta caracterizada a hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, justifica-se a escolha da empresa KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, por atender plenamente às necessidades da Administração Pública para a realização das apresentações artísticas do evento VIVA A PÁSCOA BC 2026.

Balneário Camboriú, 09 de março de 2026.

Evandro Neiva Oliveira
Secretário de Turismo

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 500E-5FA9-D1FF-A1A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVANDRO NEIVA OLIVEIRA (CPF 168.XXX.XXX-14) em 10/03/2026 15:11:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/500E-5FA9-D1FF-A1A8>

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 018/2026 - IL- FUMTUR

Objeto: Despesa referente à inexigibilidade licitatória para a contratação artística da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática para o evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, que ocorrerá entre os dias 13 de março a 05 de abril de 2026.

Empresa: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 17.298.073/0001-04

Prazo: 13 de março a 05 de abril de 2026.

Respaldo legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Anexos: DFD, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, solicitação, orçamento, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Secretaria de Turismo motiva esta inexigência de licitação para contratação artística da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática para o evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, que ocorrerá entre os dias 13 de março a 05 de abril de 2026.
- b) O objeto consiste na execução de espetáculo artístico de caráter cênico-musical, com roteiro original e exclusivo, contemplando concepção artística, elenco, figurinos temáticos, trilha sonora, coreografias, intervenções performáticas e elementos visuais compatíveis com a temática pascal, visando à promoção cultural, turística e comunitária do Município.
- c) A contratação da empresa KL Produções e Eventos Ltda para a realização das Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e da Apresentação Teatral/ Musical fundamenta-se na relevância cultural, social e turística do evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, que integra o calendário oficial de eventos do Município e tem como finalidade promover experiências artísticas alusivas à Páscoa, capazes de fortalecer a identidade cultural local, atrair visitantes e impulsionar a economia criativa, além de valorizar os valores simbólicos da celebração pascal, como renovação, solidariedade e esperança, em linguagem acessível e contemporânea.
- d) Sob o aspecto social, as apresentações proporcionam acesso democrático à arte e à cultura, por serem realizadas em espaços públicos e de forma gratuita, ampliando o direito da população às manifestações culturais de qualidade. Ademais, contribuem para a integração comunitária, ao estimular a convivência social, fortalecer o sentimento de pertencimento e promover experiências culturais coletivas voltadas a diferentes faixas etárias, consolidando o evento como espaço de encontro entre moradores e visitantes.

-
- e) No âmbito econômico e turístico, o evento contribui para a ampliação do fluxo de visitantes no período, refletindo positivamente nos setores de hotelaria, gastronomia, comércio e serviços, além de reforçar a imagem de Balneário Camboriú como destino turístico de referência na realização de eventos temáticos e culturais de grande porte.
- f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 09 de março 2026.

EVANDRO NEIVA OLIVEIRA
Secretário de Turismo

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 018/2026 - IL- FUMTUR

Objeto: Despesa referente à inexigibilidade licitatória para a contratação artística da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática para o evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, que ocorrerá entre os dias 13 de março a 05 de abril de 2026.

Empresa: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 17.298.073/0001-04

Prazo: 13 de março a 05 de abril de 2026.

Respaldo legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Para os fins do disposto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se a justificativa da escolha do contratado:

A contratação da empresa KL Produções e Eventos Ltda. decorre da necessidade de realização de espetáculo artístico temático voltado à celebração da Páscoa, contemplando concepção artística, roteiro original, elenco, figurinos temáticos, trilha sonora, coreografias e intervenções performáticas, elementos que compõem a proposta cultural do evento VIVA A PÁSCOA BC 2026.

A escolha fundamenta-se na singularidade da proposta artística apresentada, bem como na capacidade técnica e experiência da companhia na produção e execução de espetáculos cênico-musicais temáticos, adequados à proposta cultural e turística do evento.

Destaca-se que o evento VIVA A PÁSCOA BC integra o calendário oficial de eventos do Município, possuindo relevante caráter cultural, turístico e social, com o objetivo de proporcionar experiências artísticas à população e aos visitantes, além de fortalecer a identidade cultural local e fomentar o turismo durante o período.

Diante da natureza artística do objeto e da inviabilidade de competição, considerando que a escolha está vinculada à proposta criativa específica e à execução artística própria da companhia contratada, resta caracterizada a hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, justifica-se a escolha da empresa KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, por atender plenamente às necessidades da Administração Pública para a realização das apresentações artísticas do evento VIVA A PÁSCOA BC 2026.

Balneário Camboriú, 09 de março de 2026.

Evandro Neiva Oliveira
Secretário de Turismo

Processo Inexigibilidade de Licitação - 10- 023/2026

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

Data: 09/03/2026 às 09:48:08

Setores envolvidos:

SECC - DPL, SECC - ASSJ, SECTUR - DADMF, SECC, SECTUR

VIVA A PÁSCOA BC 2026

Bom dia Secretário,

Segue termo para assinatura e ratificação.

—

Eder Dos Anjos
Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:

Autorizacao_da_autoridade.pdf
RESUMO_INX_018_2026.pdf

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 018/2026 - IL - FUMTUR

Objeto: Despesa referente à inexigibilidade licitatória para a contratação artística da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática para o evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, que ocorrerá entre os dias 13 de março a 05 de abril de 2026.

Empresa: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 17.298.073/0001-04

Prazo: 13 de março a 05 de abril de 2026.

Respaldo legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Para fins do disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e considerando:

- A justificativa apresentada pela Secretaria de Turismo, informando que o objeto consiste na execução de espetáculo artístico de caráter cênico-musical, com roteiro original e exclusivo, contemplando concepção artística, elenco, figurinos temáticos, trilha sonora, coreografias, intervenções performáticas e elementos visuais compatíveis com a temática pascal, visando à promoção cultural, turística e comunitária do Município;
- Que a contratação da empresa KL Produções e Eventos Ltda. para a realização das Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e da Apresentação Teatral/Musical fundamenta-se na relevância cultural, social e turística do evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, integrante do calendário oficial de eventos do Município;
- Que, no âmbito econômico e turístico, o evento amplia o fluxo de visitantes no período, refletindo positivamente nos setores de hotelaria, gastronomia, comércio e serviços, reforçando a imagem de Balneário Camboriú como destino turístico de referência na realização de eventos temáticos e culturais;
- A documentação constante nos autos, incluindo solicitação, bloqueio orçamentário, Termo de Referência, orçamento, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes, bem como o parecer jurídico favorável;

Autorizo a contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 09 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 018/2026 - IL - FUMTUR

Objeto: Despesa referente à inexigibilidade licitatória para a contratação artística da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática para o evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, que ocorrerá entre os dias 13 de março a 05 de abril de 2026.

Empresa: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 17.298.073/0001-04

Prazo: 13 de março a 05 de abril de 2026.

Respaldo legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Anexos: DFD, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, solicitação, orçamento, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

- Considerando a justificativa da Secretaria de Turismo de que o objeto consiste na execução de espetáculo artístico de caráter cênico-musical, com roteiro original e exclusivo, contemplando concepção artística, elenco, figurinos temáticos, trilha sonora, coreografias, intervenções performáticas e elementos visuais compatíveis com a temática pascal, visando à promoção cultural, turística e comunitária do Município.
- Considerando que a contratação da empresa KL Produções e Eventos Ltda para a realização das Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e da Apresentação Teatral/ Musical fundamenta-se na relevância cultural, social e turística do evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, que integra o calendário oficial de eventos do Município e tem como finalidade promover experiências artísticas alusivas à Páscoa, capazes de fortalecer a identidade cultural local, atrair visitantes e impulsionar a economia criativa, além de valorizar os valores simbólicos da celebração pascal, como renovação, solidariedade e esperança, em linguagem acessível e contemporânea.
- Considerando que no âmbito econômico e turístico, o evento contribui para a ampliação do fluxo de visitantes no período, refletindo positivamente nos setores de hotelaria, gastronomia, comércio e serviços, além de reforçar a imagem de Balneário Camboriú como destino turístico de referência na realização de eventos temáticos e culturais de grande porte.
- Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico da aprovação, ratifico o processo de dispensa de licitação. Publique-se.

Balneário Camboriú, 09 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 018/2026 - IL - FUMTUR

Objeto: Despesa referente à inexigibilidade licitatória para a contratação artística da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática para o evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, que ocorrerá entre os dias 13 de março a 05 de abril de 2026.

Empresa: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 17.298.073/0001-04

Prazo: 13 de março a 05 de abril de 2026.

Respaldo legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Para fins do disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e considerando:

- A justificativa apresentada pela Secretaria de Turismo, informando que o objeto consiste na execução de espetáculo artístico de caráter cênico-musical, com roteiro original e exclusivo, contemplando concepção artística, elenco, figurinos temáticos, trilha sonora, coreografias, intervenções performáticas e elementos visuais compatíveis com a temática pascal, visando à promoção cultural, turística e comunitária do Município;
- Que a contratação da empresa KL Produções e Eventos Ltda. para a realização das Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e da Apresentação Teatral/Musical fundamenta-se na relevância cultural, social e turística do evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, integrante do calendário oficial de eventos do Município;
- Que, no âmbito econômico e turístico, o evento amplia o fluxo de visitantes no período, refletindo positivamente nos setores de hotelaria, gastronomia, comércio e serviços, reforçando a imagem de Balneário Camboriú como destino turístico de referência na realização de eventos temáticos e culturais;
- A documentação constante nos autos, incluindo solicitação, bloqueio orçamentário, Termo de Referência, orçamento, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes, bem como o parecer jurídico favorável;

Autorizo a contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 09 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 018/2026 - IL - FUMTUR

Objeto: Despesa referente à inexigibilidade licitatória para a contratação artística da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática para o evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, que ocorrerá entre os dias 13 de março a 05 de abril de 2026.

Empresa: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 17.298.073/0001-04

Prazo: 13 de março a 05 de abril de 2026.

Respaldo legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Anexos: DFD, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, solicitação, orçamento, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

- Considerando a justificativa da Secretaria de Turismo de que o objeto consiste na execução de espetáculo artístico de caráter cênico-musical, com roteiro original e exclusivo, contemplando concepção artística, elenco, figurinos temáticos, trilha sonora, coreografias, intervenções performáticas e elementos visuais compatíveis com a temática pascal, visando à promoção cultural, turística e comunitária do Município.
- Considerando que a contratação da empresa KL Produções e Eventos Ltda para a realização das Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e da Apresentação Teatral/ Musical fundamenta-se na relevância cultural, social e turística do evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, que integra o calendário oficial de eventos do Município e tem como finalidade promover experiências artísticas alusivas à Páscoa, capazes de fortalecer a identidade cultural local, atrair visitantes e impulsionar a economia criativa, além de valorizar os valores simbólicos da celebração pascal, como renovação, solidariedade e esperança, em linguagem acessível e contemporânea.
- Considerando que no âmbito econômico e turístico, o evento contribui para a ampliação do fluxo de visitantes no período, refletindo positivamente nos setores de hotelaria, gastronomia, comércio e serviços, além de reforçar a imagem de Balneário Camboriú como destino turístico de referência na realização de eventos temáticos e culturais de grande porte.
- Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico da aprovação, ratifico o processo de dispensa de licitação. Publique-se.

Balneário Camboriú, 09 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

Processo Inexigibilidade de Licitação - 11- 023/2026

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

Data: 10/03/2026 às 09:00:03

Setores envolvidos:

SECTUR - DADMF, SECC, SECC - DPL, SECTUR, SECC - ASSJ

VIVA A PÁSCOA BC 2026

Bom dia Secretário,

Segue termo para assinatura e ratificação.

—

Eder Dos Anjos
Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:

Autorizacao_da_autoridade.pdf

RESUMO_INX_018_2026.pdf

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 018/2026 - IL - FUMTUR

Objeto: Despesa referente à inexigibilidade licitatória para a contratação artística da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática para o evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, que ocorrerá entre os dias 13 de março a 05 de abril de 2026.

Empresa: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 17.298.073/0001-04

Prazo: 13 de março a 05 de abril de 2026.

Respaldo legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Para fins do disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e considerando:

- A justificativa apresentada pela Secretaria de Turismo, informando que o objeto consiste na execução de espetáculo artístico de caráter cênico-musical, com roteiro original e exclusivo, contemplando concepção artística, elenco, figurinos temáticos, trilha sonora, coreografias, intervenções performáticas e elementos visuais compatíveis com a temática pascal, visando à promoção cultural, turística e comunitária do Município;
- Que a contratação da empresa KL Produções e Eventos Ltda. para a realização das Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e da Apresentação Teatral/Musical fundamenta-se na relevância cultural, social e turística do evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, integrante do calendário oficial de eventos do Município;
- Que, no âmbito econômico e turístico, o evento amplia o fluxo de visitantes no período, refletindo positivamente nos setores de hotelaria, gastronomia, comércio e serviços, reforçando a imagem de Balneário Camboriú como destino turístico de referência na realização de eventos temáticos e culturais;
- A documentação constante nos autos, incluindo solicitação, bloqueio orçamentário, Termo de Referência, orçamento, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes, bem como o parecer jurídico favorável;

Autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 09 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 018/2026 - IL - FUMTUR

Objeto: Despesa referente à inexigibilidade licitatória para a contratação artística da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática para o evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, que ocorrerá entre os dias 13 de março a 05 de abril de 2026.

Empresa: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 17.298.073/0001-04

Prazo: 13 de março a 05 de abril de 2026.

Respaldo legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Anexos: DFD, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, solicitação, orçamento, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

- Considerando a justificativa da Secretaria de Turismo de que o objeto consiste na execução de espetáculo artístico de caráter cênico-musical, com roteiro original e exclusivo, contemplando concepção artística, elenco, figurinos temáticos, trilha sonora, coreografias, intervenções performáticas e elementos visuais compatíveis com a temática pascal, visando à promoção cultural, turística e comunitária do Município.

- Considerando que a contratação da empresa KL Produções e Eventos Ltda para a realização das Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e da Apresentação Teatral/ Musical fundamenta-se na relevância cultural, social e turística do evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, que integra o calendário oficial de eventos do Município e tem como finalidade promover experiências artísticas alusivas à Páscoa, capazes de fortalecer a identidade cultural local, atrair visitantes e impulsionar a economia criativa, além de valorizar os valores simbólicos da celebração pascal, como renovação, solidariedade e esperança, em linguagem acessível e contemporânea.

- Considerando que no âmbito econômico e turístico, o evento contribui para a ampliação do fluxo de visitantes no período, refletindo positivamente nos setores de hotelaria, gastronomia, comércio e serviços, além de reforçar a imagem de Balneário Camboriú como destino turístico de referência na realização de eventos temáticos e culturais de grande porte.

- Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico da aprovação, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 09 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E06E-27A7-42C0-73E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 10/03/2026 09:01:35
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/E06E-27A7-42C0-73E0>

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 018/2026 - IL - FUMTUR

Objeto: Despesa referente à inexigibilidade licitatória para a contratação artística da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática para o evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, que ocorrerá entre os dias 13 de março a 05 de abril de 2026.

Empresa: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 17.298.073/0001-04

Prazo: 13 de março a 05 de abril de 2026.

Respaldo legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Para fins do disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e considerando:

- A justificativa apresentada pela Secretaria de Turismo, informando que o objeto consiste na execução de espetáculo artístico de caráter cênico-musical, com roteiro original e exclusivo, contemplando concepção artística, elenco, figurinos temáticos, trilha sonora, coreografias, intervenções performáticas e elementos visuais compatíveis com a temática pascal, visando à promoção cultural, turística e comunitária do Município;
- Que a contratação da empresa KL Produções e Eventos Ltda. para a realização das Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e da Apresentação Teatral/Musical fundamenta-se na relevância cultural, social e turística do evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, integrante do calendário oficial de eventos do Município;
- Que, no âmbito econômico e turístico, o evento amplia o fluxo de visitantes no período, refletindo positivamente nos setores de hotelaria, gastronomia, comércio e serviços, reforçando a imagem de Balneário Camboriú como destino turístico de referência na realização de eventos temáticos e culturais;
- A documentação constante nos autos, incluindo solicitação, bloqueio orçamentário, Termo de Referência, orçamento, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes, bem como o parecer jurídico favorável;

Autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 09 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 018/2026 - IL - FUMTUR

Objeto: Despesa referente à inexigibilidade licitatória para a contratação artística da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática para o evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, que ocorrerá entre os dias 13 de março a 05 de abril de 2026.

Empresa: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 17.298.073/0001-04

Prazo: 13 de março a 05 de abril de 2026.

Respaldo legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Anexos: DFD, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, solicitação, orçamento, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

- Considerando a justificativa da Secretaria de Turismo de que o objeto consiste na execução de espetáculo artístico de caráter cênico-musical, com roteiro original e exclusivo, contemplando concepção artística, elenco, figurinos temáticos, trilha sonora, coreografias, intervenções performáticas e elementos visuais compatíveis com a temática pascal, visando à promoção cultural, turística e comunitária do Município.

- Considerando que a contratação da empresa KL Produções e Eventos Ltda para a realização das Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e da Apresentação Teatral/ Musical fundamenta-se na relevância cultural, social e turística do evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, que integra o calendário oficial de eventos do Município e tem como finalidade promover experiências artísticas alusivas à Páscoa, capazes de fortalecer a identidade cultural local, atrair visitantes e impulsionar a economia criativa, além de valorizar os valores simbólicos da celebração pascal, como renovação, solidariedade e esperança, em linguagem acessível e contemporânea.

- Considerando que no âmbito econômico e turístico, o evento contribui para a ampliação do fluxo de visitantes no período, refletindo positivamente nos setores de hotelaria, gastronomia, comércio e serviços, além de reforçar a imagem de Balneário Camboriú como destino turístico de referência na realização de eventos temáticos e culturais de grande porte.

- Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico da aprovação, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 09 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/03/2026 às 09:09:54

Publicações

—

Eder Dos Anjos

Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:

1773230848_resumo_inx_0182026_extrato.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes.pdf



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 11 de março de 2026 às 09:07, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8088557: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº
018/2026 - IL- FUMTUR**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
5835036363D54702A8B0FDA3540F81BD11796BFA

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8088557>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 018/2026 - IL - FUMTUR

Objeto: Despesa referente à inexigibilidade licitatória para a contratação artística da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática para o evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, que ocorrerá entre os dias 13 de março a 05 de abril de 2026.

Empresa: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 17.298.073/0001-04

Prazo: 13 de março a 05 de abril de 2026.

Respaldo legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Anexos: DFD, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, solicitação, orçamento, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

- Considerando a justificativa da Secretaria de Turismo de que o objeto consiste na execução de espetáculo artístico de caráter cênico-musical, com roteiro original e exclusivo, contemplando concepção artística, elenco, figurinos temáticos, trilha sonora, coreografias, intervenções performáticas e elementos visuais compatíveis com a temática pascal, visando à promoção cultural, turística e comunitária do Município.

- Considerando que a contratação da empresa KL Produções e Eventos Ltda para a realização das Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e da Apresentação Teatral/ Musical fundamenta-se na relevância cultural, social e turística do evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, que integra o calendário oficial de eventos do Município e tem como finalidade promover experiências artísticas alusivas à Páscoa, capazes de fortalecer a identidade cultural local, atrair visitantes e impulsionar a economia criativa, além de valorizar os valores simbólicos da celebração pascal, como renovação, solidariedade e esperança, em linguagem acessível e contemporânea.

- Considerando que no âmbito econômico e turístico, o evento contribui para a ampliação do fluxo de visitantes no período, refletindo positivamente nos setores de hotelaria, gastronomia, comércio e serviços, além de reforçar a imagem de Balneário Camboriú como destino turístico de referência na realização de eventos temáticos e culturais de grande porte.

- Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico da aprovação, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 09 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 018/2026 - IL/2026



Última atualização 11/03/2026

Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU

Unidade compradora: 13 - Fundo Municipal de Turismo

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 11/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 83102285000107-1-000128/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Despesa referente à inexigibilidade licitatória para a CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática para o evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, que ocorrerá entre os dias 13 de março a 05 de abril de 2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00

Itens Arquivos Histórico			
Número ▾	Descrição ▾	Quantidade ▾	Valor unitário estimado ▾
1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	1	R\$ 120.000,00
Exibir: 5 ▾ 1-1 de 1 itens Página: 1 ▾ < >			
< Voltar			



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



PROCESSO Nº
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 018/2026 - IL- FUMTUR

DATA DE ATUALIZAÇÃO
11/03/26

MODALIDADE
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

SITUAÇÃO
Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO
PMBC

OBJETO
Despesa referente à inexigibilidade licitatória para a contratação artística da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática para o evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, que ocorrerá entre os dias 13 de março a 05 de abril de 2026.

OBSERVAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 018/2026 - IL- FUMTUR

Objeto: Despesa referente à inexigibilidade licitatória para a contratação artística da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática para o evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, que ocorrerá entre os dias 13 de março a 05 de abril de 2026.

Empresa: KL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 17.298.073/0001-04

Prazo: 13 de março a 05 de abril de 2026.

Respaldo legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Anexos: DFD, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, solicitação, orçamento, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

Considerações:

a) A Secretaria de Turismo motiva esta inexigência de licitação para contratação artística da companhia Kauê Lopes Produções, para apresentação temática para o evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, que ocorrerá entre os dias 13 de março a 05 de abril de 2026.

b) O objeto consiste na execução de espetáculo artístico de caráter cênico-musical, com roteiro original e exclusivo, contemplando concepção artística, elenco, figurinos temáticos, trilha sonora, coreografias, intervenções performáticas e elementos visuais compatíveis com a temática pascal, visando à promoção cultural, turística e comunitária do Município.

c) A contratação da empresa KL Produções e Eventos Ltda para a realização das Paradas de Páscoa (interações artísticas temáticas) e da Apresentação Teatral/ Musical fundamenta-se na relevância cultural, social e turística do evento VIVA A PÁSCOA BC 2026, que integra o calendário oficial de eventos do Município e tem como finalidade promover experiências artísticas alusivas à Páscoa, capazes de fortalecer a identidade cultural local, atrair visitantes e impulsionar a economia criativa, além de valorizar os valores simbólicos da celebração pascal, como renovação, solidariedade e esperança, em linguagem acessível e contemporânea.

d) Sob o aspecto social, as apresentações proporcionam acesso democrático à arte e à cultura, por serem realizadas em espaços públicos e de forma gratuita, ampliando o direito da população às manifestações culturais de qualidade. Ademais, contribuem para a integração comunitária, ao estimular a convivência social, fortalecer o sentimento de pertencimento e promover experiências culturais coletivas voltadas a diferentes faixas etárias, consolidando o evento como espaço de encontro entre moradores e visitantes.

e) No âmbito econômico e turístico, o evento contribui para a ampliação do fluxo de visitantes no período, refletindo positivamente nos setores de hotelaria, gastronomia, comércio e serviços, além de reforçar a imagem de Balneário Camboriú como destino turístico de referência na realização de eventos temáticos e culturais de grande porte.

f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 09 de março de 2026.

EVANDRO NEIVA OLIVEIRA
Secretário de Turismo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 018/2026 - IL- FUMTUR
- Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico da aprovação, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.
Publique-se.

Balneário Camboriú, 09 de março de 2026.

José Edltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios